

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
CONCURSO PÚBLICO nº 01/2015
EDITAL nº 08/2015

O **Município de Gravataí/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. José Loureiro da Silva, nº 1350, Centro da Cidade, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marco Alba, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, por meio deste Edital, que estarão abertas as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao provimento, no seu Quadro de Pessoal, das vagas declaradas para os cargos conforme abaixo mencionados.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público será regido por este Edital, por seus Anexos, pelas eventuais retificações, e sua execução caberá à **CKM Serviços Ltda.**, sendo de competência da **Prefeitura Municipal de Gravataí** os procedimentos legais de nomeação dos candidatos aprovados.

2. O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério da **Prefeitura Municipal de Gravataí**.

3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília/DF.

4. As vagas ofertadas neste Concurso Público estão distribuídas no quadro geral constante no Capítulo III deste Edital, sendo que poderão ser acrescidas novas vagas, desde que, observada a disponibilidade financeira e orçamentária, no prazo de validade do Concurso.

5. A habilitação no certame não assegura ao candidato a nomeação imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação.

6. O regime jurídico para os cargos públicos oferecidos neste Edital é o Estatutário, conforme Lei Municipal nº 681/1991 – Regime Jurídico Único.

II - DAS PUBLICAÇÕES E COMUNICAÇÃO

1. A íntegra de todos os editais deste Certame será publicada nos endereços eletrônicos www.makiyama.com.br/GRAVATAI e www.gravatai.rs.gov.br, bem como anexada em todos os quadros de aviso da **Prefeitura Municipal de Gravataí**, sendo que os seus extratos serão publicados no Correio de Gravataí e Correio do Povo.

2. Todos os demais atos relativos a este Concurso Público terão seus informes publicados nos endereços eletrônicos www.makiyama.com.br/GRAVATAI e www.gravatai.rs.gov.br, bem como anexados no painel de publicações da **Prefeitura Municipal de Gravataí**.

3. A **CKM Serviços Ltda.** enviará e-mail informativo das principais publicações a todos os candidatos.

3.1. Este e-mail será apenas um informativo, sendo que a **CKM Serviços Ltda.** não se responsabiliza por e-mails não recebidos ou bloqueados por sistema de spam.

4. É da exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações relativas a este Certame, através dos endereços eletrônicos www.makiyama.com.br/GRAVATAI e www.gravatai.rs.gov.br, também anexadas no painel de publicações da **Prefeitura Municipal de Gravataí**, não podendo sobre estas alegar desconhecimento.

5. Toda comunicação para esclarecimentos de dúvidas e/ou solicitações deverá ser feita por meio do endereço eletrônico www.makiyama.com.br/GRAVATAI no link **FALE CONOSCO** ou via **CHAT**.

5.1. Não serão atendidos esclarecimentos de dúvidas e/ou solicitações via e-mail ou ligações telefônicas.



III - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

1. Os cargos, quantidade de vagas, requisitos, carga horária e vencimentos básicos são os constantes no Quadro abaixo:

Cargos:	Quantidade de vagas:	Requisitos:	Carga horária:	Vencimento Básico Março/2015:
001. Agente de Combate a Endemias	Cadastro Reserva	Histórico Escolar do Ensino Fundamental Completo*	40 horas semanais ****	R\$ 1.418,00
002. Arquiteto	02	Diploma do Ensino Superior Completo de Arquitetura e Urbanismo e Registro no CAU-RS*	40 horas semanais	R\$ 5.395,60
003. Assistente Social	05	Diploma do Ensino Superior Completo de Serviço Social e Registro no CRESS-RS*	30 horas semanais	R\$ 3.209,19
004. Auxiliar de Laboratório e Análises Clínicas	Cadastro Reserva	Diploma ou Histórico Escolar do Ensino Médio Completo e Certificado de Curso de Auxiliar ou Técnico de Laboratório e Análises Clínicas*	30 horas semanais	R\$ 2.120,86
005. Auxiliar em Saúde Bucal	02	Histórico Escolar do Ensino Fundamental Completo, Certificado do Curso de Auxiliar em Saúde Bucal e Registro no CRO-RS* Ou Histórico Escolar do Ensino Fundamental Completo e Registro no CRO-RS para aqueles casos referidos no inciso IV do art. 19 da Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia, alterado pelo art. 1º da Resolução CFO-113/2011*	30 horas semanais	R\$ 1.538,36
006. Biólogo	Cadastro Reserva	Diploma do Ensino Superior Completo de Biologia e Registro no CRBio-03*	40 horas semanais	R\$ 5.395,60
007. Contador	02	Diploma do Ensino Superior Completo de Ciências Contábeis e Registro no CRC-RS*	40 horas semanais	R\$ 4.813,86
008. Cozinheiro	02	Histórico Escolar que comprove o Ensino Fundamental Incompleto*	40 horas semanais	R\$ 1.050,23
009. Cuidador	02	Diploma ou Histórico Escolar do Ensino Médio Completo; Atestado que comprove dois anos de trabalho comunitário com crianças e adolescentes fornecido por entidade reconhecida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou pelo Conselho Municipal de Assistência Social; Certificado do	40 horas semanais	R\$ 2.712,29



Cargos:	Quantidade de vagas:	Requisitos:	Carga horária:	Vencimento Básico Março/2015:
		Curso de Atendente de Creche ou Recreacionista ou Atestado de Matrícula de Curso de ensino superior ou técnico nas áreas de Educação ou Ciências Sociais*		
010. Economista	01	Diploma do Ensino Superior Completo em Economia e Registro no CORECON-RS*	30 horas semanais	R\$ 3.209,19
011. Enfermeiro	06	Diploma do Ensino Superior Completo em Enfermagem e Registro no COREN-RS*	30 horas semanais	R\$ 2.710,06
012. Enfermeiro Auditor Revisor**	Cadastro Reserva	Diploma do Ensino Superior Completo em Enfermagem, Certificado de Pós-Graduação de Auditoria em Saúde e Registro no COREN/RS*	40 horas semanais	R\$ 11.534,89
013. Engenheiro Civil	02	Diploma do Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e Registro no CREA-RS*	40 horas semanais	R\$ 5.395,60
014. Engenheiro de Alimentos	Cadastro Reserva	Diploma do Ensino Superior Completo em Engenharia de Alimentos e Registro no CREA-RS*	40 horas semanais	R\$ 5.395,60
015. Engenheiro de Tráfego	01	Diploma do Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e Certificado do Curso de Especialização em Engenharia de Tráfego e Registro no CREA-RS*	40 horas semanais	R\$ 5.395,60
016. Farmacêutico	Cadastro Reserva	Diploma do Ensino Superior Completo em Farmácia e Registro no CRF-RS*	30 horas semanais	R\$ 2.710,06
017. Farmacêutico- Bioquímico	Cadastro Reserva	Diploma do Ensino Superior Completo em Farmácia-Bioquímica e Registro no CRF/RS* <u>OU</u> Diploma do Ensino Superior Completo em Farmácia com Certificado de Especialização em Análises Clínicas e Registro no CRF/RS* <u>OU</u> Diploma do Ensino Superior Completo em Química com ênfase em Bioquímica e Registro no CRF/RS*	30 horas semanais	R\$ 2.710,06
018. Fiscal de Trânsito	Cadastro Reserva	Diploma ou Histórico Escolar do Ensino Médio Completo, Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B", e Certificado do Curso de Informática: Windows, Word e Excel (Mínimo de 40 h/a)*	40 horas semanais	R\$ 1.947,57



**PREFEITURA DE
GRAVATAÍ**

Cargos:	Quantidade de vagas:	Requisitos:	Carga horária:	Vencimento Básico Março/2015:
019. Fiscal Sanitário	02	Diploma ou Histórico Escolar do Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria Mínima: B*	40 horas semanais	R\$ 1.947,57
020. Fiscal Tributário	04	Diploma de Ensino Superior Completo*	40 horas semanais	R\$ 4.722,75
021. Fisioterapeuta	02	Diploma do Ensino Superior Completo em Fisioterapia e Registro no CREFITO5*	30 horas semanais	R\$ 2.710,06
022. Fonoaudiólogo	01	Diploma do Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e Registro no CREFONO7*	30 horas semanais	R\$ 2.710,06
023. Guarda Municipal***	10	Diploma ou Histórico Escolar do Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria “B”**	40 horas semanais	R\$ 1.947,57
024. Instrutor de Oficinas 024.1 Artesanato 024.2 Capoeira 024.3 Dança 024.4 Grafite 024.5 Jardinagem 024.6 Marcenaria 024.7 Música 024.8 Teatro	Cadastro Reserva	Diploma ou Histórico Escolar do Ensino Médio Completo e comprovação de experiência profissional como Instrutor de 06 (seis) meses na sua área de atuação*	30 horas semanais	R\$ 1.947,57
025. Médico	05	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no CREMERS*	20 horas semanais	R\$ 5.473,05
026. Médico - Área de Atuação: Ecocardiografia ou Ecografia Vascular com Doppler	01	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado de área de atuação em Ecocardiografia ou Ecografia Vascular com Doppler emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2005/2012) e Registro no CREMERS*	20 horas semanais	R\$ 5.473,05
027. Médico – Área de Atuação: Endoscopia Digestiva	Cadastro Reserva	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado de área de atuação em Endoscopia Digestiva emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2005/2012) e Registro no CREMERS*	20 horas semanais	R\$ 5.473,05
028. Médico – Área de Atuação: Gastroenterologia	01	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado de área de atuação em Gastroenterologia Pediátrica emitido por instituição reconhecida pelo	20 horas semanais	R\$ 5.473,05



Cargos:	Quantidade de vagas:	Requisitos:	Carga horária:	Vencimento Básico Março/2015:
Pediátrica		CFM, AMB e CNRM (Resolução 2005/2012) e Registro no CREMERS*		
029. Médico – Área de atuação: Neurologia Pediátrica	01	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado de área de atuação em Neurologia Pediátrica emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2005/2012) e Registro no CREMERS*	20 horas semanais	R\$ 5.473,05
030. Médico – Área de Atuação: Psiquiatria da Infância e Adolescência	02	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado de área de atuação em Psiquiatria da Infância e Adolescência emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2005/2012) e Registro no CREMERS*	20 horas semanais	R\$ 5.473,05
031. Médico - Área de Atuação: Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetria	01	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado de área de atuação em Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetria emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2005/2012) e Registro no CREMERS*	20 horas semanais	R\$ 5.473,05
032. Médico Auditor Revisor**	Cadastro Reserva	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado de Pós-Graduação de Auditoria em Saúde e Registro no CREMERS*	40 horas semanais	R\$ 11.534,89
033. Médico Cardiologista	02	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Cardiologia ou do Título de Especialista em Cardiologia emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2005/2012) e Registro no CREMERS*	20 horas semanais	R\$ 5.473,05
034. Médico Cirurgião Vascular	01	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Cirurgia Vascular ou do Título de Especialista em Cirurgia Vascular emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2005/2012) e Registro no CREMERS*	20 horas semanais	R\$ 5.473,05
035. Médico do Trabalho	03	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Medicina do Trabalho ou do Título de Especialista em Medicina do Trabalho emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2005/2012) e Registro no CREMERS*	20 horas semanais	R\$ 5.473,05



**PREFEITURA DE
GRAVATAÍ**

Cargos:	Quantidade de vagas:	Requisitos:	Carga horária:	Vencimento Básico Março/2015:
036. Médico Endocrinologista	01	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Endocrinologia e Metabologia ou do Título de Especialista em Endocrinologia e Metabologia emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2005/2012) e Registro no CREMERS*	20 horas semanais	R\$ 5.473,05
037. Médico Gastroenterologista	01	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Gastroenterologia ou do Título de Especialista em Gastroenterologia emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2005/2012) e Registro no CREMERS*	20 horas semanais	R\$ 5.473,05
038. Médico Geriatra	01	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Geriatria e/ou do Título de Especialista em Geriatria emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2005/2012) e Registro no CREMERS*	20 horas semanais	R\$ 5.473,05
039. Médico Ginecologista	02	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia ou do Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2005/2012) e Registro no CREMERS*	20 horas semanais	R\$ 5.473,05
040. Médico Hematologista	Cadastro Reserva	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia ou do Título de Especialista em Hematologia e Hemoterapia emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2005/2012) e Registro no CREMERS*	20 horas semanais	R\$ 5.473,05
041. Médico Infectologista	02	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Infectologia ou Título de Especialista em Infectologia emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2005/2012) e Registro no CREMERS*	20 horas semanais	R\$ 5.473,05
042. Médico Mastologista	Cadastro Reserva	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Mastologia ou do Título de Especialista em Mastologia emitido por	20 horas semanais	R\$ 5.473,05



**PREFEITURA DE
GRAVATAÍ**

Cargos:	Quantidade de vagas:	Requisitos:	Carga horária:	Vencimento Básico Março/2015:
		instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2005/2012) e Registro no CREMERS*		
043. Médico Nefrologista	01	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Nefrologia ou do Título de Especialista em Nefrologia emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2005/2012) e Registro no CREMERS*	20 horas semanais	R\$ 5.473,05
044. Médico Neurologista	01	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Neurologia ou do Título de Especialista em Neurologia emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2005/2012) e Registro no CREMERS*	20 horas semanais	R\$ 5.473,05
045. Médico Ortopedista e Traumatologista	02	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia ou do Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2005/2012) e Registro no CREMERS*	20 horas semanais	R\$ 5.473,05
046. Médico Otorrinolaringologista	Cadastro Reserva	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Otorrinolaringologia ou do Título de Especialista em Otorrinolaringologia emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2005/2012) e Registro no CREMERS*	20 horas semanais	R\$ 5.473,05
047. Médico Pediatra	02	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Pediatria ou do Título de Especialista em Pediatria emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2005/2012) e Registro no CREMERS*	20 horas semanais	R\$ 5.473,05
048. Médico Plantonista	Cadastro Reserva	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no CREMERS	40 horas semanais ****	R\$ 8.209,58
049 Médico Plantonista Cirurgião Geral	Cadastro Reserva	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Cirurgia Geral ou do Título de Especialista em Cirurgia Geral emitido por instituição reconhecida pelo CFM,	40 horas semanais ****	R\$ 8.209,58



**PREFEITURA DE
GRAVATAÍ**

Cargos:	Quantidade de vagas:	Requisitos:	Carga horária:	Vencimento Básico Março/2015:
		AMB e CNRM (Resolução 2005/2012) e Registro no CREMERS*		
050. Médico Plantonista Pediatria	Cadastro Reserva	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Pediatria ou do Título de Especialista em Pediatria emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2005/2012) e Registro no CREMERS*	40 horas semanais ****	R\$ 8.209,58
051. Médico Plantonista Psiquiatra	Cadastro Reserva	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Psiquiatria ou do Título de Especialista em Psiquiatria emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2005/2012) e Registro no CREMERS*	40 horas semanais ****	R\$ 8.209,58
052. Médico Plantonista Traumatologista	Cadastro Reserva	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia ou do Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2005/2012) e Registro no CREMERS*	40 horas semanais ****	R\$ 8.209,58
053. Médico Pneumologista	01	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Pneumologia ou do Título de Especialista em Pneumologia emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2005/2012) e Registro no CREMERS*	20 horas semanais	R\$ 5.473,05
054. Médico Psiquiatra	02	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Psiquiatria ou do Título de Especialista em Psiquiatria emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2005/2012) e Registro no CREMERS*	20 horas semanais	R\$ 5.473,05
055. Médico Radiologista	Cadastro Reserva	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem ou do Título de Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2005/2012) e Registro no CREMERS*	20 horas semanais	R\$ 5.473,05
056. Médico Reumatologista	01	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência	20 horas semanais	R\$ 5.473,05



**PREFEITURA DE
GRAVATAÍ**

Cargos:	Quantidade de vagas:	Requisitos:	Carga horária:	Vencimento Básico Março/2015:
		Médica Reumatologia ou do Título de Especialista em Reumatologia emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2005/2012) e Registro no CREMERS*		
057. Médico Urologista	Cadastro Reserva	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina, Certificado da Residência Médica em Urologia ou do Título de Especialista em Urologia emitido por instituição reconhecida pelo CFM, AMB e CNRM (Resolução 2005/2012) e Registro no CREMERS*	20 horas semanais	R\$ 5.473,05
058. Médico Veterinário	Cadastro Reserva	Diploma do Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária e Registro no CRMV-RS*	30 horas semanais	R\$ 3.358,95
059. Motorista	Cadastro Reserva	Diploma ou Histórico Escolar do Ensino Médio Completo, Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “D” com o registro de realização do Curso para Condutores de Veículos de Transporte Escolar ou Certificado do Curso para Condutores de Veículos de Transporte Escolar*	40 horas semanais	R\$ 1.730,88
060. Nutricionista	02	Diploma do Ensino Superior Completo em Nutrição e Registro no CRN2*	30 horas semanais	R\$ 2.710,06
061. Odontólogo Especialista Atendimento Pacientes Necessidades Especiais – em a com	Cadastro Reserva	Diploma do Ensino Superior Completo em Odontologia, Certificado de Curso de Especialização ou Programa de Residência em que atenda às exigências do CFO em Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais e Registro no CRO-RS*	20 horas semanais	R\$ 3.358,95
062. Odontólogo Especialista Endodontia – em	Cadastro Reserva	Diploma do Ensino Superior Completo em Odontologia, Certificado de Curso de Especialização ou Programa de Residência em que atenda às exigências do CFO em Endodontia e Registro no CRO-RS*	20 horas semanais	R\$ 3.358,95
063. Odontólogo Especialista Estomatologia – em	Cadastro Reserva	Diploma do Ensino Superior Completo em Odontologia, Certificado de Curso de Especialização ou Programa de Residência em que atenda às exigências do CFO em Estomatologia e Registro no CRO-RS*	20 horas semanais	R\$ 3.358,95
064. Odontólogo –	Cadastro Reserva	Diploma do Ensino Superior Completo em Odontologia, Certificado de Curso de	20 horas semanais	R\$ 3.358,95



Cargos:	Quantidade de vagas:	Requisitos:	Carga horária:	Vencimento Básico Março/2015:
Especialista em Odontopediatria		Especialização ou Programa de Residência em que atenda às exigências do CFO em Odontopediatria e Registro no CRO-RS*		
065. Odontólogo Especialista em Periodontia	Cadastro Reserva	Diploma do Ensino Superior Completo em Odontologia, Certificado de Curso de Especialização ou Programa de Residência em que atenda às exigências do CFO em Periodontia e Registro no CRO-RS*	20 horas semanais	R\$ 3.358,95
066. Odontólogo Especialista em Prótese Dentária	Cadastro Reserva	Diploma do Ensino Superior Completo em Odontologia, Certificado de Curso de Especialização ou Programa de Residência em que atenda às exigências do CFO em Prótese Dentária e Registro no CRO-RS*	20 horas semanais	R\$ 3.358,95
067. Odontólogo Especialista em Saúde Coletiva e da Família	Cadastro Reserva	Diploma do Ensino Superior Completo em Odontologia, Certificado de Curso de Especialização ou Programa de Residência em que atenda às exigências do CFO em Saúde Coletiva e da Família e Registro no CRO-RS*	20 horas semanais	R\$ 3.358,95
068. Odontólogo Especialista em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais	Cadastro Reserva	Diploma do Ensino Superior Completo em Odontologia, Certificado de Curso de Especialização ou Programa de Residência em que atenda às exigências do CFO em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais e Registro no CRO-RS*	20 horas semanais	R\$ 3.358,95
069. Operador de Máquinas	02	Histórico Escolar do Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação – categoria: E*	40 horas semanais	R\$ 1.803,11
070. Operário	05	Histórico Escolar do Ensino Fundamental Incompleto*	40 horas semanais	R\$ 1.050,23
071. Psicólogo	05	Diploma do Ensino Superior Completo em Psicologia e Registro no CRP-RS*	30 horas semanais	R\$ 3.209,19
072. Químico	Cadastro Reserva	Diploma do Ensino Superior Completo em Química, Registro no CRQ5 e Carteira Nacional de Habilitação - Categoria "B"	40 horas semanais	R\$ 2.710,06
073. Técnico em Enfermagem	14	Diploma ou Histórico Escolar do Ensino Médio Completo, Certificado do Curso Técnico em Enfermagem e Registro no	30 horas semanais	R\$ 2.294,16



Cargos:	Quantidade de vagas:	Requisitos:	Carga horária:	Vencimento Básico Março/2015:
		COREN-RS*		
074. Técnico em Informática	02	Diploma ou Histórico Escolar do Ensino Médio completo e Certificado do Curso Profissionalizante de Técnico em Informática*	30 horas semanais	R\$ 2.502,08
075. Técnico em Radiologia	Cadastro Reserva	Diploma ou Histórico Escolar do Ensino Médio Completo, Certificado do Curso Profissionalizante de Técnico em Radiologia e Registro no CRTR-6*	24 horas semanais	R\$ 2.502,08
076. Técnico em Segurança do Trabalho	01	Diploma ou Histórico Escolar do Ensino Médio Completo e Certificado de Curso Profissionalizante em Segurança do Trabalho e Registro profissional expedido pelo Ministério do Trabalho*	30 horas semanais	R\$ 2.502,08
077. Técnico Gessista	Cadastro Reserva	Diploma ou Histórico Escolar do Ensino Médio Completo e Certificado do Curso Profissionalizante de Técnico Gessista*	30 horas semanais	R\$ 2.120,86
078. Terapeuta Ocupacional	02	Diploma do Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional e Registro no CREFITO5*	30 horas semanais	R\$ 2.710,06
079. Topógrafo	01	Diploma ou Histórico Escolar do Ensino Médio Completo e Certificado do Curso Técnico de Agrimensura ou Topografia e Registro no CREA-RS*	30 horas semanais	R\$ 1.947,57

*A escolaridade exigida deve ter a certificação emitida por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou do Conselho Estadual de Educação/Secretaria Estadual de Educação.

**Lei Municipal nº 2.460/2006, art. 6º:

É vedado ao Auditor Revisor:

I – Ter qualquer tipo de vínculo trabalhista ou de assessoramento ou de consultoria com as instituições privadas e ou mantenedoras que sejam prestadoras de serviços de saúde ao SUS;

II – Ser proprietário, dirigente, acionista, sócio quotista ou participar, de qualquer forma, de entidade objeto da auditoria ou avaliação.

Art. 7.º Para assumir o cargo de Auditor Revisor, o candidato deverá declarar por escrito que não se enquadra em nenhum dos itens previsto no artigo 6º desta Lei, sob pena de ficar impedido de assumir o cargo.

***Lei Municipal nº 2750/07, art. 13:

VII – obter aprovação nos exames médico, físico, psicológico e intelectual, bem como aprovação e classificação no curso de formação para cargo efetivo ou isolado da Corporação.

****A carga horária poderá ser exercida inclusive em regime de plantão e trabalho em domingos e feriados, quando houver necessidade.

1.1. Aos cargos de Arquiteto, Biólogo, Engenheiro Civil, Engenheiro de Alimentos, Engenheiro de



Tráfego e Topógrafo é devida a verba de Responsabilidade Técnica nos termos da Lei Municipal nº 3128/2011, no valor mensal equivalente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico.

1.2. Ao cargo de Fiscal Tributário é devida a Gratificação por Exercício de Atividade de Fiscalização, nos termos da Lei Municipal nº 2956/2010, no valor mensal equivalente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico.

1.3. Ao cargo de Guarda Municipal é devida a Gratificação por Risco de Vida, nos termos da Lei Municipal nº 2922/2009, no valor mensal equivalente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico.

1.4. Aos cargos de Cuidador e Guarda Municipal, pelo menos, e a critério da Administração Municipal, a escala de trabalho poderá ser de 12 (doze) horas consecutivas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas consecutivas de descanso nos termos da Lei Municipal nº 3583/2015.

IV - DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO

1. São requisitos para ingresso no serviço público, a serem apresentados quando da posse:

a) Estar devidamente aprovado no Concurso Público e classificado dentro das vagas estabelecidas neste Edital;

b) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, no termos do parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;

c) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse;

d) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);

e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

Possuir habilitação para o cargo pretendido, conforme o disposto na tabela de cargos, na data da posse;

f) Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º do Art. 37 da Constituição Federal;

g) Candidatos com deficiência (PCD) - verificar Capítulo próprio, neste Edital.

1.1. O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos comprovantes exigidos, tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

V - DAS INSCRIÇÕES

1. O valor da taxa de inscrição a ser pago para a participação neste concurso público será de:

VALOR	NÍVEL/ESCOLARIDADE
R\$ 50,00 (cinquenta reais)	Nível Fundamental Completo e Incompleto
R\$ 80,00 (oitenta reais)	Nível Médio
R\$ 130,00 (cento e trinta reais)	Nível Superior

2. Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não se poderá alegar desconhecimento.

4. A Pessoa com Deficiência (PCD) no ato da inscrição deverá tomar ciência e obedecer todos os itens dispostos no Capítulo IX deste Edital.

5. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

6. A data da prova objetiva será a constante do Anexo I deste Edital.



7. As provas deste Edital serão aplicadas em horário a ser divulgado em Edital de Convocação próprio.

8. Os candidatos poderão inscrever-se em mais de um cargo, desde que observados os turnos de aplicação da prova objetiva, conforme segue:

8.1. No horário da manhã:

Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas
Cuidador
Fiscal de Trânsito
Guarda Municipal
Instrutor de Oficinas (Capoeira, Artesanato, Música, Dança, Teatro, Jardinagem, Marcenaria e Grafite)
Médico – Área de Atuação: Gastroenterologia Pediátrica
Médico – Área de atuação: Neurologia Pediátrica
Médico Pediatra
Médico Plantonista
Médico Plantonista Psiquiatra
Motorista
Técnico em Enfermagem
Técnico em Informática
Técnico em Radiologia
Técnico em Segurança do Trabalho
Técnico Gessista
Topógrafo

8.2. No horário da tarde:

Agente de Combate a Endemias
Arquiteto
Assistente Social
Auxiliar em Saúde Bucal
Biólogo
Contador
Cozinheiro
Economista
Enfermeiro
Enfermeiro Auditor Revisor
Engenheiro Civil
Engenheiro de Alimentos
Engenheiro de Tráfego
Farmacêutico
Farmacêutico-Bioquímico
Fiscal Sanitário
Fiscal Tributário
Fisioterapeuta
Fonoaudiólogo
Médico
Médico - Área de Atuação: Ecocardiografia ou Ecografia Vascular com Doppler
Médico – Área de Atuação: Endoscopia Digestiva
Médico – Área de Atuação: Psiquiatria da Infância e Adolescência
Médico - Área de Atuação: Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia
Médico Auditor Revisor
Médico Cardiologista
Médico Cirurgião Vascular
Médico do Trabalho

Médico Endocrinologista
Médico Gastroenterologista
Médico Geriatra
Médico Ginecologista
Médico Hematologista
Médico Infectologista
Médico Mastologista
Médico Nefrologista
Médico Neurologista
Médico Ortopedista e Traumatologista
Médico Otorrinolaringologista
Médico Plantonista Cirurgião Geral
Médico Plantonista Pediatra
Médico Plantonista Traumatologista
Médico Pneumologista
Médico Psiquiatra
Médico Radiologista
Médico Reumatologista
Médico Urologista
Médico Veterinário
Nutricionista
Odontólogo – Especialista em Atendimento a Pacientes com Necessidades Especiais
Odontólogo – Especialista em Endodontia
Odontólogo – Especialista em Estomatologia
Odontólogo – Especialista em Odontopediatria
Odontólogo – Especialista em Periodontia
Odontólogo – Especialista em Prótese Dentária
Odontólogo – Especialista em Saúde Coletiva e da Família
Odontólogo Especialista em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais
Operador de Máquinas
Operário
Psicólogo
Químico
Terapeuta Ocupacional

9. Caso o candidato se inscreva para dois cargos cujas provas ocorrerão em horários colidentes, deverá, no dia de prova, decidir por realizar apenas uma delas e o valor pago pela outra inscrição não será devolvido.

10. A Prefeitura Municipal de Gravataí e a **CKM Serviços** reservam-se o direito de alterarem data e horário da prova objetiva, em função do número de inscritos e disponibilidade dos locais de prova.

11. Após o encerramento das inscrições não serão aceitos pedidos de alteração de cargo.

12. Não será aceita, em nenhuma hipótese, transferência de inscrições, alteração do local de realização das provas ou quaisquer outras retificações fora do período estipulado para tanto.

13. As informações constantes na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a **Prefeitura Municipal de Gravataí** e a **CKM Serviços** de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto ou da seleção incorreta do código do cargo pretendido pelo candidato.

14. As inscrições serão disponibilizadas aos candidatos pela Internet. Não serão aceitas inscrições por via postal, por fax, por e-mail, e/ou por outra forma que não a estabelecida neste Edital.



15. As inscrições serão realizadas a partir das 09h (nove) horas e perduram até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) dos dias determinados no cronograma constante do Anexo I deste Edital.

16. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.makiyama.com.br/GRAVATAI, preencher a ficha eletrônica de Inscrição, confirmar os dados, salvar as informações, gerar comprovante e boleto.

17. Qualquer dificuldade deverá ser informada imediatamente através do link **FALE CONOSCO**, disponível 24 horas no endereço eletrônico www.makiyama.com.br/GRAVATAI.

18. A **CKM Serviços** e a **Prefeitura Municipal de Gravataí** não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como, por outros fatores alheios, que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário e de sua 2ª via.

18.1. As hipóteses previstas no item anterior deste capítulo deverão ser informadas pelo candidato à **CKM Serviços**, de imediato, através do link **FALE CONOSCO** disponível no site www.makiyama.com.br/GRAVATAI, para que a mesma corrija eventuais falhas de ordem técnica que sejam de sua responsabilidade.

19. Se no último dia de inscrições for detectada falha de ordem técnica de responsabilidade da **CKM Serviços**, a mesma procederá com a inclusão da inscrição dos candidatos prejudicados.

20. Não se exigirá do candidato, no ato do preenchimento da Ficha Eletrônica de Inscrição cópia de qualquer documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados.

VI - DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. Poderá pleitear isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for membro de família de baixa renda, conforme Decreto Federal n.º 6.135, de 26/06/2007 e Lei Municipal nº 3629, de 18 de março de 2015.

2. O candidato que desejar solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá indicar no formulário de inscrição tal intenção, informando obrigatoriamente o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, bem como demais informações atinentes, declarando que atende às condições estabelecidas no item 1 deste Capítulo.

2.1. O número de NIS só será aceito quando estiver no nome do candidato à vaga.

2.2. Não serão realizados pedidos de correção de número de NIS digitados erroneamente.

2.3. Não serão aceitas alterações do número de NIS após a efetivação da inscrição.

2.4. Não serão aceitos números de NIS suspensos ou vencidos.

3. HAVERÁ CONCESSÃO DE UMA ÚNICA ISENÇÃO DE TAXA POR CANDIDATO SOLICITANTE.

3.1. Na constatação de duas ou mais solicitações de isenção, o deferimento dar-se-á para a última inscrição realizada (de maior número).

4. A **CKM Serviços** verificará a veracidade das informações prestadas pelo candidato juntamente ao órgão gestor do CadÚnico e terá decisão terminativa sobre a concessão ou não da isenção.

5. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará em sua eliminação do Certame, além da aplicação das demais sanções legais.

6. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que não observar as condições e formalidades estabelecidas neste Edital.



7. A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no endereço eletrônico www.makiyama.com.br/GRAVATAI.

8. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido consultar o seu cadastro no site www.mds.gov.br e na hipótese de o mesmo constar como válido, se manifestar no período recursal comprovando suas alegações nas datas estipuladas no Anexo I deste Edital.

9. Sob nenhuma hipótese será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que não possua o Número de Identificação Social – NIS na base de dados do CadÚnico.

9.1. Os números de NIS que restem não identificados não darão direito à isenção de taxa.

10. Para fins de informação ao candidato, salienta-se que é necessário um prazo mínimo de 45 dias, a partir da data em que foi incluído no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, para que o número do NIS seja identificado na base do CadÚnico do MDS.

11. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

12. A isenção da taxa de inscrição deverá ser pleiteada somente nos 05 (cinco) primeiros dias de inscrição, e, para tanto, o candidato deverá:

12.1. Acessar o endereço eletrônico www.makiyama.com.br/GRAVATAI e escolher a opção ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO, preencher o formulário de isenção gerado (informações obrigatórias) e finalizar sua inscrição.

13. A análise das informações pertinentes à solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição será realizada pela **CKM Serviços Ltda.**

14. O resultado da análise da solicitação de isenção da taxa de inscrição será divulgado no endereço eletrônico www.makiyama.com.br/GRAVATAI em data definida no Anexo I deste Edital.

15. O candidato cuja solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição for indeferida deverá entrar no endereço eletrônico <http://www.makiyama.com.br/GRAVATAI> até o último dia válido para inscrição, imprimir o seu boleto e efetuar o pagamento da taxa.

16. O deferimento ou indeferimento do pedido de isenção de taxa não isenta a responsabilidade do candidato de acompanhar o status de sua inscrição através do site www.makiyama.com.br/GRAVATAI.

17. Deferido o pedido de isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá aguardar a publicação do Edital de Convocação para as provas e Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI), com a data, horário e local de realização da prova.

VII – DO BOLETO BANCÁRIO

1. O boleto bancário ficará disponível, para geração e impressão de segunda via, através do número de CPF, caso seja necessário, no endereço eletrônico www.makiyama.com.br/GRAVATAI até às 23h50min do último dia de pagamento previsto no Anexo I deste Edital.

2. De posse do boleto bancário o candidato deverá efetuar o pagamento do valor expresso no documento, exclusivamente na rede bancária, até o dia constante no Cronograma do Anexo I deste Edital.

3. Efetuado o pagamento do boleto bancário não será permitida alteração ou troca do cargo apontado na ficha de inscrição.

4. O valor pago referente à taxa de inscrição é pessoal e intransferível.

5. O candidato será considerado inscrito no Certame somente após o recebimento, pela empresa **CKM Serviços**, da confirmação do pagamento bancário de sua taxa de inscrição.

6. Não serão aceitos, em hipótese alguma, pagamento da taxa de inscrição realizado: via postal, por fac-símile, por depósito “por meio de envelope” em caixa rápido, por transferência entre contas correntes, por DOC, por ordem de pagamento, condicional e/ou extemporânea, fora do período de inscrição estabelecido e por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

7. Em caso de feriado na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento, considerando o primeiro dia útil que antecede o feriado, desde que o pagamento seja feito no período de inscrição determinado neste Edital.

8. O comprovante provisório de inscrição do candidato será o boleto original, devidamente quitado, sem rasuras, emendas e outros, em que conste a data da efetivação do pagamento até o último dia de pagamento constante no Anexo I deste Edital, não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento.

9. A não comprovação do pagamento da taxa de inscrição determinará o cancelamento automático da solicitação de inscrição, sendo considerada a inscrição indeferida.

10. O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado quando da realização das provas para eventual conferência se necessário.

11. O pagamento do boleto será validado em até 10 (dez) dias, após o pagamento.

12. Não serão válidas as inscrições cujos pagamentos forem efetuados após a última data de pagamento estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste Edital.

13. A **CKM Serviços** não se responsabiliza por inscrições indeferidas que não acusarem pagamento de boleto por vírus “malware” ou outros vírus que alterem o Código de Barras do Boleto Bancário, encaminhando o pagamento da inscrição para outras contas ou até mesmo impedindo a leitura do código de barras pela instituição bancária.

14. O candidato que não se manifestar-se em tempo hábil quanto ao indeferimento de sua inscrição por ausência de pagamento não poderá fazê-lo posteriormente.

VIII - DA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. O valor da taxa de inscrição não será devolvido, EXCETO nas situações previstas abaixo:

- a) Pagamento em duplicidade do mesmo boleto;
- b) Pagamento fora do prazo de inscrição;
- c) Pagamento do valor incorreto;
- d) Inscrição indeferida e que teve o pagamento da taxa realizado;
- e) Alteração da data da prova objetiva caso o candidato esteja impossibilitado de participar na nova data;
- f) Alteração de requisitos dos cargos durante o Concurso Público;
- g) Suspensão ou não realização do Concurso Público.

2. Nas hipóteses acima, a restituição da taxa de inscrição deverá ser requerida por meio do preenchimento, assinatura e entrega de formulário de restituição a ser divulgado no endereço eletrônico www.makiyama.com.br/GRAVATAI.

3. O formulário de restituição deverá ser enviado via internet em até 10 (dez) dias, acompanhado da cópia do recibo de pagamento.

3.1. A devolução se dará em até 30 (trinta) dias depois de protocolado o pedido.

IX- DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) E DAS CONDIÇÕES DIFERENCIADAS

1. Serão reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas formadas, para as pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, Decreto Federal 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e Decreto Municipal nº 2.502, de 27 de Maio de 1994.

2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 3.298/99, com as alterações introduzidas pelo artigo 70 do Decreto Federal nº 5.296/2004.

3. As Pessoas com Deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, às avaliações, aos critérios de aprovação, dias, horários e locais de realização das etapas deste Concurso Público.

4. As Pessoas com Deficiência deverão se inscrever da mesma forma especificada no Capítulo V deste Edital, identificando, no momento da inscrição, no local solicitado, **O TIPO DE DEFICIÊNCIA ESPECÍFICA E / OU AS CONDIÇÕES DIFERENCIADAS A SEREM ATENDIDAS DURANTE AS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO.**

5. TODOS OS CANDIDATOS QUE OPTEM POR CONCORRER NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU NECESSITEM DE CONDIÇÕES DIFERENCIADAS deverão ENVIAR requerimento por escrito, datado e assinado, acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência / condição diferenciada (LAUDO MÉDICO com CID e data de emissão não superior a 90 dias) no prazo estipulado para envio de documentação PCD, conforme Anexo I deste Edital.

5.1. Para tanto o candidato deverá valer-se de uma das seguintes formas de envio:

5.1.1. **PREFERENCIALMENTE, pela internet,** protocolando a documentação digitalizada no endereço eletrônico www.makiyama.com.br/GRAVATAI em link específico.

5.1.1.1. O laudo médico original deverá ser mantido em poder do candidato para eventual conferência, sendo que a CKM Serviços não se responsabiliza por documentos copiados de forma ilegível para envio pela internet ou que sejam incompatíveis com os softwares da Microsoft.

5.1.2. **Pelos CORREIOS, via SEDEX ou carta registrada,** com endereçamento à CKM Serviços Ltda., Rua Benedito Dias, 97, Nova Aldeinha, CEP: 06440-145 Barueri – SP, com os custos correspondentes às expensas do candidato.

5.1.3. **Para a opção CORREIOS,** a documentação deverá ser entregue em um envelope lacrado, identificado em sua face frontal com os seguintes dados: CONCURSO PÚBLICO 01/2015, Ref. CANDIDATO PCD E/OU SOLICITANTE DE CONDIÇÃO DIFERENCIADA – Laudo médico, Nome Completo e nº de inscrição.

5.1.3.1 Só serão aceitos laudos com data de postagem coincidente com o prazo estipulado para término das inscrições, conforme Anexo I deste Edital.

5.2. O candidato que, no ato da inscrição, não solicitar atendimento especial NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, bem como não enviar o laudo médico nos conformes dos itens anteriores não terá condições diferenciadas atendidas no dia da prova, nem concorrerá na modalidade PCD.

6. As Pessoas com Deficiência serão submetidas, em sede de **nomeação**, à perícia médica a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Gravataí, munidos de laudo médico, emitido num período de até 30 dias, que ateste tipo e o grau de deficiência para o exercício do cargo, nos termos do Decretos Federais nºs 3298/99 e 5.296/04.

7. Em caso de não apresentação de laudo ou apresentação de laudo que não contenha as informações solicitadas neste Edital, o candidato não poderá participar do Concurso Público na condição de PCD.

8. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar Pessoa com Deficiência e atender às especificidades do item 2 deste Capítulo, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação geral de todos os candidatos e em lista específica para os candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência.

9. O candidato PCD será eliminado do Concurso Público quando:
- prestar declarações falsas em relação à sua deficiência, em qualquer etapa;
 - for reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo de atuação;
 - não comprovar os requisitos solicitados para o cargo.
10. O candidato aprovado em todas as etapas do Concurso Público, porém não enquadrado como Pessoa com Deficiência, continuará figurando na lista de classificação geral do cargo.
11. Após a nomeação, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo e/ou aposentadoria por invalidez.

X - DA CANDIDATA LACTANTE

1. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, desde que assim o requeira em até 5 (cinco) dias antes da data da prova, através do endereço eletrônico www.makiyama.com.br/GRAVATAI no link **FALE CONOSCO**, informando nome e RG do acompanhante.
2. A candidata que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido no item anterior, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida posteriormente por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.
3. Na hipótese de não cumprimento do prazo estipulado, o atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido para CKM Serviços.
4. A criança deverá estar acompanhada somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação deste Concurso Público.
5. A candidata que não levar acompanhante, não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
6. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de um fiscal, do sexo feminino, da CKM Serviços que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.
7. O número de vezes em que a candidata poderá se ausentar da sala de prova será critério da mesma, porém o tempo gasto não terá compensação no tempo total de prova.
8. No dia da prova, a candidata juntamente com o acompanhante que ficará com a guarda da criança, deverá apresentar-se à coordenação local, para Preencher e Assinar o Termo de Ciência das Condições de saída da sala e local de amamentação.
9. Para amamentação, a criança deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela coordenação local deste Concurso Público.

XI - DA PROVA OBJETIVA

1. **O presente Concurso Público será composto por 1 (uma) etapa de avaliação: Prova Objetiva Eliminatória e Classificatória, com exceção para o cargo de GUARDA MUNICIPAL que contará com etapas complementares devidamente dispostas em capítulo próprio.**
2. A Prova Objetiva será aplicada a todos os candidatos deste Concurso Público com inscrições deferidas e será elaborada com base no Conteúdo Programático, Anexo III, deste Edital.
- 3. Quadros de provas**

3.1. Grade de Provas dos cargos de Nível Superior:

DISCIPLINAS	Nº QUESTÕES	VALOR	NOTA
LÍNGUA PORTUGUESA	20	1,00	20
LEGISLAÇÃO	20	1,00	20
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	30	2,00	60
TOTAL	70		100

3.2. Grade de Provas dos cargos de Nível Médio:

DISCIPLINAS	Nº QUESTÕES	VALOR	NOTA
LÍNGUA PORTUGUESA	16	2,0	32
LEGISLAÇÃO	08	1,5	12
MATEMÁTICA	08	1,0	08
INFORMÁTICA	08	1,0	08
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	2,0	40
TOTAL	60		100

3.3. Grade de Provas dos cargos de Nível Fundamental Incompleto/Completo:

DISCIPLINAS	Nº QUESTÕES	VALOR	NOTA
LÍNGUA PORTUGUESA	20	2,0	40
LEGISLAÇÃO	10	2,0	20
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	2,0	40
TOTAL	50		100

4. CONDIÇÃO DE HABILITAÇÃO NA PROVA OBJETIVA:

4.1. Obter nota total maior ou igual a 50,00 (cinquenta), os demais estarão automaticamente eliminados do Concurso Público.

4.2. Não zerar em nenhuma das disciplinas constantes no quadro de provas.

5. As provas deste Concurso Público serão aplicadas no Município de Gravataí/RS, exceto se o número de candidatos for superior à capacidade local.

6. Em caso de alteração de data, horário ou local a **CKM Serviços** publicará com no mínimo 08 (oito) dias de antecedência as informações pelos meios informados no Capítulo II.

7. Não haverá segunda chamada para as provas, devendo ser eliminado deste Concurso Público o candidato ausente por qualquer motivo.

8. A Prova Objetiva terá duração de 4 (quatro) horas e será aplicada em dia e horário definidos em Edital de Convocação com publicação apartada.

9. O tempo de duração das provas abrange a assinatura da Folha de Respostas, a transcrição das respostas do Caderno de Questões da Prova Objetiva para Folha de Respostas, não sendo conferido, em nenhuma hipótese, tempo suplementar.

10. Somente serão permitidos assinalamentos na Folha de Respostas feitas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas às pessoas com deficiência (PCD).

11. O candidato não poderá amassar molhar, dobrar, rasgar ou de qualquer modo, danificar sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção.

12. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas da Prova Objetiva.

13. É responsabilidade do candidato a conferência da Folha de Respostas e do Caderno de Questões após recebê-los do aplicador, devendo verificar a exatidão do seu nome completo, documento de

identidade e opção de cargo antes da assinatura, não podendo alegar desconhecimento de eventuais erros posteriormente.

14. As instruções constantes nos Cadernos de Questões das Provas Objetivas complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.

15. Ao terminar as provas ou findo o horário limite para a realização das mesmas, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala, os seguintes documentos devidamente assinados: Caderno de questões da Prova Objetiva e Folha de Respostas.

15.1. As provas serão disponibilizadas para consulta no site www.makiyama.com.br/GRAVATAI no período aberto a recursos contra o gabarito da Prova Objetiva.

16. Na correção da Folha de Respostas da Prova Objetiva serão computadas como erros as questões não assinaladas e as que contenham mais de uma resposta ou rasuras.

17. Será considerada nula a Folha de Respostas da Prova Objetiva que estiver marcada ou escrita a lápis, bem como, a que contiver qualquer forma de identificação do candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.

18. No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer irregularidade na formulação de alguma questão, poderá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que fará a anotação em formulário próprio de ocorrência, para posterior análise, o que não substituirá a apresentação de eventual recurso no período oportuno.

XII - DAS DEMAIS ETAPAS – SOMENTE PARA GUARDA MUNICIPAL

1. O cargo de Guarda Municipal contará com etapas complementares à Prova Objetiva, prevista no capítulo anterior, quais sejam:

EXAME DE APTIDÃO FÍSICA – de Caráter Eliminatório
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – de Caráter Eliminatório
CURSO DE FORMAÇÃO - de Caráter Eliminatório

2. DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

2.1. O Exame de Aptidão Física objetiva avaliar a condição física do candidato para o exercício das funções do cargo e ocorrerá na cidade de Gravataí/RS, a Convocação dar-se-á em Edital próprio.

2.1.1. Na hipótese de não haver local disponível ou que não atenda às condições necessárias para aplicação desta etapa na cidade de Gravataí/RS a mesma poderá ocorrer em cidades vizinhas, isto não implicará em pagamento de despesas de deslocamento pela CKM Serviços ou pela Prefeitura Municipal de Gravataí.

2.2. O Exame de Aptidão Física poderá ser cancelado ou interrompido por intempérie da natureza que impeçam a sua realização ou continuidade, sendo a banca presente apta a tomar esta decisão.

2.3. Os candidatos aprovados na Prova Objetiva serão convocados para o Exame de Aptidão Física, observada a ordem de classificação na Prova Objetiva.

2.4. O candidato convocado deverá apresentar no dia do Exame de Aptidão Física, Atestado Médico emitido preferencialmente por um médico com especialidade em Cardiologia ou Medicina Esportiva, datado de no máximo 30 dias anteriores à data da convocação.

2.4.1. Este atestado deve especificar que o candidato **“ESTÁ APTO PARA REALIZAR OS ESFORÇOS FÍSICOS PREVISTOS NO EDITAL n° 08/2015, QUE ABRE O CONCURSO PÚBLICO n° 01/2015”**. Sob nenhuma condição serão aceitos atestados médicos que não informarem de forma clara que o candidato está apto para realizar esforços físicos.

2.4.2. Não serão aceitos em nenhuma hipótese Exames de Saúde Ocupacional – ASO.

2.4.3. Independente do atestado médico apresentado, no dia e local do Exame de Aptidão Física, o candidato convocado será submetido a uma avaliação clínica, abrangendo pressão arterial, pulso, temperatura e, caso apresente alteração de saúde que contraindique a realização da prova, não poderá realizá-la, estando eliminado do Certame.

2.5. O candidato deverá apresentar-se com roupa, calça e tênis apropriados para a prática desportiva.

2.6. A preparação e o aquecimento para a avaliação são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento da avaliação.

2.7. Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, a Avaliação de Aptidão Física poderá ser cancelada ou interrompida, acarretando aos candidatos que ainda não a realizaram, o adiamento para nova data, a ser divulgada.

2.8. Cada um dos testes que compõem o Exame de Aptidão Física é eliminatório, o candidato que não atingir a marca mínima exigida em cada um deles não participará dos subsequentes.

2.9. Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o seu desempenho.

2.10. O candidato que não comparecer, por qualquer motivo no dia e horário aprazados, será considerado desistente e automaticamente excluído do Concurso.

2.11. O Exame de Aptidão Física consistirá de 3 (três) testes conforme sequência descrita abaixo:

TESTE DE CORRIDA (para sexo masculino e feminino)
TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇOS SOB BARRA FIXA (para sexo masculino e feminino)
TESTE ABDOMINAL (para sexo masculino e feminino)

2.11.1. TESTE DE CORRIDA (MASCULINO E FEMININO)

2.11.1.2. Corrida de 12 minutos em terreno plano, com alicive/declive leve ou em pista de atletismo. Após os 12 minutos será dado um sinal e os candidatos deverão parar no lugar em que estiverem.

2.11.1.3. Condições de habilitação:

a) Sexo Masculino: Será considerado aprovado o candidato que percorrer nos 12 minutos a distância de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros.

b) Sexo Feminino: Será considerada aprovada a candidata que percorrer nos 12 minutos a distância de 2.000 (dois mil) metros.

2.11.2. TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇOS SOB BARRA FIXA (MASCULINO E FEMININO)

2.11.2.1. Execução de flexão de braços sob barra fixa

a) Posição inicial: braços estendidos / empunhadura (pronada ou supinada), sem apoio dos pés.

b) Execução: Ultrapassar a barra fixa com o queixo, através da flexão dos cotovelos. Retornar à posição inicial.

c) A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa entre as repetições.

2.11.2.2. Condições de habilitação:

a) Sexo Masculino: Será considerado aprovado o candidato que executar 5 (cinco) ou mais repetições.

b) Sexo Feminino: Será considerada aprovada a candidata que executar 3 (três) ou mais repetições.

2.11.3. TESTE ABDOMINAL (MASCULINO E FEMININO)

2.11.3.1. Execução de abdominais.

- a) Posição Inicial: Decúbito dorsal, mãos à nuca e joelhos flexionados.
- b) Execução: Encostar os cotovelos nos joelhos ou coxas. Retornar à posição inicial.
- c) A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa entre as repetições.

2.11.3.2. Condições de habilitação:

Sexo Masculino: Será considerado aprovado o candidato que executar 40 (quarenta) ou mais repetições.

Sexo Feminino: Será considerada aprovada a candidata que executar 40 (quarenta) ou mais repetições.

3. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1. Serão convocados para a avaliação psicológica somente os candidatos aprovados na prova objetiva e exame de aptidão, os demais serão eliminados do concurso público.

3.2. A Avaliação Psicológica ocorrerá na cidade de Gravataí/RS.

3.2.1. Na hipótese de não haver local disponível ou adequado na cidade de Gravataí/RS, a prova poderá ocorrer em cidades vizinhas, o que não implicará em pagamento de despesas de deslocamento pela CKM Serviços ou pela Prefeitura Municipal de Gravataí.

3.3. A avaliação psicológica, de caráter eliminatório, será realizada em data, local e horário a serem divulgados em Edital próprio e observará as condições estabelecidas neste instrumento e na Resolução nº 001, de 19 de abril de 2002, do Conselho Federal de Psicologia (CFP).

3.4. O candidato que não comparecer na data e hora estabelecidas será eliminado do concurso público.

3.5. A avaliação psicológica tem como objetivo auxiliar na seleção de candidatos, mensurando, de forma objetiva e padronizada, características e habilidades psicológicas do candidato, de acordo com as atribuições descritas nas atribuições do cargo, disponível no Anexo II deste Edital.

3.6. Serão utilizados testes psicológicos, sendo eles medidas psicométricas para mensurar habilidades específicas, ou seja, atenção e capacidade cognitiva, bem como características de estrutura de personalidade, que são indicadores que permitem ao psicólogo avaliar, em termos de probabilidade, o potencial latente apresentado pelo candidato em questão, sua capacidade para solução de problemas, além de verificar se o mesmo demonstra traços de personalidade, condições de equilíbrio e ajuste psicossocial adequados ao desempenho das atribuições requeridas ao cargo.

3.7. A avaliação psicológica será feita por meio de aplicação coletiva da bateria de testes psicológicos e será realizada por uma junta de profissionais psicólogos, devidamente registrados no CRP – Conselho Regional de Psicologia e designados pela CKM Serviços Ltda.

3.8. Os testes psicológicos a serem utilizados encontram-se na lista de testes com parecer favorável pelo CFP – Conselho Federal de Psicologia (Resolução CFP nº 002/2003).

3.9. Os instrumentos utilizados para avaliar o perfil psicológico profissional do candidato, a fim de verificar sua capacidade de adaptação e seu potencial de desempenho positivo, serão definidos segundo os parâmetros estabelecidos pela definição do Perfil Psicológico Profissional, por meio das seguintes características e dimensões (níveis) respectivas.



3.10. Características analisadas na Avaliação Psicológica:

FACETAS	CARACTERÍSTICAS AVALIADAS	NÍVEL ESPERADO
NEUROTICISMO	1) VULNERABILIDADE	BAIXA
	2) IMPULSIVIDADE	BAIXA
	3) ANSIEDADE	BAIXA
	4) INSTABILIDADE	BAIXA
	5) RESISTÊNCIA À FRUSTRAÇÃO	ALTA
	6) CONTROLE EMOCIONAL	ALTO
EXTROVERSÃO	1) NÍVEL DE COMUNICAÇÃO	ALTO
	2) AUTOCONFIANÇA /AUTOESTIMA	MÉDIO
	3) DINAMISMO/ASSERTIVIDADE	ALTO
	4) INTERAÇÕES SOCIAIS/RELACIONAMENTOS INTERPESSOAIS	MÉDIO
SOCIALIZAÇÃO	1) AMABILIDADE	ALTO
	2) EMPATIA	ALTO
	3) RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	MÉDIO
	4) RESPEITO A REGRAS E NORMAS	ALTO
	5) PRÓ-SOCIABILIDADE	MÉDIO
	6) CONFIANÇA	MÉDIO
REALIZAÇÃO	1) COMPETÊNCIA	ALTO
	2) POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO	ALTO
	3) DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO	ALTO
	4) EMPENHO	ALTO
ATENÇÃO	1) ATENÇÃO DIFUSA	ALTO
	2) ATENÇÃO FOCAL	MÉDIO
	3) CAPACIDADE DE RETENÇÃO/FIXAÇÃO	ALTO

3.10.1. Condições de Aptidão na Avaliação Psicológica:

- 3.10.1.1. O candidato deverá obter o nível esperado nos 06 (seis) itens da Faceta do Neuroticismo e;
- 3.10.1.2. O candidato deverá obter o nível esperado em no mínimo 02 (dois) itens da Faceta da Extroversão e;
- 3.10.1.3. O candidato deverá obter o nível esperado em no mínimo 04 (quatro) itens da Faceta Socialização, incluindo o item 4 e;
- 3.10.1.4. O candidato deverá obter o nível esperado em no mínimo 02 (dois) itens da Faceta Realização e;
- 3.10.1.5. O candidato deverá obter o nível esperado em no mínimo 02 (dois) itens da Faceta Atenção.

3.11. Na avaliação psicológica o candidato não receberá nota, sendo considerado apto ou inapto para o exercício do cargo, nas seguintes condições:

- a) **Apto:** Significando que o candidato apresentou, no concurso, perfil psicológico pessoal compatível com as atribuições do cargo.
- b) **Inapto:** Significando que o candidato não apresentou, no concurso, perfil psicológico pessoal compatível com as atribuições do cargo.

3.12. A inaptidão na avaliação psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais, indica, tão somente, que o avaliado não demonstrou os parâmetros exigidos para o desempenho do cargo

na avaliação.

3.13. A inaptidão do candidato, quando ocorrer, produz efeitos apenas para o presente processo de seleção, referindo-se aos padrões de adaptação e desempenho do Concurso em andamento, em nada interferindo no que se refere ao prosseguimento do seu exercício profissional normal.

3.14. O candidato deverá apresentar-se para a avaliação psicológica com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento oficial de identidade. Não será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira na data estabelecida para realização da avaliação psicológica.

3.15. Não haverá segunda chamada, independente do motivo alegado pelo candidato, nem realização de exame fora da data, local e horário estabelecidos no instrumento de convocação.

3.16. Não serão aceitos testes psicológicos e provenientes de outros psicólogos como substituição ou forma de contestação ao resultado da avaliação psicológica aplicada neste concurso.

3.17. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato nos locais de realização da avaliação psicológica após o horário fixado para o seu início.

3.18. No dia da realização da avaliação psicológica, não será permitida a entrada de candidatos portando armas e/ou aparelhos eletrônicos.

3.19. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, se alimente adequadamente, não beba e não ingira nenhum tipo de substância química, a fim de estar em boas condições para a realização desta etapa.

3.20. Da divulgação dos resultados constarão apenas os candidatos avaliados como aptos por número de inscrição e documento.

3.21. Os candidatos considerados inaptos no resultado final poderão requerer em forma de recurso a solicitação de entrevista devolutiva.

3.22. A Entrevista Devolutiva:

3.22.1. Será agendada em até 30 dias após sua solicitação;

3.22.2. Será realizada na presença de até 02 psicólogos, se necessário;

3.22.3. Terá caráter explicativo e confidencial;

3.22.4. A entrevista devolutiva não altera o resultado da avaliação e sim esclarece o motivo da inaptidão para o cargo.

4. DO CURSO DE FORMAÇÃO

4.1. O candidato aprovado neste Concurso Público para o cargo de Guarda Municipal deverá obter também a aprovação no Curso de Formação instituído pela Lei Municipal n° 2750/2007 para ser empossado no cargo público, que seguirá a Matriz Curricular Nacional para Guardas Municipais da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP.

4.2. O Curso de Formação possui caráter eliminatório e a convocação para a sua realização se dará a critério da Administração Municipal, de forma presencial, podendo conter módulos do sistema EAD da SENASP, após a homologação do resultado deste certame.

XIII - DOS PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA NA PROVA OBJETIVA

1. Por motivo de segurança, os candidatos somente poderão ausentar-se do recinto de provas, depois de decorrida 1 (uma) hora do início das mesmas.

2. Ao final da prova deverão permanecer em sala no mínimo 3 (três) candidatos para o encerramento da aplicação, que somente poderão deixar a sala juntos, após verificarem o correto armazenamento dos Cadernos de Questões e Folhas de Respostas em invólucros específicos, além de

assinarem os seus lacres

3. Em nenhuma hipótese será permitido ao candidato prestar provas fora da data, do horário estabelecido ou do espaço físico determinado pela CKM Serviços.

4. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de locais adequados, a CKM Serviços reserva-se no direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

5. O ingresso do candidato ao local das provas somente será permitido dentro do horário estabelecido pela CKM Serviços, que será informado no C.D.I (Comprovante Definitivo de Inscrição) e divulgado na internet pelo endereço eletrônico www.makiyama.com.br/GRAVATAI.

6. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 60 (sessenta) minutos antes do horário previsto, munidos de documento original de identidade, sempre oficial e com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis, borracha e preferencialmente do C.D.I (Comprovante Definitivo de Inscrição).

7. No caso de perda, roubo, extravio e/ou na falta de documento de identificação, com o qual se inscreveu neste Concurso Público, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação equivalente.

8. Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CREA, CRA, etc.), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Carteira de Motorista com foto e Passaporte válido

a) O documento de identificação deverá estar em perfeita condição, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.

b) Não será realizada a identificação digital do candidato que não estiver portando documentos de identidade ou documento com prazo de validade vencido, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

c) O candidato que não apresentar documento de identidade oficial não poderá fazer a prova.

d) Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal, mediante consentimento prévio e sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

e) Não será permitida, durante a realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pela **CKM SERVIÇOS** nos locais de realização das provas, ressalvado no caso de amamentação.

9. A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do saco leitoso e mediante a presença de todos os candidatos na sala de prova.

10. Os candidatos que tiverem finalizado a prova não poderão utilizar o banheiro destinado a candidatos em prova.

11. Será eliminado deste Concurso Público o candidato que incorrer nas seguintes situações durante a aplicação da prova objetiva:

a) Tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;

b) Estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas ao Concurso Público, por qualquer meio;

c) Usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;

d) Fazer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações;

e) Deixar de atender as normas contidas nos Cadernos da Prova Objetiva, na Folha de Respostas da Prova Objetiva e demais orientações expedidas pela CKM SERVIÇOS ou pelo aplicador;

f) Deixar de entregar o caderno de Questões e Folha de Respostas, findo o prazo limite de realização das provas.

g) Fazer uso durante a prova ou nas dependências (corredor, banheiro, etc.) do local de prova de: telefone celular, relógio digital, pagers, bipe, agenda eletrônica, calculadora, walkman, notebook, palmtop, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico.

h) Usar óculos escuros e acessórios de chapalaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas



12. Sobre equipamentos eletrônicos:

12.1. Os candidatos que portarem algum dos objetos eletrônicos já supramencionados neste capítulo deverão mantê-los desligados, com a bateria retirada do aparelho e disposto sobre a mesa de forma visível ao aplicador ou fiscal da sala.

12.1.1. O candidato que se recusar a seguir este procedimento será retirado da sala de prova e conseqüentemente eliminado do Concurso Público.

12.2. Na hipótese do telefone celular tocar ou de qualquer aparelho eletrônico ser identificado ligado, mesmo que colocado sobre a mesa, o candidato deverá deixar a sala e terá sua prova anulada.

12.2.1. O aplicador deverá preencher a ata e solicitar a assinatura de duas testemunhas anulando a prova do candidato.

XIV - DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

1. A classificação final deste Concurso será aferida pelo somatório dos pontos obtidos nas disciplinas que compõem a prova objetiva de múltipla escolha.

2. O candidato inscrito como pessoa com deficiência, se habilitado e classificado, além de figurar na lista de classificação da ampla concorrência, terá sua classificação em listagem exclusiva dos candidatos na modalidade PCD.

3. Na ocorrência de empate, far-se-á a classificação, com adoção, sucessivamente, dos seguintes critérios:

a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso.

b) Maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;

c) Maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

4. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados os critérios acima, o desempate se dará através do sistema de sorteio pela Loteria Federal, conforme segue:

4.1. Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da loteria federal imediatamente anterior ao dia da efetiva realização da prova objetiva, segundo os critérios a seguir:

a) Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente;

b) Se a soma dos algarismos da loteria federal for ímpar, a ordem será decrescente.

5. Todas as publicações dar-se-ão com o número de inscrição e o nome completo dos candidatos.

6. Não serão publicadas as notas por disciplina, nem as notas dos candidatos habilitados.

6.1. Nestas situações, os candidatos poderão acessar o seu Boletim individual com as notas obtidas na prova objetiva por disciplina no endereço eletrônico www.makiyama.com.br/GRAVATAI, com o seu CPF.

XV - DOS RECURSOS

1. A interposição de recursos dar-se-á por meio de formulário próprio, disponível no site www.makiyama.com.br/GRAVATAI com preenchimento e envio *on-line*.

2. Cada fase recursal permanecerá disponível aos candidatos, das 09h do primeiro dia recursal às 18h do último dia recursal, conforme Anexo I deste Edital.

3. Não serão recebidos recursos por outra forma, prazo ou horário além dos definidos neste Edital.

4. Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, 01 (um) recurso para cada questão objeto de controvérsia.

5. Os recursos deverão conter as seguintes especificações:

a) Nome do candidato(a);

- b) Número de inscrição;
- c) Número do documento de identidade;
- d) Cargo para o qual se inscreveu;
- e) A fundamentação ou o embasamento do recurso e o objeto de controvérsia.

6. A resposta ao recurso interposto será objeto de publicação no endereço eletrônico www.makiyama.com.br/GRAVATAI.

7. No caso de provimento de recurso interposto, ou decisão judicial, a nota ou classificação obtida pelos candidatos poderá, eventualmente, ser alterada para uma nota ou classificação superior ou inferior, podendo ainda ocorrer à desclassificação dos candidatos que não obtiverem nota mínima exigida para habilitação na respectiva etapa, independentemente da titularidade do recurso.

8. A Comissão Examinadora da CKM Serviços Ltda. é a última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

XVI - DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

1. Concluído este Concurso Público e homologado o resultado final, a concretização do ato de nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertado neste Edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade do Certame e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

2. Para tomar posse no cargo em que foi nomeado, o candidato deverá atender aos requisitos de investidura dispostos neste Edital e apresentar obrigatoriamente, os originais e as respectivas fotocópias simples dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- b) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- c) Cadastro nacional de pessoa física - CPF;
- d) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;

Comprovante de residência atualizado;

- e) Comprovante de registro em órgão de CLASSE, quando se tratar de profissão regulamentada;

Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a posse, ou a última declaração de imposto de renda;

f) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

- g) Declaração, informando se já é aposentado, motivo e junto a qual regime de previdência social;

- h) Alvará de Folha Corrida.

3. Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de apresentar os documentos especificados no item 2 deste capítulo, bem como as comprovações de requisitos para o cargo.

4. Após tomar posse e entrar em exercício, o candidato passará à condição de servidor público.

5. Por ocasião da nomeação, a chamada dos candidatos será feita por edital, disponível no painel de publicações do Município de Gravataí e, paralelamente, será feita comunicação ao candidato, via postal na exclusiva forma de telegrama com aviso de recebimento no endereço informado na ficha de inscrição ou posteriormente atualizado, não havendo a obrigatoriedade de ser recebido pelo próprio candidato.

6. Os candidatos nomeados terão o prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período e a requerimento prévio do próprio interessado, contados da publicação do edital de convocação para proceder à entrega da documentação necessária para posse, e, 15 (quinze) dias para entrar em exercício, segundo disposições estatutárias – Lei Municipal n° 681/1991. Este último prazo (15 (quinze) dias) será contado da data da posse.

7. Será tornada sem efeito a nomeação se os prazos não forem atendidos, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato pela ordem de classificação.

8. Caso o candidato não deseje assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar para o final da lista dos aprovados para concorrer, observada, sempre a ordem da classificação e a validade do certame, a novo chamamento uma só vez.

9. Por ocasião do ingresso, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das condições estabelecidas no item 2 deste Capítulo, já que a não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados e, ainda, deverão, em complementação, exibir:

9.1. Atestado de boa saúde física e mental a ser fornecido, por Médico ou Junta Médica do Município ou ainda, por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física, verificada através de exame clínico admissional, ocasião esta em que o candidato deverá apresentar os seguintes exames atualizados para a investidura no cargo público ao Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, da Prefeitura Municipal de Gravataí, para os seguintes cargos:

a) **Arquiteto, Assistente Social, Contador, Economista, Engenheiro Civil, Engenheiro de Tráfego, Fiscal de Trânsito, Fiscal Sanitário, Fiscal Tributário, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo, Técnico em Informática, Técnico em Segurança do Trabalho, Biólogo, Enfermeiro Auditor Revisor, Engenheiro de Alimentos, Farmacêutico e Instrutor de Oficinas:** Glicemia de jejum e Hemograma com contagem de plaquetas.

b) **Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Auxiliar de Laboratório e Análises Clínicas, Auxiliar em Saúde Bucal, Enfermeiro, Farmacêutico-Bioquímico, Médicos (todas as especialidades), Médico Veterinário, Odontólogos (todas as especialidades), Químico, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia e Técnico Gessista:** Glicemia de jejum, Hemograma com contagem de plaquetas, Anti HIV I e II, anti-HCV, VDRL, Anti-HBS ou comprovante de vacinação contra Hepatite B, Comprovante de vacinação contra Tétano.

c) **Motorista e Operador de Máquinas:** Glicemia de jejum, Hemograma com contagem de plaquetas, Alanina Aminotransferase (ALT), Aspartato Aminotransferase (AST), Fosfatase Alcalina, Gama Glutamil Transferase (GGT), Eletroencefalograma, Avaliação Cardiológica com Eletrocardiograma, Acuidade Visual e Audiometria Tonal.

d) **Cozinheiro e Agente de Combate a Endemias:** Glicemia de jejum, Hemograma com contagem de plaquetas, anti-HVAigG, Anti-HBS ou comprovante de vacinação contra Hepatite B, comprovante de vacinação contra tétano, Raio-X de coluna lombro-sacra antero-posterior e perfil parasitológico de fezes.

e) **Cuidador:** Glicemia de jejum, Hemograma com contagem de plaquetas, anti-HVAigG, Anti-HBS ou comprovante de vacinação contra Hepatite B, comprovante de vacinação contra tétano, Raio-X de coluna lombro-sacra antero-posterior.

f) **Operário, Topógrafo e Guarda Municipal:** Glicemia de jejum, Hemograma com contagem de plaquetas, Raio-X de coluna lombro-sacra antero-posterior.

9.2. Os candidatos com 40 (quarenta) anos de idade ou mais, devem apresentar, também, além dos exames supramencionados neste capítulo, o seguinte exame: ECG e Avaliação Médica Cardiológica.

9.3. Os candidatos PCD (pessoa com deficiência) apresentarão, além dos exames já requeridos para todos os candidatos, o Laudo Médico recente (com validade máxima de 30 (trinta) dias anteriores à sua convocação) informando, de forma discriminada o estado atual e diagnóstico clínico da sua deficiência com CID.

9.4. O candidato PCD (pessoa com deficiência) , se nomeado o cargo público em concurso, será submetido à avaliação clínico ocupacional a ser realizada por Junta Médica, composta por 3 (três) servidores do Município de Gravataí, estando presente, preferencialmente e, no mínimo, 1 (um) profissional médico da Especialidade referente à moléstia do candidato, a fim de ser apurada a categoria de sua deficiência e a compatibilidade com o exercício das atribuições.

9.4.1. Se necessário, a Junta Médica poderá solicitar quaisquer documentos a fim de conclusão do parecer final.

9.5. As avaliações médicas deverão vir acompanhadas de laudos.

9.6. Poderão ser solicitados outros exames laboratoriais e complementares, a critério médico durante a avaliação admissional.

XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este Concurso Público contidas nos comunicados deste Edital, em editais complementares e avisos a serem publicados.

2. Informações e orientações a respeito deste Concurso Público até a data da homologação poderão ser obtidas através da CKM Serviços e após a homologação na Prefeitura Municipal de Gravataí.

3. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação para as provas correspondentes. Nesses casos, a alteração será mencionada em edital complementar, retificação, aviso ou errata a ser publicada nos meios de comunicação constantes no Capítulo II deste Edital.

4. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação ao candidato, valendo, para esse fim, a publicação oficial.

5. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos às notas obtidas pelos candidatos neste Concurso Público, valendo para quaisquer finalidades atinentes as respectivas publicações oficiais.

6. Por razões de ordem técnica e de segurança, a CKM Serviços não fornecerá nenhum exemplar ou cópia de provas relativas a concursos anteriores para candidatos, autoridades ou instituições de direito público ou privado.

6.1. As publicações de provas e apostilas disponíveis na rede pública de internet não são autorizadas pela CKM Serviços e não são de sua responsabilidade o conteúdo divulgado.

7. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de quaisquer recursos, isenções, laudos médicos ou outros documentos após as datas estabelecidas.

8. As alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.

9. É da exclusiva responsabilidade do candidato, após a homologação e durante o prazo de validade deste Concurso Público, manter seu endereço atualizado junto a Prefeitura Municipal de Gravataí - Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

10. A Prefeitura Municipal de Gravataí e a CKM Serviços eximem-se da responsabilidade de reembolso de despesas de qualquer natureza relativas à participação dos candidatos neste Concurso, ressalvada a única exceção do previsto no Capítulo VIII deste Edital.

11. Após o término do Concurso, a CKM Serviços encaminhará toda documentação referente a este concurso para a Prefeitura Municipal de Gravataí, para arquivamento.

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão deste Concurso nomeada pela Prefeitura Municipal de Gravataí e pela CKM Serviços.

13. Integram este Edital os seguintes Anexos:

Anexo I – CRONOGRAMA

Anexo II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Anexo III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E/OU REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Para que não se alegue desconhecimento quanto às regras faz baixar o presente Edital que será publicado na íntegra nos sites www.makiyama.com.br/GRAVATAI e www.gravatai.rs.gov.br.

Gravataí, 30 de março de 2015

**Marco Alba
Prefeito Municipal**



ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	30/03/2015
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	31/03 a 29/04/2015
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA	31/03 a 04/04/2015
PERÍODO DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PCD	31/03 a 29/04/2015
RESULTADO DA ISENÇÃO DE TAXA	14/04/2015
PRAZO DE RECURSOS – ISENÇÃO DE TAXA	15, 16 e 17/04/2015
RESPOSTA AOS RECURSOS – ISENÇÃO DE TAXA	22/04/2015
PERÍODO PARA IMPRESSÃO DO BOLETO – ISENÇÃO DE TAXA INDEFERIDA	14/04 a 29/04/2015
ÚLTIMA DATA PARA PAGAMENTO DO BOLETO	30/04/2015
PERÍODO PARA RETIFICAÇÃO DOS DADOS DE INSCRIÇÃO	31/03 a 29/04/2015
PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS NA MODALIDADE PCD	19/05/2015
RESULTADO DOS PEDIDOS DE CONDIÇÕES DIFERENCIADAS	
PRAZO DE RECURSOS – INSCRIÇÕES / MODALIDADE PCD / CONDIÇÃO DIFERENCIADA	20, 21 e 22/05/2015
RESPOSTA AOS RECURSOS – INSCRIÇÕES	26/05/2015
PUBLICAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA – CONVOCAÇÃO	05/06/2015
PROVA	21/06/2015
PUBLICAÇÃO GABARITO PRELIMINAR / PROVAS	24/06/2015
PRAZO DE RECURSOS – GABARITO PRELIMINAR	25, 26 e 29/06/2015
RESPOSTA AOS RECURSOS – GABARITO PRELIMINAR + RESULTADO PRELIMINAR	14/07/2015
PRAZO DE RECURSOS – RESULTADO PRELIMINAR	15, 16 e 17/07/2015
RESPOSTA AOS RECURSOS – RESULTADO PRELIMINAR	27/07/2015
RESULTADO FINAL HOMOLOGAÇÃO (EXCETO PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL)	04/08/2015
DEMAIS ETAPAS – SOMENTE PARA GUARDA MUNICIPAL	
CONVOCAÇÃO PARA EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	14/08/2015
EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	22 e 23/08/2015
RESULTADO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	01/09/2015
PRAZO DE RECURSOS	02, 03 e 04/09/2015
RESPOSTA AOS RECURSOS + RESULTADO FINAL HOMOLOGAÇÃO GUARDA MUNICIPAL	26/09/2015

*ESTE CRONOGRAMA É UM ORIENTADOR DE DATAS PODENDO SER ALTERADO A QUALQUER MOMENTO PELA ORGANIZADORA EM FUNÇÃO DE NECESSIDADE DE AJUSTES OPERACIONAIS



ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Agente de Combate a Endemias

Descrição sumária de atribuições e/ou atividades: executar atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, a serem desenvolvidas em conformidade com as diretrizes indicadas pelo SUS, bem como participar de ações educativas e coletivas nos domicílios e na comunidade em geral, sob supervisão competente; proceder visitas domiciliares para identificar a existência de focos de doenças contagiosas; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas-públicas de saúde; coletar materiais para exames laboratoriais; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; orientar a população, objetivando a eliminação de fatores que propiciem o surgimento de possíveis doenças; trabalhar no combate de doenças; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde; manter atualizado o cadastro de informações e outros registros; orientar sobre as condições físicas e higiênico-sanitárias eliminação de criadouros tendo como método de primeira escolha o controle mecânico (remoção, destruição, vedação, etc.); executar o tratamento focal e peri-focal como medida complementar ao controle mecânico; coletar amostras para análise, fiscalizar os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; informar os órgãos responsáveis na hipótese de constatar resistência de colaboração por parte dos munícipes em evitar a proliferação de doenças; desenvolver outras atividades pertinentes à função de Agente de Endemias.

Arquiteto: Projetar, dirigir e fiscalizar obras arquitetônicas; elaborar projetos de escolas, hospitais e edifícios públicos e de urbanização; realizar perícias e fazer arbitramentos; participar da elaboração de projetos do Plano Diretor; elaborar projetos de conjuntos residenciais e praças públicas; fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de construções em geral; planejar ou orientar a construção e reparo de monumentos públicos; projetar dirigir e fiscalizar serviços de urbanismo e a construção de obras de arquitetura paisagística; examinar projetos e proceder à vistoria de construções; expedir notificações e autos de infração referentes a irregularidades por infringência a normas e posturas municipais, constadas na sua área de atuação; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

Assistente Social: Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo do serviço social; preparar programas de trabalho referentes ao serviço social; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e executar trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar clientes a dispensários e hospitais acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos, assistindo aos familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudo, prestando orientação com vistas à solução adequada do problema; estudar os antecedentes da família; orientar a seleção sócio-econômica para a concessão de bolsas de estudo e outros auxílios do Município; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência à velhice, à infância abandonada, à cegos, etc.; fazer levantamentos sócio-econômicos com vistas a planejamento habitacional, nas comunidades; pesquisar problemas relacionados com o trabalho; supervisionar e manter registro dos casos investigados; prestar serviços em creches, centros de cuidados diurnos de oportunidades e sociais. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

Auxiliar de Laboratório e Análises Clínicas: Conforme a rotina e normas do Laboratório, sob a orientação e supervisão do Bioquímico-responsável técnico, recepcionar e orientar os pacientes; realizar a coleta de amostras sanguíneas e outras de acordo com a requisição médica, inclusive de pacientes aidéticos; preparar os materiais e realizar os procedimentos parciais de análise; proceder os registros relativos aos exames e pacientes em formulários próprios; realizar a limpeza e conservação dos materiais e equipamentos utilizados nas análises; controlar o estoque de material de uso e consumo necessário para o funcionamento do Laboratório; prestar as informações necessárias ao paciente e/ou familiar/acompanhante; comunicar irregularidade constatada em sua área de atuação; executar outras tarefas inerentes a função.

Auxiliar em Saúde Bucal: Orientar os pacientes sobre higiene bucal; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no tratamento do paciente; instrumentar o cirurgião-dentista e o técnico em higiene dental junto à cadeira operatória; promover o isolamento do campo operatório; preparar materiais restauradores e de moldagem; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; preencher mapas, quadros e fichas de atendimento odontológico; executar assepsia e limpeza do instrumental e dos aparelhos odontológicos; executar a recepção e o atendimento dos pacientes destinados ao atendimento clínico. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

Biólogo: Descrição sumária de atribuições e/ou atividades: Elaborar, supervisionar, avaliar e realizar estudos, projetos



ou pesquisas relacionados à conservação e à melhoria do meio ambiente e executar trabalhos de fiscalização e promoção da saúde em atividades ou ambiência no campo da saúde pública. Realizar trabalhos científicos de pesquisas, estudos e orientação nas diversas áreas das Ciências Biológicas. Estudar e pesquisar os meios de controle biológico das pragas e doenças que afetam os vegetais; estudar sistematicamente, as pragas dos vegetais das praças e jardins visando a sua identificação; verificar as condições das espécies vegetais dos parques e jardins propor e orientar o uso de meios de controle biológico, visando a defesa e o equilíbrio do meio ambiente; pesquisar a adaptação dos vegetais aos ecossistemas do meio urbano; proceder levantamento das espécies vegetais existentes na arborização pública na cidade, classificando-as cientificamente; pesquisar e identificar as espécies mais adequadas a repovoamentos e reflorestamentos; planejar, orientar e executar recolhimento de dados e amostras de material para estudo; realizar estudos e experiências em laboratórios com espécimes biológicos; realizar perícias e emitir laudos técnicos; responsabilizar-se por equipes auxiliares à execução das atividades próprias do cargo; supervisionar e avaliar a coleta de dados sobre o meio ambiente, fauna, flora orientando pesquisas e analisando seus resultados, para obtenção de informes atualizados; participar dos estudos de elaboração ou revisão de legislação ou normas pertinentes a medidas de melhoria de proteção ambiental do Município, fixando parâmetros numéricos ou outros limites relacionados à emissão de gases, resíduos sólidos, efluentes líquidos, calor e outras formas de matéria ou energia que produzam a degradação ambiental; executar exames citológicos, de lâminas e outros exames laboratoriais; realizar estudos nas áreas de bioquímica, parasitologia, imunologia, histologia, patologia, hematologia, microbiologia; realizar registros de dados, observações, procedimentos e ocorrências em prontuários, relatórios e outros documentos de interesse ao serviço público; elaborar estudos, de acordo com a sua área de atuação, visando a recuperação de áreas degradadas ou ameaçadas de degradação ambiental, da fauna e da flora; estudar e pesquisar os meios de controle biológico das pragas e doenças que afetam os vegetais; estudar sistematicamente, as pragas dos vegetais das praças e jardins visando a sua identificação; verificar as condições das espécies vegetais dos parques e jardins; propor e orientar o uso de meios de controle biológico, visando a defesa e o equilíbrio do meio ambiente; pesquisar a adaptação dos vegetais aos ecossistemas do meio urbano; proceder levantamento das espécies vegetais existentes na arborização pública na cidade, classificando-as cientificamente; pesquisar e identificar as espécies mais adequadas a repovoamentos e reflorestamentos; exercer ação fiscalizadora, observando as normas de proteção ambiental contidas em leis ou em regulamentos específicos; emitir pareceres em processos de concessão de licenças para localização e funcionamento de atividades real ou potencialmente poluidoras ou de exploração de recursos ambientais; desenvolver estudos, em sua área de atuação, visando a elaboração de técnicas redutoras ou supressoras da degradação ambiental; acompanhar a conservação da flora e da fauna de parques e reservas florestais do Município, controlando as ações desenvolvidas e/ou verificando o andamento de práticas florestais, para comprovar o cumprimento das instruções técnicas e de proteção ambiental; encaminhar para análise laboratorial medicamentos e outros produtos de interesse da saúde que estejam em desacordo com a legislação vigente; elaborar laudos, relatórios, comunicações e outros documentos relacionados com a fiscalização da área de atuação; expedir autos de intimação, de interdição, de apreensão, de coleta de amostras e de infração e aplicar diretamente as penalidades que lhe forem delegadas; executar e/ou participar de ações de Vigilância Sanitária em articulação direta com as de Vigilância Epidemiológica, Saúde do Trabalhador e do Meio Ambiente; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos destinados a grupos da comunidade, através da identificação de situações e problemas ambientais do Município, objetivando a capacitação da população para a participação ativa na defesa do meio ambiente; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas de controle e apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

Contador: Planejar e executar as tarefas técnicas de contabilidade, tais como: supervisionar, organizar e coordenar os serviços contábeis do Município; elaborar análises contábeis da situação financeira, econômica e patrimonial; elaborar planos de contas, preparar normas de trabalho de contabilidade, orientar e manter a escrituração contábil; fazer levantamentos, organizar, analisar e assinar balancetes e balanços patrimoniais e financeiros; efetuar perícias e revisões contábeis; elaborar relatórios referentes à situação financeira e patrimonial das repartições municipais; executar auditoria pública nas repartições municipais; prestar assessoramento na análise de custos de empresas concessionárias de serviços públicos; participar da elaboração de proposta orçamentária; prestar assessoramento e emitir pareceres; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

Cozinheiro: Responsabilizar-se pelos trabalhos de cozinha; preparar dietas e refeições de acordo com cardápios; preparar refeições ligeiras, mingaus, café, chá e outras; encarregar-se de todos os tipos de cozimento em larga escala, tais como: vegetais, cereais, legumes, carnes de variadas espécies; preparar sobremesas e sucos dietéticos; eventualmente fazer pães, biscoitos, sorvetes e artigos de pastelaria em geral; encarregar-se da guarda e conservação dos alimentos; fazer pedidos de suprimento de material necessário; distribuir, fiscalizar e orientar os trabalhos dos auxiliares; supervisionar e executar serviços de limpeza, zelando pela conservação e higiene dos equipamentos e instrumentos de cozinha; executar tarefas afins.



Cuidador: Desenvolver atividades junto aos abrigos residenciais municipais com crianças e adolescentes que estão em situação de vulnerabilidade social acolhidos sob medida de proteção, exigido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, através dos Conselhos Tutelares e Ministério Público; participar da elaboração, execução e avaliação de planos personalizados para cada ingresso nos programas; planejar e desenvolver, em conformidade com a proposta pedagógica, atividades lúdicas, sociais, culturais e de rotinas pessoais diárias – como higiene pessoal e alimentação; demais tarefas afins com os programas sociais do Município.

Economista: Coligir, analisar e interpretar dados destinados a fundamentar a planificação de determinados setores da economia municipal; fazer estudos gerais sobre as finanças públicas; emitir pareceres fundamentados sobre a criação alteração ou suspensão de tributos; participar da elaboração da proposta orçamentária; acompanhar a implantação a execução de orçamento; prestar assessoramento em setores econômicos; realizar estudos de caráter econômico sobre abastecimento e preços, transporte coletivo e sistema financeiro, orçamentário e fiscal; efetuar pesquisas para racionalizar a produção agrícola, pecuniária ou industrial; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

Enfermeiro: Prestar serviços em hospitais, unidades sanitárias, ambulatórios e seções de enfermagem; prestar assistência a pacientes hospitalizados; fazer curativos; aplicar vacinas e injeções, ministrar remédios, responder pela observância das prescrições médicas relativas a pacientes; zelar pelo bem estar físico e psíquico dos pacientes; supervisionar a esterilização do material nas áreas de enfermagem; prestar socorros de urgência; orientar o isolamento de pacientes; supervisionar os serviços de higienização de pacientes; providenciar no abastecimento de material de enfermagem e médico; supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar; fiscalizar a limpeza das unidades onde estiverem lotados; participar de programas de educação sanitária; participar do ensino em escolas de enfermagem ou cursos para auxiliares de enfermagem; apresentar relatórios referentes às atividades sob sua supervisão; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

Enfermeiro Auditor Revisor: I – Realizar revisão regular das faturas apresentadas pelos prestadores de serviços de saúde privados credenciados, contratados ou conveniados ao SUS, no Município; II - Realizar exame de fichas clínicas, prontuários médicos, exames e demais documentações do paciente que comprovem a necessidade efetiva da realização do procedimento realizado, consoante com as normas vigentes do SUS; III - Realizar visitas aos prestadores de serviço credenciados ou contratados ao SUS no Município, para realizar o cadastramento, vistoria, ou avaliação “in loco” dos serviços; IV - Utilizar os sistemas de informação do SUS implantados, para subsidiar as análises e revisões realizadas sobre os serviços realizados no Município;

V - Analisar relatórios gerenciais dos Sistemas de Pagamento do SUS, SIA (Sistema de Informações Ambulatoriais) e SIH (Sistemas de Informações Hospitalares), e os demais Sistemas de Informações que forem implantados no Município; VI - Analisar fichas de cadastramento do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) dos prestadores de serviços; VII - Analisar as Fichas de Programações Físico Orçamentárias dos serviços de saúde públicos e privados sob gestão do Município; VIII - Realizar auditorias programadas para verificação “in loco” da qualidade da assistência prestada aos usuários do SUS, verificando estrutura física, recursos humanos, fluxos, instrumentais e materiais necessários para realização de procedimentos nas unidades de saúde sob gestão do Município; IX - Realizar auditorias especiais para apurar denúncias ou indícios junto aos prestadores de serviços do SUS, sob gestão do Município; X - Analisar os mecanismos de hierarquização, referência e contra-referência da rede de serviços de saúde. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

Engenheiro Civil: Projetar, dirigir ou fiscalizar a construção e conservação de estradas de rodagem, vias públicas e de iluminação pública, bem como obras de captação abastecimento de água, drenagem, irrigação e saneamento urbano e rural; executar ou supervisionar trabalhos topográficos; estudar projetos; dirigir ou fiscalizar a construção e conservação de edifícios públicos e obras complementares; projetar, fiscalizar e dirigir trabalhos relativos a máquinas, oficinas e serviços de urbanização em geral, realizar perícias, avaliações, laudos e arbitramentos; estudar projetar, dirigir e executar as instalações de força motriz, mecânicas, eletromecânicas, de usinas e respectivas redes de distribuição; examinar projetos e proceder vistorias de construções e iluminação pública; exercer atribuições relativas à engenharia de trânsito e técnicas de materiais. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

Engenheiro de Alimentos: Descrição sumária de atribuições e/ou atividades: Atuar junto aos órgãos governamentais do âmbito municipal, objetivando o estabelecimento de padrões de qualidade e identidade de produtos, e na aplicação destes padrões pelas indústrias do Município, garantindo assim os direitos do consumidor. Fiscalizar a qualidade de alimentos e bebidas. Prestar supervisão, coordenação e orientação técnica à indústria de alimentos, especialmente sobre acondicionamento, preservação distribuição, transporte e abastecimento de produtos alimentares, seus serviços afins e correlatos. Determinar padrões de qualidade, planejar e implantar estruturas para análise e monitoramento para o processo industrial. Desenvolver pareceres que instruem sobre redução de desperdícios, reutilização de subprodutos e aproveitamento de recursos naturais disponíveis. Participar de programas de treinamentos quando convocado. Elaborar documentação técnica de todos os projetos, processos, sistemas e equipamentos desenvolvidos, se for o caso. Participar de projetos, cursos, eventos, comissões e convênios. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação



ambiental. Inspeccionar ambientes e estabelecimentos de alimentação, verificando o cumprimento das normas de higiene sanitária contidas na legislação em vigor; proceder à fiscalização dos estabelecimentos de venda de gêneros alimentícios, inspecionando a qualidade, o estado de conservação e as condições de armazenamento dos produtos oferecidos ao consumo; proceder à fiscalização dos estabelecimentos que fabricam ou manuseiam alimentos, inspecionando as condições de higiene das instalações, dos equipamentos e das pessoas que manipulam os alimentos; colher amostras de gêneros alimentícios para análise em laboratório, quando for necessário; providenciar a interdição da venda de alimentos impróprios ao consumidor; que estejam instalados em desacordo com a legislação em vigor; inspecionar hotéis, restaurantes, hospitais, estabelecimentos de ensino, entre outros, observando a higiene das instalações; inspecionar clubes de recreação, edificações particulares, controlando a qualidade da água de piscinas e reservatórios, a fim de assegurar condições de saúde satisfatórias à comunidade; comunicar as infrações verificadas, propor a instauração de processos e proceder às devidas autuações de interdições inerentes à função; orientar o comércio e a indústria quanto às normas de higiene sanitária; expedir autos de intimação, de interdição, de apreensão, de coleta de amostras e de infração e aplicar diretamente as penalidades que lhe forem delegadas; emitir pareceres em processos de concessão de licenças para localização e funcionamento de atividades relativas à sua área de atuação; desenvolver estudos, em sua área de atuação, visando à elaboração de técnicas redutoras ou supressoras de risco à saúde pública; participar dos estudos de elaboração ou revisão de legislação ou normas pertinentes a medidas de melhoria de proteção à saúde pública, fixando parâmetros numéricos ou outros limites relacionados à sua área de atuação; participar das atividades administrativas de controle e apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; elaborar relatórios das inspeções realizadas; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

Engenheiro de Tráfego: Determinar o local de instalação; se for necessário, definir o tempo de ciclo e fazer a manutenção dos dispositivos de controle de tráfego, da sinalização semafórica, vertical e horizontal; realizar análise de acidentes de tráfego; propor medidas e projetar soluções de engenharia para permitir um tráfego seguro; realizar estudos e pesquisas de engenharia sobre as condições de tráfego; planejar a operação do tráfego nas vias urbanas; cooperar com demais autoridades municipais no desenvolvimento de formas e meios de melhorar as condições de tráfego e realizar outras atividades determinadas pela Administração Municipal; implantar e manter os dispositivos de controle de tráfego oficiais, incluindo sinalização vertical, horizontal e semafórica, quando e como requeridos; declarar vias para lazer, recreação e eventos comunitários especiais, sinalizando-os adequadamente; especificar e manter, com dispositivos de sinalização adequados, os locais de cruzamentos de pedestres e interseções perigosas; estabelecer zonas de segurança de pedestres e áreas de circulação exclusiva para pedestres; implantar sinalização horizontal com linhas divisórias de fluxo, nas vias urbanas em que um regular alinhamento de tráfego é necessário; implantar áreas de cargas e descargas de mercadorias, pontos de parada de transporte coletivo, áreas de embarque e desembarque de passageiros e pontos de táxis, instalando e mantendo os dispositivos de sinalização adequados, indicando os períodos de tempo (horários) permitidos ou proibidos. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

Farmacêutico: Desempenhar funções de dispensação ou manipulação de fórmulas magistrais e farmacêuticas, quando a serviço do público em geral, em órgãos, laboratórios, setores ou estabelecimentos farmacêuticos em que se pratique extração, purificação, controle de qualidade, análise prévia, análise de controle e análise fiscal de insumos farmacêuticos de origem vegetal, animal e mineral, gerenciamento de depósitos de produtos farmacêuticos de qualquer natureza, elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionadas com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica, desempenho de outros serviços e funções, não especificadas, que se situem no domínio da capacitação profissional. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

Farmacêutico-Bioquímico: Fazer análise clínica de exsudatos e transudatos humanos, sangue, urina, fezes, liquor e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas. Analisar soro antiofídico, pirogênio e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos. Proceder a análise legal de peças anatômicas e de valendo-se de métodos para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da Saúde Pública. Fazer análise de água, como pesquisa de microorganismo e determinações de elementos químicos, valendo-se de técnicas específicas. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios substâncias suspeitas de estarem envenenadas. Efetuar análise bromatológica de alimentos, e programas de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Trabalhar segundo normas técnicas de biossegurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

Fiscal de Trânsito: Pesquisar, levantar e tabular dados para elaboração de relatórios diversos; participar do preenchimento de formulários e da elaboração de relatórios; elaborar relatórios de ocorrência do sistema viário e sinalização, preenchendo SMV – solicitação de manutenção e elaborando croquis de localização; promover sinalização de emergência, prestar primeiros socorros às vítimas de trânsito e acionar equipes de socorro quando for o caso; fiscalizar o sistema de transporte e trânsito de acordo com os procedimentos e legislação em vigor e orientar motoristas,



usuários e operadores do transporte público e fretado de passageiros; efetuar notificações e autuações relativas a infrações de trânsito, irregularidades de condutores de veículos e operadores do transporte coletivo, táxi, moto-táxi, veículo de tração animal e escolar, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e regulamentações pertinentes; executar planos operacionais, conforme instruções dos técnicos e analistas; elaborar projetos operacionais de menor porte (PÓ), relacionados a implantação, alteração de sinalização, pontos de táxi, moto-táxi, veículo de tração animal e estacionamento escolar; avaliar em campo as condições de fluidez e segurança no sistema de transporte e trânsito, comunicando à Central de rádio, providenciando desobstruções, remoção de veículos, desvio e sinalização de emergência; divulgar alterações no sistema de transporte e trânsito através da afixação de cartazes e distribuição de material informativo em campo, aos usuários, motorista e/ou operadores; fiscalizar e vistoriar equipamentos e frotas nas garagens das empresas de transporte coletivo, de acordo com ordens de serviço, portarias, determinações e regulamentos; monitorar itinerários, avaliando sinalização, extensão e trafegabilidade, sugerindo alterações e/ou melhorias; realizar viagens a bordo de veículos do transporte coletivo, avaliando o tempo de viagem, itinerário, demanda, evasão e comportamento de operadores; orientar usuários quanto à correta utilização do sistema de estacionamento rotativo e os locais para compra de talões; executar e elaborar planos operacionais de pequeno porte, com base em situações levantadas "in loco"; auxiliar no estudo e desenvolvimento de planos operacionais de maior porte, sob supervisão; efetuar remoção e apreensão de veículos, segundo os procedimentos legais; executar fiscalizações e operações especiais, tipo monitoramento aéreo, blitz, etc; distribuir material e alocar equipe em campo, em auxílio ao técnico responsável; realizar intervenções emergenciais em linhas do transporte coletivo; apurar o cumprimento das especificações de serviços através de software específico e realizar outras tarefas de mesmo nível de complexidade e referenciadas ao cargo.

Fiscal Sanitário: Fiscalizar as condições sanitárias de habitações e estabelecimentos comerciais e de serviços, excetuando-se os estabelecimentos comerciais e de serviços sob a responsabilidade de profissionais cuja escolaridade seja a superior completa na área da saúde; fiscalizar piscinas de uso coletivo restrito, tais como as de clubes, condomínios, escolas, associações, hotéis, motéis e congêneres; fiscalizar as condições sanitárias das instalações prediais de água e esgoto; fiscalizar quanto à regularização das condições sanitárias das ligações de água e esgoto à rede pública; fiscalizar estabelecimentos de serviços, tais como esportivos de ginástica, cultura física, natação e congêneres, asilos, creches e similares; fiscalizar estabelecimentos de ensino, hotéis, motéis e congêneres, clubes recreativos e similares, lavanderias e similares, agências funerárias, necrotérios, cemitérios, crematórios e similares, no tocante às questões higiênico-sanitárias; fiscalizar estabelecimentos que comercializem e distribuam gêneros alimentícios, bebidas e águas minerais; fiscalizar estabelecimentos que fabriquem e/ou manipulem gêneros alimentícios e envasem bebidas e águas minerais; encaminhar para análise laboratorial alimentos e outros produtos para fins de controle; apreender alimentos, mercadorias e outros produtos que estejam em desacordo com a legislação sanitária vigente; efetuar interdição de produtos, embalagens e equipamentos em desacordo com a legislação sanitária vigente; efetuar interdição cautelar parcial ou total do estabelecimento fiscalizado; expedir autos de intimação, de interdição, de apreensão, de coletas de amostras e de infração e aplicar diretamente penalidades que lhe forem delegadas por legislação específica; fazer cumprir a legislação sanitária federal, estadual e municipal em vigor; exercer o poder de polícia do Município na área de saúde pública; exercer outras atividades inerentes ao cargo; exercer atividades, conforme Resolução nº 030/04 – CIB/RS e Resolução nº 250/07 – CIB/RS; guiar veículo da VIEMSA quando necessário para realizar as fiscalizações.

Fiscal Tributário: Fiscalização de Impostos e taxas diversas, tais como Imposto sobre a Propriedade Predial e territorial urbana, no que refere a baixa de lançamentos, imóveis não cadastrados, revisões e alterações; fiscalização do imposto sobre serviços de qualquer natureza, no que se refere a valores declarados e verificação de livros e notas fiscais; fiscalização de taxas de licença para localização de estabelecimentos em geral e outras licenças; orientação dos contribuintes a respeito de maneiras de lançamentos e cálculo de tributos; exercer todas as atividades decorrentes da perfeita aplicação dos dispositivos constantes da Legislação Tributária Municipal; fiscalização de aplicação do Código de Posturas do Município e notificação de irregularidades verificadas; fiscalização da execução de serviços realizados por empreiteiras, ou pela própria Prefeitura; executar tarefas afins.

Fisioterapeuta: Executar atividades técnicas específicas de fisioterapia no tratamento de entorses, fraturas em vias de recuperação, paralisias, perturbações circulatórias e enfermidades nervosas por meios físicos, geralmente de acordo com as prescrições médicas; planejar e orientar as atividades fisioterápicas de cada paciente em função de seu quadro clínico; supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução das tarefas para possibilitar a realização correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos simples; fazer avaliações fisioterápicas com vistas à determinação da capacidade funcional; participar de atividades de caráter profissional, educativa ou recreativa organizadas sob controle médico e que tenham por objetivo a readaptação física ou mental dos incapacitados; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

Fonoaudiólogo: Realização de avaliação audiométrica e impedanciometria; indicação de adaptação de aparelhos auditivos; reeducação de fala e voz em crianças e adolescentes; avaliação da linguagem compreensiva e expressiva em crianças e adolescentes; treinamento das diferentes disfunções na área da linguagem; diagnosticar padrões de deglutição; atendimento a retardo de linguagem, deglutição atípica, distúrbios da leitura e escrita e distúrbios articulatorios. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.



- Guarda Municipal:** I - promover a vigilância dos logradouros públicos, realizando policiamento diurno e noturno;
- II - promover a vigilância dos próprios do Município;
- III - promover a fiscalização da utilização adequada dos parques, jardins, praças e outros bens do domínio público, evitando sua depredação;
- IV - promover a vigilância das áreas de preservação do patrimônio natural e cultural do Município, bem como preservar mananciais e a defesa da fauna, flora e meio ambiente;
- V - colaborar com a fiscalização da Prefeitura na aplicação da legislação relativa ao exercício do poder de polícia administrativa do Município;
- VI - coordenar suas atividades com as ações do Estado, no sentido de oferecer e obter colaboração; e
- VII - promover a fiscalização das vias públicas municipais, bem como a organização do tráfego de veículos no perímetro urbano do Município, e, ainda:
- I – planejar, coordenar, dirigir e executar as ações de diligência ostensiva, escolta e guarda, no âmbito de sua competência;
- II – executar, com exclusividade, ressalvadas as missões peculiares das Forças Armadas e das demais polícias, a diligência ostensiva uniformizada dos logradouros públicos municipais, a qual deve ser desenvolvida para assegurar a preservação da vida humana e a proteção dos bens, serviços e instalações públicas municipais, o cumprimento da lei e o exercício dos poderes administrativos municipais;
- III – realizar ações de prevenção e repressão imediata dos ilícitos penais e das infrações administrativas definidas em Lei no âmbito do serviço público prestado pelo Município;
- IV – atuar, de maneira preventiva comunitária, como força de dissuasão, em locais ou áreas específicas de execução de serviço prestado pelo Município onde se presume, se for possível, a perturbação ou inconveniência, que possam prejudicar a execução de tais trabalhos;
- V – auxiliar na proteção ao meio ambiente, aos patrimônios históricos, culturais, ecológicos e paisagísticos do Município, no exercício regular do poder de polícia ambiental;
- VI – manter cooperação dentre as guardas municipais, por meio de convênio, no planejamento, instrução, nas comunicações e nas ações destas, de forma a conjugar a proteção dos bens, serviços e instalações dos Municípios conveniados;
- VII – realizar coleta, busca e análise de dados sobre a violência e a criminalidade no Município, e as infrações administrativas de interesse da Guarda Municipal, destinados a orientar o planejamento e a execução de suas atribuições;
- VIII – realizar permanente diligência ostensiva uniformizada na prestação da segurança dos municípios e dos logradouros e bens patrimoniais, históricos e naturais do Município;
- IX – receber o prévio aviso da realização de reunião em local aberto ao público, para fins de planejamento e execução das ações de coordenação, bem como de proteção aos bens, serviços e instalações públicas municipais;
- X – emitir normas, pareceres e relatórios técnicos, relativos à proteção aos bens, serviços e instalações públicas municipais;
- XI – fiscalizar o cumprimento dos dispositivos legais e normativos de competência da administração pública municipal, no âmbito das atividades da Guarda Municipal;
- XII – estabelecer parceria com o Poder Judiciário e o Ministério Público, bem como com os órgãos estaduais e federais, com vistas à implementação de ações de segurança pública integrada e preventivas;
- XIII – estabelecer mecanismos de interação com a sociedade civil, para discussões de soluções de problemas e projetos municipais voltados à melhoria das condições de segurança do Município;
- XIV – colaborar com as demais unidades da administração, na fiscalização quanto à aplicação da legislação municipal, relativa ao exercício do poder de polícia administrativa no âmbito do Município;
- XV – participar de solenidades cívicas no intuito de desenvolver o espírito patriótico e o culto às tradições e valores históricos;
- XVI – estabelecer as atividades individuais ou corporativas, buscando o aprimoramento permanente, baseadas no conhecimento, nas ciências humanas e naturais, nas técnicas de segurança pública, nos valores morais e éticos e no respeito aos direitos humanos para a preservação da vida humana e do patrimonial.

Instrutor de Oficinas: Descrição Sintética: Planejar e ministrar oficinas para usuários da rede pública municipal e para a comunidade em geral nas áreas de: arte, artesanato, informática, esportes, dança, teatro e outras que forem surgindo, de acordo com o interesse dos alunos e/ou da comunidade; participar de palestras, reuniões, cursos, eventos e jornadas referentes ao seu setor e área de atuação; responsabilizar-se pelo uso dos materiais de trabalho, estimular hábitos de cuidado e conservação dos materiais de trabalho, zelar pela segurança de quem frequenta as oficinas; coordenar as atividades dos estagiários; realizar arbitragem, torneios, exposições, feiras, apresentações, peças e outras práticas pedagógicas que estimulem e incentivem as potencialidades artísticas e criativas da comunidade, incentivar a autonomia e o protagonismo através de atividades culturais nos diversos espaços da comunidade em geral. Descrição Analítica: Planejar e ministrar oficinas para usuários da rede pública municipal e para a comunidade em geral, nas áreas de: artes, artesanato, informática, esportes, danças, teatro e outras que forem surgindo, de acordo com o interesse dos alunos e/ou da comunidade; planejar as atividades a serem desenvolvidas nas oficinas; utilizar técnicas integrando a teoria à prática referente à respectiva oficina; preparar materiais, equipamentos e espaço; acompanhar o progresso de quem frequenta as oficinas; organizar apresentações, exposições, torneios ou outros espaços de incentivo; participar de atividades promovidas pela rede municipal, tais como: exposições de artistas, de usuários das oficinas, de lançamentos de CDs, Feira do Livro e outras atividades de esporte e cultura, auxiliando no desenvolvimento das mesmas; participar



de reuniões, palestras, eventos e jornadas referentes ao seu setor e área de atuação; avaliar as atividades dos estagiários; elaborar e coordenar projetos de trabalho na sua área de atuação; controlar o uso dos espaços e materiais pertinentes à oficina; planejar, executar e avaliar eventos que condizem com sua área de atuação, preparar as atividades, definir local, horário de duração e formar equipes ou grupos de atividade; controlar o empréstimo e uso de materiais; executar outras atividades afins.

Médico e Médicos Especialistas: Dirigir equipes e prestar socorros urgentes; efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; providenciar ou realizar tratamento especializado; praticar intervenções cirúrgicas; ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais, e comunitárias; preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento; transferir, pessoalmente, a responsabilidade do atendimento e acompanhamento aos titulares de plantão; atender casos urgentes de internados no hospital, nos impedimentos dos titulares de plantão; preencher os boletins de socorro urgente, mesmo os provisórios, com diagnósticos provisórios, com diagnósticos prováveis ou incompletos dos doentes atendidos nas salas de primeiro socorro; supervisionar e orientar o trabalho dos estagiários e internos; preencher as fichas dos doentes atendidos a domicílio; preencher relatórios comprobatórios de atendimento. Atestar e responsabilizar-se por procedimentos realizados, além de exercer aquelas atribuições estabelecidas pelo conselho de classe e relativas à especialidade médica ou área de atuação médica em concurso. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

Médico Auditor Revisor: – Realizar revisão regular das faturas apresentadas pelos prestadores de serviços de saúde privados credenciados, contratados ou conveniados ao SUS, no Município; II - Realizar exame de fichas clínicas, prontuários médicos, exames e demais documentações do paciente que comprovem a necessidade efetiva da realização do procedimento realizado, consoante com as normas vigentes do SUS; III - Realizar visitas aos prestadores de serviço credenciados ou contratados ao SUS no Município, para realizar o cadastramento, vistoria, ou avaliação “in loco” dos serviços; IV - Utilizar os sistemas de informação do SUS implantados, para subsidiar as análises e revisões realizadas sobre os serviços realizados no Município; V - Analisar relatórios gerenciais dos Sistemas de Pagamento do SUS, SIA (Sistema de Informações Ambulatoriais) e SIH (Sistemas de Informações Hospitalares), e os demais Sistemas de Informações que forem implantados no Município; VI - Analisar fichas de cadastramento do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) dos prestadores de serviços; VII - Analisar as Fichas de Programações Físico Orçamentárias dos serviços de saúde públicos e privados sob gestão do Município; VIII - Realizar auditorias programadas para verificação “in loco” da qualidade da assistência prestada aos usuários do SUS, verificando estrutura física, recursos humanos, fluxos, instrumentais e materiais necessários para realização de procedimentos nas unidades de saúde sob gestão do Município; IX - Realizar auditorias especiais para apurar denúncias ou indícios junto aos prestadores de serviços do SUS, sob gestão do Município; X - Analisar os mecanismos de hierarquização, referência e contra-referência da rede de serviços de saúde. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

Médico Plantonista e Médico Plantonista Especialista: Examinar o paciente, utilizando os instrumentos adequados que permitam classificar os atendimentos conforme a prioridade de atendimento por risco de vida, definidas em protocolo da SMS; avaliar as condições de saúde e estabelecer diagnósticos; solicitar exames subsidiários, analisando e interpretando seus resultados; prestar pronto atendimento a pacientes ambulatoriais, mesmo nos casos de urgência e emergência, decidindo as condutas, inclusive pela internação, quando necessária; estabelecer o plano médico-terapêutico, orientando os pacientes, prescrevendo os medicamentos e demais terapêuticas apropriadas a cada paciente, reavaliando, no mínimo uma vez em cada turno, os pacientes durante o período de permanência destes dentro da área física do local de Pronto Atendimento; realizar registros adequados sobre os pacientes; participar em todas as atividades para o que for designado pela chefia imediata; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; executar outras tarefas correlatas à sua área de competência; obedecer ao Código de Ética Médica. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

Médico Veterinário: Prestar assessoramento técnico aos criadores do município sob o modo de tratar e criar animais; planejar e desenvolver campanhas de serviços de fomento; atuar em questões legais de higiene dos alimentos e no combate às doenças transmissíveis dos animais; estimular o desenvolvimento das criações já existentes no Município, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis; instruir os criadores sobre problemas de técnica pastoril; realizar exames, diagnósticos e aplicação de terapêutica médica e cirúrgica veterinárias; atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal; fazer a vacinação anti-rábica em animais e orientar a profilaxia da raiva; pesquisar necessidades nutricionais dos animais; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe

Motorista: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito por ventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpada, faróis,



sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixa de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc.; eventualmente operar rádio transceptor; executar tarefas afins.

Nutricionista: Planejar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e de outros similares; organizar cardápios e elaborar dietas; controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos a fim de contribuir para melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares; planejar e ministrar cursos de educação alimentar; prestar orientação dietética por ocasião da alta hospitalar; responsabilizar-se por equipe auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

Odontólogos Especialistas: Executar trabalhos de buco facial e examinar a boca e os dentes de alunos e pacientes em estabelecimentos do Município; fazer diagnósticos dos casos individuais, determinando o respectivo tratamento; executar operações de prótese em geral e de profilaxia dentária; fazer extrações de dentes; compor dentaduras; preparar, ajustar e fixar dentaduras artificiais, coroas, trabalhos de pontes; tratar de condições patológicas da boca e da face; fazer esquema das condições da boca e dos dentes dos pacientes; fazer registros e relatórios dos serviços executados; proceder a exames solicitados pelos órgãos de biometria; difundir os preceitos de saúde pública odontológica através de aulas, palestras, impressos, escritos, etc...; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

Operador de Máquinas: Operar veículos motorizados, especiais, tais como: guinchos, guindaste, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeiras, carro plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e outros; executar terraplanagem; nivelamento de ruas e estradas; abrir valetas e cortar taludes; proceder escavações e transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes; auxiliar no conserto das máquinas; lavar e discar terras, obedecendo as curvas de níveis; cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; ajustar correias transportadoras à pilha pulmão do conjunto britagem; executar tarefas afins.

Operário: Carregar e descarregar veículos em geral: fazer mudanças; zelar pela conservação e limpeza dos sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviço de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc...); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; executar tarefas afins.

Psicólogo: Realizar, psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação e avaliação das condições pessoais do servidor; proceder análise de funções sob o ponto de vista psicológico; proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano para possibilitar a orientação à seleção e ao treinamento atitudinal no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos; fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal com acompanhamento clínico; fazer exames de seleção de crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudo; prestar atendimento breve a pacientes em crise e a seus familiares, bem como a alcoolista e toxicômanos; atender crianças excepcionais, com problemas de deficiências mental e sensorial, ou portadoras de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-as para escolas ou classes especiais; formular hipóteses de trabalho, para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; realizar pesquisas psicopedagógicas. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

Químico: Promover ações de vigilância sanitária, nos serviços de saúde, na área de química, fiscalizando e prestando orientações técnicas relativas às condições higiênico-sanitárias, processos e procedimentos necessários ao funcionamento de serviços e ambientes de interesse à saúde; realizar inspeção sanitária em serviços, estabelecimentos e ambientes de interesse à saúde com fins de identificar riscos sanitários para o controle e prevenção da ocorrência de danos e agravos à saúde causados por substâncias químicas; desenvolver ações de vigilância de cargas perigosas e de produtos químicos; analisar protocolos que visam a assegurar as condições e instalações de gases, inclusive gases medicinais; verificar a realização e respectivos registros de procedimentos relacionados à área de química que objetivam o controle de riscos à saúde e das condições de funcionamento dos serviços de saúde e outros de interesse à saúde; analisar laudos de controle de qualidade de água potável, água de piscina, ar, solo e outras de natureza similar; analisar planos de resíduos de substâncias químicas; realizar a análise de processos e documentações inerentes à área de química que objetivam o controle de riscos à saúde e das condições de funcionamento dos serviços de saúde e outros de interesse, realizar atividades referentes a vigilância dos riscos e agravos não biológicos e atividades na área de Vigilância em Saúde; Promover ações de educação em saúde; fazer cumprir as legislações sanitárias Federal, Estadual e Municipal; exercer o poder de polícia na área de saúde pública, guiar veículo da VIEMSA quando necessário para realizar as fiscalizações e outras atividades inerentes ao cargo. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.



Técnico em Enfermagem: Assistir ao Enfermeiro: No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; Na prestação de cuidados de enfermagem a pacientes em estado grave; Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e em Programas de Vigilância Epidemiológica; Na prevenção e combate sistemático de danos físicos que possam ser causados à pacientes durante a assistência de saúde; Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; Na execução dos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; Participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

Técnico em Informática: Desenvolver atividades de suporte técnico aos usuários de microcomputadores, envolvendo utilização de aplicativos e problemas de hardware e software; prestar suporte técnico aos usuários de microcomputadores, no tocante ao uso de softwares básicos, aplicativos, serviços de informática e redes em geral; diagnosticar problemas de hardware e software, a partir de solicitações recebidas dos usuários, buscando solução para os mesmos ou solicitando apoio superior; desenvolver aplicações baseadas em software, utilizando técnicas apropriadas, mantendo a documentação dos sistemas e registros de uso dos recursos de informática; participar da implantação e manutenção de sistemas, bem como desenvolver trabalhos de montagem, simulação e testes de programas; realizar o acompanhamento do funcionamento dos sistemas em processamento, solucionando irregularidades ocorridas durante a operação; contribuir em treinamentos de usuários, no uso de recursos de informática, incluindo a preparação do ambiente, equipamento e material didático; auxiliar na organização de arquivos, e no envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação, para assegurar a pronta localização de dados; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local do trabalho; manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento; e executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou critério de seu superior.

Técnico em Radiologia: Preparar materiais e equipamentos para exames radiológicos; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico; preparar pacientes e realizar exames radiológicos; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exames; realizar as atividades segundo boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta, além de exercer aquelas atribuições estabelecidas pelo conselho de classe. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

Técnico em Segurança do Trabalho: Informar: o empregador sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho; - os trabalhadores e o empregador sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas; - os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade; Analisar: os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes de trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos do trabalhador; Executar: procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados alcançados; - programas de prevenção de acidentes de trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho; - as normas de segurança referentes a projetos de construção, ampliação, reforma, arranjos físicos e de fluxos; atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho; Encaminhar: aos setores e áreas competentes normas, regulamentos ...; Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos individuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis ao desempenho das atividades; Cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o trabalhador da sua importância para a vida; Orientar: quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho, até mesmo para os serviços contratados ou terceirizados; Proceder: estudos e levantamentos estatísticos de acidentes de trabalho e doenças profissionais, apontando soluções. Articular-se e colaborar com os setores responsáveis pelos recursos humanos e com os órgãos e entidades ligados à prevenção, para subsidiar a adoção de medidas de prevenção a nível pessoal e coletivo. Participar de seminários, treinamentos, congressos e cursos visando o intercâmbio e o aperfeiçoamento profissional; Todas as atividades devem estar voltadas a orientação do empregador visando a eliminação e neutralização das atividades insalubres, perigosas e penosas, proporcionando o bem-estar do trabalhador.

Técnico Gessista: Confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro); executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilizações para os dedos); preparar e executar trações cutâneas; auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução; preparar sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local, para monobras de redução manual, punções e infiltrações.

Terapeuta Ocupacional: Elaborar o diagnóstico terapêutico ocupacional, compreendido como avaliação cinética ocupacional, sendo meta um processo pelo qual, através de metodologia e técnicas terapêuticas ocupacionais, são analisadas e estudadas as alterações psico-físico-ocupacionais, em todas as suas expressões e potencialidades, objetivando uma cinética ocupacional, qualificando-as e quantificando-as; ordenar todo o processo terapêutico, fazer sua indução no paciente a nível individual ou de grupo, dar altas nos serviços de Terapeuta Ocupacional, utilizando o critério de reavaliações sucessivas que demonstrem não haver alterações que indiquem a necessidade de continuidade destas práticas terapêuticas. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.

Topógrafo: Programar a realização de levantamentos topográficos, efetuar levantamentos topográficos, plani-altimétricos, posicionando o manejando teodolitos, níveis e outros aparelhos; elaborar relatórios esboços e plantas sobre traçados a serem feitos; coletar os diversos dados necessários, anotando-se em planilhas específicas para posteriores cálculos; desenhar plantas baixas e relevos; conferir a exatidão e o estado de funcionamento dos instrumentos; fornecer informações e elementos técnicos relativos a alinhamento de ruas e construções; proceder a vistoria para verificar se a pavimentação de ruas está de acordo com o plani-altimétrico; orientar quando necessário, o trabalho dos ocupantes dos cargos auxiliares; executar tarefas afins.



ANEXO III - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

As bibliografias sugeridas poderão ser utilizadas pelas bancas realizadoras das questões, mas este referencial não retira o direito da banca de se embasar em atualizações, outros títulos e publicações não citadas nesta bibliografia. Esta bibliografia tem apenas o caráter orientador.

As novas regras ortográficas implementadas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, promulgado pelo Decreto Federal nº. 6.583, de 29/09/2008, poderão ser utilizadas nos enunciados e/ou alternativas de respostas das questões das provas; no entanto, o conhecimento destas novas regras não será exigido para a resolução das mesmas.

1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO e INCOMPLETO, a seguir especificados: Agente de Combate a Endemias, Auxiliar em Saúde Bucal, Cozinheiro, Operador de Máquinas e Operário

1.1. Conteúdos Comuns

Língua Portuguesa: 1) Interpretação de textos (Capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar ideias em diferentes situações).

Legislação Municipal: 1) Legislação (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- GRAVATAÍ. **Lei Orgânica do Município e emendas.**

- GRAVATAÍ. **Lei nº 681**, de 26 de dezembro de 1991 e Alterações: Leis Municipais nºs 1008/95, 1103/97, 1337/99, 1477/99, 1545/00, 1855/02, 2277/05, 2905/09, 3058/10, 3574/14. **Institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais** e dá outras providências.

Disponíveis nos sites: www.leisnaweb.com ou www.gravatai.rs.gov.br

1.2. Conteúdos Específicos

1.2.1. Agente de Combate a Endemias – 1) Combate a agentes transmissores de doenças endêmicas, conforme estratégias e normas vigentes; 2) Visitas domiciliares: fiscalização para a promoção e conservação da saúde da comunidade. 3) Saúde ambiental. 4) Doenças transmissíveis por vetores. 5) Doenças infecciosas e parasitárias 6) Noções básicas do combate à dengue. 6) Primeiros socorros: conceitos; as fases dos primeiros socorros; aspectos legais do socorro. 7) SUS: políticas públicas de saúde; 8) Definição de SUS; 9) Princípios e diretrizes do SUS; 10) SUS: direito à informação; 11) SUS: hierarquização dos níveis de atenção; 12) SUS: referência e contra referência; 13) SUS: controle social; 14) SUS: humanização em serviços de saúde; 12) Vigilância sanitária.

Referências Bibliográficas:

- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- BRASIL. **Doenças infecciosas e parasitárias: Guia de bolso.** Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. 8ª edição revisada – Brasília, 2010. 444 p.

Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_infecciosas_parasitaria_gui_bolso.pdf

- BRASIL. **Guia de vigilância epidemiológica.** Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – 6. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2005. 816 p

Disponível em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Guia_Vig_Epid_novo2.pdf

- BRASIL. **Programa Nacional de Controle da Dengue.** Instituído em 24 de julho de 2002.

Disponível em: <http://www.saude.pr.gov.br/modules/conteudo/print.php?conteudo=401>

- BRASIL. **Orientações Sobre a Bioecologia de Aedes aegypti.** Estado do Rio Grande do Sul. Secretaria de Estado da Saúde. Centro Estadual de Vigilância em Saúde. Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde.

Disponível em: http://www.saude.rs.gov.br/upload/1367355865_Bioecologia%20de%20Aedes%20aegypti_2013.pdf

- BRASIL. **Portaria nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006.** Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.

Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>

- BRASIL. **PORTAL DA SAÚDE – SUS**: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.

Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/>

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cartilha Entendendo o Sus**.

Disponível em:

<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/cartilha-entendendo-o-sus-2007.pdf>

- BRASIL. **O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios**. Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3ª edição. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.

Disponível em:

<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/sus-3edicao-completo-190911.pdf>

- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

1.2.2. Auxiliar em Saúde Bucal – 1) Educação em Saúde Bucal, Orientação e Prevenção; 2) Anatomia Bucal; 3) Instrução de Higiene Oral, Flúor e Profilaxia; 4) Equipamentos e Materiais de uso odontológico, Limpeza e esterilização instrumental, Materiais Dentários (moldagem, restaurador) e instrumentais, Montagem de Bandejas (Endo, Perio, Cirurgia, Dentística, Orto).

Referências Bibliográficas:

- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal**.

Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/web_comissoes/cisb/doc/politica_nacional.pdf

- BRASIL. Manual técnico de educação em saúde bucal. Cláudia Márcia Santos Barros, coordenador. – Rio de Janeiro: SESC, Departamento Nacional, 2007. 132p

Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manualTecnicoEducacaoSaudeBucal.pdf>

- Brasil. Ministério da Saúde. **Saúde Bucal**. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 92 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica; 17)

Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_bucal.pdf

- BRASIL. **PORTAL DA SAÚDE – SUS**: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.

Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/>

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cartilha Entendendo o Sus**.

Disponível em:

<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/cartilha-entendendo-o-sus-2007.pdf>

- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

1.2.3. Cozinheiro – 1) Higiene e Limpeza: Cuidados com a saúde; Qualidade de vida higiene e limpeza; Limpeza e organização da cozinha. Higiene e manipulação de alimentos. 2) Instrumentos de trabalho: Conservação dos instrumentos de trabalho; Conservação do mobiliário e material de trabalho; Utensílios de cozinha; EPIs. 3) Normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho: Norma Regulamentadora Nº 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho. 4) Nutrição: Noções de nutrição; Pirâmide alimentar. 5) Postura Profissional: Princípios fundamentais para o bom atendimento; Relações humanas no trabalho; Postura profissional e apresentação pessoal; Ética profissional. 6) Saneamento Básico: Destinação do lixo e reciclagem; Cuidados com o meio ambiente; Saneamento básico; 7) Segurança Alimentar: Manipulação, estocagem, preparo e classificação de alimentos. Segurança alimentar. 8) Segurança: Prevenção de acidentes no trabalho. Equipamentos de segurança.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Gestão de Resíduos Sólidos**. Sebrae -- Cuiabá: Sebrae, 2012.32 p

Disponível em:

<http://sustentabilidade.sebrae.com.br/sustentabilidade/baixarArquivo?arquivo=d0f3249ae28e5310VgnVCM1000002af71eacRCRD>

- BRASIL. ANVISA. **Cartilha Sobre Boas Práticas para Serviços de Alimentação**.

Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/divulga/public/alimentos/cartilha_gicra_final.pdf

- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

1.2.4. Operador de Máquinas - 1) Legislação de Trânsito: Lei nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações. 2) Normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho: Norma Regulamentadora Nº 21 - Trabalho a Céu Aberto; Norma Regulamentadora Nº 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho; Norma Regulamentadora Nº 26 - Sinalização de Segurança. 3) Postura Profissional: Princípios fundamentais para o bom



atendimento. Relações humanas no trabalho. Postura profissional e apresentação pessoal. Ética profissional. 4) Veículos: Operação de Caminhão 12m³: Legislação; Organização do Veículo Automotor; Tipos de Sistema do Motor; Diagnóstico de Avarias; Painel; Manutenção de Caminhão Basculante; Noções de Direção Preventiva; Operação de Escavadeira: Legislação e CBO; Componentes da Escavadeira; Diagnóstico de Avarias; Segurança na Operação; Análise de Riscos; Tipos de Escavadeira; Operação de Guindauto (Munck): Legislação – NR 11; Introdução aos Sistemas Básicos; Sistemas Hidráulicos; Equipamento Guindauto; Centro de Gravidade; Operação; Ferramentas e Equipamentos e Segurança na Operação de Carga; Operação de Motoniveladora: Legislação e CBO; Componentes da Motoniveladora; Diagnóstico de Avarias; Segurança na Operação; Análise de Riscos; Tipos de Motoniveladora; Operação de Pá Carregadeira: Legislação e CBO; Componentes da Pá Carregadeira; Diagnóstico de Avarias; Segurança na Operação; Análise de Riscos; Tipos de Pá Carregadeira; Operação de Rolo Compactador: Legislação e CBO; Componentes do Rolo Compactador; Diagnóstico de Avarias; Segurança na Operação; Análise de Riscos; Preparação do Terreno para Pavimentação; Operação de Trator D6 e D8: Legislação; Operação; Escavação; Diagnóstico de Avarias; Segurança na Operação; Laminação em Terrenos Duros.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Lei nº 9.503**, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro.
- BRASIL. **Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho**. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>
- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

1.2.5. Operário - 1) Higiene e Limpeza: Cuidados com a saúde, qualidade de vida higiene e limpeza. 2) Normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho: Norma Regulamentadora Nº 21 - Trabalho a Céu Aberto; Norma Regulamentadora Nº 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho; Norma Regulamentadora Nº 26 - Arquivo PDF (19kb) - Sinalização de Segurança. 3) Postura Profissional: Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Postura profissional e apresentação pessoal. Ética profissional. 4) Saneamento Básico: Destinação do lixo e reciclagem. Cuidados com o meio ambiente. Saneamento básico. 5) Segurança: Prevenção de acidentes no trabalho. Equipamentos de segurança.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Gestão de Resíduos Sólidos**. Sebrae -- Cuiabá: Sebrae, 2012.32 p Disponível em: <http://sustentabilidade.sebrae.com.br/sustentabilidade/baixarArquivo?arquivo=d0f3249ae28e5310VgnVCM1000002af71eacRCRD>
- BRASIL. **Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho**. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>
- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.



2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, a seguir especificados: Auxiliar de Laboratório e Análises Clínicas, Cuidador, Fiscal de Trânsito, Fiscal Sanitário, Guarda Municipal, Instrutor de Oficinas, Motorista, Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática, Técnico em Radiologia, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico Gessista e Topógrafo

2.1. Conteúdos Comuns

Língua Portuguesa: 1) Interpretação de Texto: capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar ideias em diferentes situações. 2) Estilística: Figuras de linguagem. 3) Morfologia: Classes das palavras: Substantivo; Adjetivo; Pronome; Artigo; Preposição; Numeral; Advérbio; Interjeição; Verbo-flexão. 4) Ortografia: Dificuldades ortográficas; Emprego do “s, z, g, j, ss, ç, x, ch”; Pontuação; Acentuação gráfica; Regras de acentuação. 5) Semântica: Sinônimos; Antônimos; Homônimos; Parônimos. 6) Sintaxe: Elementos estruturais das palavras; Formação das palavras; Frase-orção-período; Orações: coordenadas e subordinadas. Sujeito: classificação; Predicado: verbal, nominal e verbo – nominal; Complementos verbais, objeto direto, objeto indireto; Adjuntos adnominais e adverbiais; Agente da passiva; Vocativo e aposto; Período composto por coordenação; Período composto por subordinação; Concordância verbal e nominal; Colocação pronominal-pronomes átonos.

Matemática: 1) Raciocínio Lógico: Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: 2) Raciocínio verbal; 3) Raciocínio matemático: Conjuntos numéricos racionais e reais, operações e propriedades; 4) Problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal; 5) Números de grandezas proporcionais; 6) Razão e proporção; 7) Divisão proporcional; 8) Regra de três simples; 9) Porcentagem.

Informática: 1) Conceito de Internet e Intranet: Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso. 2) Principais navegadores para Internet. 3) Correio Eletrônico: Conceitos básicos, formatos de mensagens, transmissão e recepção de mensagens, catálogo de endereços, arquivos anexados. 4) Office 2007: Pacote de software Microsoft Office (Word, Excel, Power Point, Outlook) e suas funcionalidades. 5) Sistema Operacional (Windows XP): Configurações básicas do sistema operacional (painel de controle), organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear). 6) Segurança: Rotinas de segurança da informação e recuperação de arquivos; Procedimento para a realização de cópia de segurança; Rotinas de backup e prevenção de vírus.

Legislação Municipal: 1) Legislação (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- GRAVATAÍ. **Lei Orgânica do Município e emendas.**

- GRAVATAÍ. **Lei nº 681**, de 26 de dezembro de 1991 e Alterações: Leis Municipais nºs 1008/95, 1103/97, 1337/99, 1477/99, 1545/00, 1855/02, 2277/05, 2905/09, 3058/10, 3574/14. **Institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais** e dá outras providências.

Disponíveis nos sites: www.leisnaweb.com ou www.gravatai.rs.gov.br

2.2. Conteúdos Específicos

2.2.1. Auxiliar de Laboratório e Análises Clínicas – 1) Agentes Biológicos: Contenção de Agentes Biológicos. 2) Biossegurança em Saúde: Prioridades e Estratégias de Ação. 3) Coleta: Posto de Coleta 4) Ética: Bioética (conceito e evolução); Fundamentos e experiência moral; Modelo do princípalismo na bioética; Bioética e a alocação de recursos; Bioética e os direitos humanos. 5) Manejo de Resíduos: Hematologia e hemoterapia: guia de manejo de resíduos. 6) Normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho.

Referências Bibliográficas:

- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes gerais para o trabalho em contenção com agentes biológicos.** Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Ciência e Tecnologia – 2. ed. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006. 52 p.

Disponível em: <http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/manuais/contencaocomagentesbiologicos.pdf>

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Biossegurança em saúde: prioridades e estratégias de ação.** Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 242 p: il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde)

Disponível em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/biosseguranca_saude_prioridades_estrategicas_acao_p1.pdf

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada. **Posto de Coleta**. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada. – 1. ed., 1.ª reimp. – Brasília: Ministério da Saúde, 2003. 24 p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos)

Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/posto_de_coletas.pdf

- BRASIL. Fundação Nacional de Saúde. **Diretrizes para projetos físicos de laboratórios de saúde pública**. Brasília: Fundação Nacional de Saúde, 2004. 82 p.

Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_lab_saude.pdf

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada. **Hematologia e hemoterapia: guia de manejo de resíduos**. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 236 p. : il. (Série A. Normas e Manuais Técnicos)

Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/hematologia_hemoterapia_manejo_residuos.pdf

- BRASIL. **Norma Regulamentadora nº 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho**.

Disponível em: http://portal.mte.gov.br/data/files/FF8080812BE914E6012BF2D82F2347F3/nr_24.pdf

- BRASIL. **Norma Regulamentadora nº 26 - Sinalização de Segurança**.

Disponível em:

[http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A350AC88201355DE1356C0ACC/NR-26%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A350AC88201355DE1356C0ACC/NR-26%20(atualizada%202011).pdf)

- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

2.2.2. Cuidador – 1) Direitos Humanos; 2) A importância do desenvolvimento saudável da criança e adolescente; 3) A importância do referencial familiar; 4) Negligência – estratégias preventivas; 5) Resiliência; 6) Prevenção da violência contra crianças e adolescentes; 7) Prevenção da violência contra mulheres; 8) Promoção da saúde do homem versus violência; 9) Prevenção da violência contra a pessoa idosa; 10) Novas possibilidades de relações; 11) Atividades: Atividades Lúdicas, sociais e culturais. 12) Saúde Pública. 13) Legislação (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. UNESCO. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**.

Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>

- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

- BRASIL. **Lei nº 10.741**, de 1º de outubro de 2003 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

- BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**. Brasília: 2009c

Disponível em: www.mds.gov.br/cnas/noticias/orientacoes_tecnicas_final.pdf

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. **Linha de Cuidado para a Atenção Integral à Saúde de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violência**. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

Disponível em: http://www.crianca.df.gov.br/biblioteca-virtual/doc_download/164-linha-de-cuidado-para-a-atencao-integral-a-saude-de-criancas-adolescentes-e-suas-familias-em-situacao-de-violencia-orientacoes-para-gestores-e-profissionais-de-saude.html

- BRASIL. **Caminhos para uma convivência saudável na perspectiva da saúde**. Laurez Ferreira Vilela (Org.). – Brasília: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, 2009. 128 p. il.

Disponível em: http://www.crianca.df.gov.br/biblioteca-virtual/doc_download/136-caminhos-para-uma-convivencia-saudavel-na-perspectiva-da-saude-.html

- BRASIL. **PORTAL DA SAÚDE – SUS: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você**.

Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/>

- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

2.2.3. Fiscal de Trânsito - 1) Direção defensiva: Os principais cuidados do motorista defensiva, Elementos da direção defensiva, Condições adversas. 2) Direito de Trânsito: Direito de Trânsito: o Sistema Nacional de Trânsito, normas gerais de circulação e conduta, os pedestres e condutores de veículo não motorizados, sinalização de trânsito, os crimes de trânsito. 3) Educação para o trânsito: Coordenação de educação para o trânsito, Ações educativas de trânsito. 4) Fiscalização de trânsito: Fiscalização X Policiamento, Fiscalização, engenharia e educação, Central de operações, Qualidades e atribuições Autuações, Recursos. 5) Legislação de Trânsito: Lei nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações. 6) Norma Brasileira ABNT: NBR 14022; 7) Operação de trânsito: Aspectos gerais da operação de trânsito, Estrutura, Operações Rotineiras, Programadas e Emergenciais; Fenômenos que acarretam problemas de trânsito. 8) Primeiros socorros: Conceitos, As fases dos primeiros socorros, Aspectos legais do socorro. 9) Trânsito:



Elementos dos sistemas de trânsito, Sistema viário, Sinalização, Taxas comparativas de acidentes de trânsito, Prevenção de acidentes, Medidas de segurança para o trânsito; O Agente de Autoridade de Trânsito: Habilidades fundamentais, Relação de poder e autoridade, Relações humanas, Qualidade no atendimento, Comunicação, Ética e Cidadania; Panorama geral do trânsito, Legislação de trânsito no Brasil, o Sistema Nacional de Trânsito, a Política Nacional de Trânsito, o município como parte integrante do SNT. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **ABNT NBR 14022:2009.** Acessibilidade em veículos de características urbanas para o transporte coletivo de passageiros.

- BRASIL. **Lei nº 9.503**, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

- BRASIL. **Manual de Orientações: Turismo e Acessibilidade.**

Disponível em:

http://www.turismo.gov.br/export/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/MIOLO_-_Turismo_e_Acessibilidade_Manual_de_Orientaxes.pdf

- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

2.2.4. Fiscal Sanitário - 1) Atribuições da Vigilância Sanitária: Conceito: área de abrangência, instrumento de Atuação, o poder de polícia, emissão de autos e documentos legais, fiscalização e inspeção sanitária; 2) Avaliadores de Saúde: Coeficientes avaliadores de saúde; 3) Epidemias e Endemias: Epidemiologia descritiva e metodologia epidemiológica; Endemia e epidemia; Sistema de Vigilância Epidemiológica e sua ação no controle de doenças; 4) Imunização: Programas de imunização; Eficácia de vacinas; 5) Meio Ambiente: Consciência local e global relativas ao meio ambiente e a sua proteção e melhoria; Relação entre meio ambiente e a realidade cotidiana; Compreensão dos problemas ambientais que afetam a vida da comunidade, do município, do estado, do país e do planeta; Relação entre as questões políticas, econômicas e sociais e as questões ambientais; 6) Normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho: Norma Regulamentadora Nº 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho; 7) Nutrição: Saúde e Nutrição; 8) Patologias: Doenças transmissíveis e modos de transmissão Saúde materno infantil; Processo Saúde-Doença; 9) Saneamento: Saneamento do meio ambiente; 10) Saúde do trabalhador: Saúde do trabalhador – conceitos e prática; 11) Segurança Alimentar: Biossegurança; 12) Postura Profissional: Princípios fundamentais para o bom atendimento; Relações humanas no trabalho; Postura profissional e apresentação pessoal; Ética profissional; 13) Saneamento Básico: Destinação do lixo e reciclagem; Cuidados com o meio ambiente; Saneamento básico; 14) Segurança Alimentar: Manipulação, estocagem, preparo e classificação de alimentos; Segurança alimentar; 15) Segurança: Prevenção de acidentes no trabalho; Equipamentos de segurança; 16) Políticas Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra referência; Controle social; Humanização em serviços de saúde; Resolução 399/96 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto; 17) Vistorias Alimento: Manipulação, armazenamento, transporte, saúde do trabalhador e edificações; Doenças Transmissíveis por alimentos; Noções sobre Intoxicação por Agrotóxicos; Alimento: manipulação, armazenamento e transporte; 18) Legislação e Resoluções relacionadas à área de atuação do cargo.

Referências Bibliográficas:

- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- BRASIL. **Norma Regulamentadora nº 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho.**

Disponível em: http://portal.mte.gov.br/data/files/FF8080812BE914E6012BF2D82F2347F3/nr_24.pdf

- BRASIL. **Lei nº 6437**, de 20 de agosto de 1977. Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.

- BRASIL. **Portaria nº 399/GM**, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.

Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>

- BRASIL. **Resolução n.º 030/04 - CIB / RS.**

Disponível em: http://www.saude.rs.gov.br/upload/1340912627_cibr030_04.pdf

- BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Vigilância em Saúde – Parte 2.** Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília: CONASS, 2011. 113 p. (Coleção Para Entender a Gestão do SUS 2011, 6, II)

Disponível em: http://www.conass.org.br/colecao2011/livro_6.pdf

- BRASIL. **PORTAL DA SAÚDE – SUS: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.**

Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/>

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cartilha Entendendo o Sus.**

Disponível em:

<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/cartilha-entendendo-o-sus-2007.pdf>

- BRASIL. **O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios.** Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3ª edição. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.



Disponível em:

<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/sus-3edicao-completo-190911.pdf>

- BRASIL. ANVISA. **Cartilha Sobre Boas Práticas para Serviços de Alimentação.**

Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/divulga/public/alimentos/cartilha_gicra_final.pdf

- BRASIL. **Gestão de Resíduos Sólidos.** Sebrae -- Cuiabá: Sebrae, 2012.32 p

Disponível em:

<http://sustentabilidade.sebrae.com.br/sustentabilidade/baixarArquivo?arquivo=d0f3249ae28e5310VgnVCM1000002af71eacRCRD>

- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

2.2.5. Guarda Municipal - 1) Noções de Direito Administrativo, Constitucional e Penal. Noções de Direito Administrativo: Estado, Governo e Administração Pública: conceitos, elementos, poderes, natureza, fins e princípios; Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios; Ato Administrativo: Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies; Invalidação, anulação e revogação; Prescrição. Noções de Direito Constitucional. Noções de Direito Penal. 2) Constituição Federal Brasileira. 3) Estatuto da Criança e do Adolescente. 4) Estatuto do Desarmamento. 5) Estatuto do Idoso. 6) Violência Doméstica.

Referências Bibliográficas:

- GRAVATAÍ; Lei 2.751 de 27 de Dezembro de 2007. **Dispõe sobre o Regulamento Disciplinar dos Servidores da Guarda Municipal de Gravataí** e dá outras providências.

- GRAVATAÍ, Lei 2.750 de 27 de Dezembro de 2007. **Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Guarda Municipal de Gravataí** e dá outras providências.

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11º. Da Organização do Estado - Art. 18º a 31º e do Art. 37º a 41º. Da Segurança Pública - Art. 144º).

- BRASIL. **Decreto-Lei nº 3.689**, de 3 de outubro de 1941. **Código de Processo Penal.** (Da prisão em flagrante – Art. 301º a 310º)

- BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.848**, de 7 de Dezembro de 1940. **Lei nº 7.209**, de 11 de julho de 1984. **Código Penal** e suas alterações. (Dos Crimes contra a Pessoa - Art. 121º a 154Bº; Dos crimes contra o Patrimônio - Art. 155º a 183º; Dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos - Art. 208º a 212º; Dos crimes contra a família - Art. 235º a 249º; Dos crimes contra a incolumidade pública - Art. 250º a 285º; Dos crimes contra a paz pública - Art. 286º ao 288-Aº; Dos crimes contra a fé pública - Art. 289º a 311-Aº; Dos crimes contra a Administração Pública - Art. 312º a 359-Hº)

- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. (Do Direito à Vida e à Saúde - Art. 7º a 14º, incluindo o Parágrafo único; Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade - Art. 15º a 18Bº, incluindo o Parágrafo único; Do Direito à Convivência Familiar e Comunitária - Disposições Gerais - Art. 19º a 24º; Dos Produtos e Serviços - Art. 81º a 82º; Das Medidas Específicas de Proteção - Art. 98º a 102º; Dos Direitos Individuais - Art. 106º a 109º; Da Apuração de Ato Infracional Atribuído a Adolescentes - Art. 171º a 190º)

- BRASIL. **Lei nº 10.741**, de 1º de outubro de 2003 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

- BRASIL. **Lei nº 11.340**, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências.

- Lei nº **10.826**, de 22 de dezembro de 2003. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. (Do porte - Art. 6º a 11Aº; Do Crime e das Penas - Art. 12º a 21º.)

- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

2.2.6. Instrutor de Oficinas

1) Artes visuais; Teatro; Dança; Música; Diálogo da arte brasileira com a arte internacional - Museus, teatros, espaços expositivos; 2) Pluralidade cultural: códigos estéticos e artísticos de diferentes culturas. 3) Interculturalidade: a questão da diversidade cultural nas relações humanas; Contribuições da Arte na formação do ser humano.

Referências Bibliográficas:

- FISCHER, Ernst. **A necessidade da Arte.** Rio de Janeiro: Zahar, 1983. SNYDERS, George. A escola pode ensinar as alegrias da música na escola? São Paulo: Cortez, 1992.

- SPOLIN, Viola. **Jogos teatrais na sala de aula.** São Paulo: Perspectiva, 2008.

- TADRA, Débora Sicupira Arzua. **Metodologia do Ensino de Artes: Linguagem da dança.** Volume 2. Curitiba: IBPEX, 2009.

- VERDERI, E. B. L. P. **Dança na escola: uma proposta pedagógica.** Rio de Janeiro: Phorte Editora, 1998



- CARDOSO, Maria Abadia. **Jogos Teatrais na Sala de Aula: Um Manual para o Professor**, 2007. Disponível em: http://www.revistafenix.pro.br/PDF11/Resenha_Maria.Abadia.Cardoso.pdf?PHPSESSID=56e9a2d0ede9461ca81d13bba23d3040

- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

2.2.7. Motorista - 1) Postura Profissional: Princípios fundamentais para o bom atendimento; Relações humanas no trabalho; Postura profissional e apresentação pessoal; Ética profissional. 2) Direção defensiva: Normas de Conduta. 3) Primeiros Socorros: Direção defensiva. Primeiros Socorros: Conceitos, as fases dos primeiros socorros, Aspectos legais do socorro. 4) Mecânica/Elétrica: Conhecimentos básicos de Mecânica e Eletricidade Automotiva Motores a explosão e a combustão, Motores a diesel e a gasolina, Sistema de distribuição de correntes, Defeitos mais frequentes em veículos, Noções de mecânica básica. Lubrificação de pinos e verificação de nível de óleo e estado dos filtros.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. UNESCO. Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>

- BRASIL. **Lei nº 9.503**, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

- BRASIL. **Manual de Orientações: Turismo e Acessibilidade.**

Disponível em:

http://www.turismo.gov.br/export/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/MIOLO_-_Turismo_e_Acessibilidade_Manual_de_Orientaxes.pdf

- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

2.2.8. Técnico em Enfermagem - 1) Procedimentos de enfermagem; Esterilização de materiais e higiene e limpeza em estabelecimento de assistência à saúde. 2) Noções gerais; Sinais vitais; Posições para exames; Assistência de enfermagem ao exame físico; Técnica de coleta de espécime para exames complementares; Urina tipo I EAS rotina e uranálise; Fezes; Escarro; Sangue; Lavado gástrico; Preparo da unidade do paciente; Atendimento das necessidades básicas do paciente; Medidas para o conforto do paciente; Mobilização; Movimentação e transporte do paciente acamado; Higiene corporal; Controle hídrico do paciente; Administração de medicamentos. 3) Tratamentos diversos: Aplicações quentes e frias; Cateterismo vesical; Lavagem intestinal (enteroclise); Lavagem gástrica; Assistência de enfermagem aos pacientes portadores de feridas; Feridas; Classificação das feridas; Tipos de cicatrização; Fatores que afetam a cicatrização normal; Curativo; Retirada de pontos; Bandagem. 4) Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra referência; Controle social; Humanização em serviços de saúde; Resolução 399/96 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto.

Referências Bibliográficas:

- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- BRASIL. **Portaria Federal nº 453**, De 1 De Junho De 1998. Aprova o Regulamento Técnico que estabelece as diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico, dispõe sobre o uso dos raios-x diagnósticos em todo território nacional e dá outras providências.

- BRASIL. **Portaria nº 399/GM**, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.

Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>

- BRASIL. **PORTAL DA SAÚDE – SUS: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.**

Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/>

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cartilha Entendendo o Sus.**

Disponível em:

<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/cartilha-entendendo-o-sus-2007.pdf>

- BRASIL. **O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios.** Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3ª edição. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.

Disponível em:

<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/sus-3edicao-completo-190911.pdf>

- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

2.2.9. Técnico em Informática - 1) Computadores padrão PC: Arquitetura e funcionamento, características de componentes de hardware (placas, memórias, barramentos, discos rígidos), dispositivos de entrada e saída, instalação e configuração de periféricos, instalação, configuração e manutenção de microcomputadores e impressoras. 2) Estabelecimento e liberação de conexão: Estabelecimento e liberação de conexão; Controle de fluxo; UDP; TCP; 3) Fundamentos de Segurança: Fundamentos de Segurança; Vulnerabilidades, ameaças e riscos de ataques a sistemas



computacionais; Prevenção e tratamento de incidentes; Dispositivos de Segurança; Firewall, IDS, IPS, Proxy, NAT e VPN; Firewalls e regras de isolamento e proteção de redes. 4) Microsoft Word 2010: criação, edição, formatação e impressão. 5) O protocolo IP: O protocolo IP: endereçamento IPv4, IPv6, CIDR, DHCP. 6) Organização de pastas e arquivos operações de manipulação de pastas e arquivos: Organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear). 7) Redes: Noções de redes de computadores: Topologias lógicas e físicas, protocolos TCP/IP, DNS, TELNET, FTP e HTTP, serviços (DHCP, WINS, DNS), administração de contas de usuários, fundamentos de rede locais (cabearamento, comunicação, placas de redes, modems, hubs, switches, roteadores). 8) Segurança: Segurança de equipamentos, em redes e na Internet. Conceitos, vírus, antivírus, cuidados e medidas de proteção, Procedimento para a realização de cópia de segurança. 9) Segurança: Rotinas de segurança da informação e recuperação de arquivos; Procedimento para a realização de cópia de segurança; Rotinas de backup e prevenção de vírus. 10) Sistema Operacional: Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); Organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear). 11) Sistema Operacional: Sistemas Operacionais Windows XP, instalação e configuração de suítes de escritório (MS-Office), instalação e configuração de browser's (Internet Explorer e Mozilla Firefox).

Referências Bibliográficas:

- MORIMOTO, Carlos E. Hardware, o guia definitivo.
- TORRES, Gabriel Torres. Hardware – Curso Completo.
- VASCONCELOS, Laércio. Hardware na Prática.
- VASCONCELOS, Laércio. Manutenção de Micros na Prática.
- CAPRON, H. L. **Introdução à Informática**. 8.ed, São Paulo: Pretice Hall, 2006.
- FEDELI, R. D.; POLLONI, E.; PERES, F. **Introdução à Ciência da Computação**. São Paulo: Pioneira Thomson, 2003.
- NORTON, P. **Introdução à informática**. São Paulo: Makron Books, 2005.
- SILVA, M. G. **Terminologia Básica: Windows XP; Word XP; Excel XP**. São Paulo: Érica, São Paulo, 2002.
- BOUSQUET, M. **A Internet em Pequenos Passos**. São Paulo: Nacional, 2005.
- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

2.2.10. Técnico em Radiologia - 1) Normas de radioproteção. Fundamentos de dosimetria e radiobiologia. Efeitos biológicos das radiações. Operação de equipamentos em radiologia. Câmara escura - manipulação de filmes, chassis, écrans reveladores e fixadores, processadora de filmes. Câmara clara - seleção de exames, identificação, exames gerais e especializados em radiologia. 2) Técnicas radiográficas em tomografia computadorizada. Bases físicas e tecnológicas aplicadas à ressonância magnética. Protocolos de exames em tomografia computadorizada e ressonância magnética. Bases físicas e tecnológicas aplicadas à medicina nuclear. Protocolos de exames de medicina nuclear. Normas de radioproteção aplicadas à medicina nuclear. Contaminação radioativa. Fontes, prevenção e controle. 3) Processamento de imagens digitais. Informática aplicada ao diagnóstico por imagem. Processamento digital de imagens: ajustes para a qualidade das imagens. Equipamentos utilizados no processamento de imagens digitais. Técnicas de trabalho na produção de imagens digitais. Protocolos de operação de equipamentos de aquisição de imagem. Conduta ética dos profissionais da área de saúde. Princípios gerais de segurança no trabalho. Prevenção e causas dos acidentes do trabalho. Princípios de ergonomia no trabalho. Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho. 4) Trabalho Interdisciplinar: Equipe interdisciplinar em saúde. 5) Políticas Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra-referência; Controle social; Humanização em serviços de saúde. Resolução 399/96, que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto.

Referências Bibliográficas:

- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- BRASIL. **Portaria Federal nº 453**, De 1 De Junho De 1998. Aprova o Regulamento Técnico que estabelece as diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico, dispõe sobre o uso dos raios-x diagnósticos em todo território nacional e dá outras providências.
- BRASIL. **Portaria nº 399/GM**, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.
Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>
- BRASIL. **PORTAL DA SAÚDE – SUS: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você**.
Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/>
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cartilha Entendendo o Sus**.
Disponível em:
<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/cartilha-entendendo-o-sus-2007.pdf>
- BRASIL. **O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios**. Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3ª edição. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.



Disponível em:

<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/sus-3edicao-completo-190911.pdf>

- DUNCAN, Bruce. **Condutas Ambulatoriais na Atenção Primária** – 6ª edição – 2006.

- KOROLKOVAS, Andrejus. **Dicionário Terapêutico: Guanabara** – 14ª edição. Editora: GUANABARA – 2007/2008

- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

2.2.11. Técnico em Segurança do Trabalho - 1) Higiene Ocupacional: Estudo da NBR 14276; Programa de Brigada de Incêndio; Estudo da NR 19 – Explosivos; Atividades e Operações Perigosas; Lei 7369 de 20/09/85 e Decreto 93412 14/10/86 – Adicional de periculosidade para empregados do setor de energia elétrica; Portaria 3393 17/12/87 – Radiações ionizantes ou substâncias radioativas. 2) Introdução ao estudo de higiene ocupacional: Conceito, Objetivo, Finalidade; Relação entre a higiene ocupacional com outros ramos profissionais; Classificação dos Riscos Profissionais; Organograma; Risco físico, agente agressivo, ruído; Conceitos gerais, Som, Capacidade de audição, Características do ruído, Aparelho de avaliação, Limite de tolerância; Efeitos fisiológicos, Medidas de controle; Risco físico, agente agressivo, calor; Conceito básico, Fatores que influenciam nas trocas térmicas, Efeitos do calor no organismo; Introdução à avaliação quantitativa dos agentes agressivos: ruído, calor; Poeira, fumos, pigmentos de tinta; Avaliação quantitativa de ruído; Efeito Combinado – EC; Dose de ruído; Planilha de Campo; Relatório Avaliação quantitativa da poeira sílica; Poeira total; Poeira respirável; Limite e tolerância; Planilha de Campo; Avaliação quantitativa de calor; IBUTG; Metabolismo; Planilha de Campo; Relatório Avaliação quantitativa da poeira metálica; Elemento químico; Planilha de campo; Relatório; Avaliação quantitativa de fumos metálicos; Elemento químico; Planilha de campo; Relatório; Avaliação quantitativa de pigmentos de tinta; Elemento químico; Planilha de Campo; Relatório; Substância de ação generalizada sobre o organismo; Limite de Tolerância; Valor teto; Grupos I, II, III, IV E V; Hidrocarbonetos e outros compostos; NR 15. 3) Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde No Trabalho: Norma Regulamentadora Nº 21 - Trabalho a Céu Aberto; Norma Regulamentadora Nº 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho; Norma Regulamentadora Nº 26 - Sinalização de Segurança; Segurança do Trabalho: Acidente do trabalho; Principais Causas do acidente; Condições ambientais; Investigação de acidentes Análise de acidente; Estudo e Interpretação das normas regulamentadoras 1, 2, 3, 4, 5, 6; MASP – Método de Análise e Soluções de Problemas; Comunicação de Acidente de Trabalho; Benefícios Previdenciários; Aposentadoria Especial; Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho; NR's: 21 22, 31,32 e 33 NBR 14280 Quadro B; Gerência de Risco, Conceito, Finalidade; Tipos de Risco, Processo de decisão; Responsabilidade, Identificação, Análise de Risco; Roteiro Básico para Identificação, Mudanças, Providências, Método de Trabalho; Processo, Tarefa e Operação; Confiabilidade / Probabilidade; Conceitos, tipos de falhas, prematuras, casuais ou por desgastes; Custos de acidentes, conceitos, abordagem; Controle total de perdas, classificação, objetivo, aplicação, diretrizes, análise; Sistema e subsistema, fases; Empresa X Sistemas; APR – Análise Preliminar de Risco, Finalidade, Aplicação; Estudo e interpretação da Portaria 3214/78; NR's: 24, 27, 28, 29, 30. 4) Tecnologia de Prevenção e Combate a Sinistro: Elementos essenciais do fogo combustível / comburente / calor; Ponto de fulgor / combustão / ignição; Transmissão de Calor; Conceitos da Combustão; Velocidade da Combustão; Classificação dos Incêndios; Processos de Extinção de Incêndios; Agentes extintores; Estratégia de ação / Metodologia; Tetraedro do fogo Reação em cadeia; Quebra da reação em cadeia; Propriedade extintora dos agentes extintores de incêndios 7; Inspeção Manutenção e recarga dos extintores; Estudo da Portaria 3; 214 – NR; 23 Estudo da NBR 12962 – ABNT; Dimensionamento de extintores; Hidráulica contra incêndios; Abastecimento de água; Instalação de força; Hidrantes Mangueiras e conexões – (Conservação e Uso); Tipos e; Sistemas fixos de combate a Incêndios – Sprinklers / Mulsifire / Protecospira; Estudo da NBR 14276 – Programa de Brigada de Incêndio; Estudo da NR 20 – Líquidos e Combustíveis e Inflamáveis; Atividades e operações perigosas; Estudo da NR 16 – Atividades e Operações Perigosas; Lei 7369 de 20/09/85 e decreto 93.412 de 14/10/86 – Adicional de periculosidade para empregados do setor de energia elétrica.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **ABNT NBR 14276:2006**. Brigada de incêndio - Requisitos.

- BRASIL. **ABNT NBR 14280:2001**. Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação. (Quadro B)

- BRASIL. **ABNT NBR 12962:1998**. Inspeção, manutenção e recarga em extintores de incêndio.

- BRASIL. **Decreto nº 93.412**, de 14 de Outubro de 1986. Revoga o Decreto nº 92.212, de 26 de dezembro de 1985, regulamenta a Lei nº 7.369, de 20 de setembro de 1985, que institui salário adicional para empregados do setor de energia elétrica, em condições de periculosidade, e dá outras providências.

- BRASIL. **Portaria nº 3.393**, de 17 de dezembro de 1987. Radiações ionizantes ou substâncias radioativas.

- BRASIL. **Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho**.

Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>

- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

2.2.12. Técnico Gessista - 1) Organização da sala de imobilizações; Preparo do paciente para o procedimento; Noções básicas de redução ortopédica e de imobilização; Materiais e instrumentais; Destinação correta de lixo séptico e material perfuro cortante; Noções básicas de: anatomia músculo esquelético fisiologia articular e biomecânica lesões traumáticas das articulações, pré e pós-operatório de artroplastias, órteses e próteses, fixadores externos; 2) Noções elementares de: anatomofisiologia humana; Técnica de imobilização ortopédica: Aparelhos de imobilização com material sintético;



Aparelhos gessados circulares; Goteiras gessadas; Esparadrapagem; Enfaixamento; Tração cutânea; Colar cervical; Uso da serra elétrica, cizalha e bisturi ortopédico; Salto ortopédico; Modelagem de coto; Fender e frisar o aparelho gessado; Abertura de janelas no aparelho gessado; Infecções; Ética, deontologia.3) Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra-referência; Controle social; Humanização em serviços de saúde. Resolução 399/96, que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto.4) Trabalho Interdisciplinar: Equipe interdisciplinar em saúde.

Referências Bibliográficas:

- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- BRASIL. **Portaria nº 399/GM**, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.

Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>

- BRASIL. **PORTAL DA SAÚDE – SUS: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.**

Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/>

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cartilha Entendendo o Sus.**

Disponível em:

<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/cartilha-entendendo-o-sus-2007.pdf>

- BRASIL. **O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios.** Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3ª edição. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.

Disponível em:

<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/sus-3edicao-completo-190911.pdf>

- DUNCAN, Bruce. **Condutas Ambulatoriais na Atenção Primária** – 6ª edição – 2006.

- KOROLKOVAS, Andrejus. **Dicionário Terapêutico: Guanabara** – 14ª edição. Editora: GUANABARA – 2007/2008

- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

2.2.13. Topógrafo - 1) Cadastros: Cadastro Rural e Urbano: Definições; Cadastro técnico e mapeamento; Planta Cadastral; Cadastro Urbano e Cadastro Rural; 2) Cálculos em Topografia: Processamentos, cálculo de coordenadas e de áreas; 3) Cartografia: Cartografia: Escala métrica; o sistema de projeção UTM; convenções cartográficas para a escala cadastral rural; classificação das projeções quanto à propriedade que conserva e superfície auxiliar de projeção; uso e aplicação dos diversos sistemas de projeção; 4) Equipamentos: Operação de equipamentos para levantamentos topográficos cadastrais; 5) Foto interpretação: Conceitos básicos (definições, tipos de fotointerpretação - visual e automática). Geodésia: conceitos de geóide, elipsoide coordenadas geodésicas; transporte de coordenadas, sistemas de referências: Realizações e transformações de sistemas de referências; Referenciais utilizados no Brasil; Referenciais associados ao GPS; Transformação entre referenciais; 6) Fotogrametria: Definição, objetivo e princípio fundamental da aerofotogrametria; Geoprocessamento: Geoprocessamento: Sistemas de Informações Geográficas – SIG: Conceitos básicos: caracterização e componentes; 7) GPS -Teoria e prática do sistema de posicionamento global : Teoria e prática do sistema de posicionamento global (GPS): Introdução ao Posicionamento por satélite (GPS); As observáveis GPS; Posicionamento relativo estático e estático rápido; Posicionamento relativo semi-cinemático; Posicionamento relativo cinemático; Coleta de dados GPS a campo; Processamento de dados e análise dos resultados; 8) Levantamento Aerofotogramétrico: Projetos, voo, trabalhos de campo; reambulação: material que deve ser obtido em campo, elementos duvidosos, materiais utilizados; 9) Levantamento topográfico: Levantamento planimétrico, planialtimétrico e taqueométrico; Poligonação, tipos de poligonais: aberta, fechada e enquadrada, poligonais por deflexão e ângulo interno, Intersecção a ré e a vante, fundamentos da irradiação; Cálculo de coordenadas e de áreas; Levantamentos híbridos: Integração de posicionamento espacial e terrestre: fundamentos e aplicações; Posicionamento terrestre utilizando Estação Total: Poligonais eletrônicas, irradiação. 10) Normas Regulamentadoras de Segurança E Saúde No Trabalho: Norma Regulamentadora Nº 21 - Trabalho a Céu Aberto e Norma Regulamentadora Nº 26 - Sinalização de Segurança; 11) Sistema Geodésico Brasileiro: O Sistema Geodésico Brasileiro (RBMC, Redes Estaduais e demais); 12) Topografia: Definições fundamentais: Norte Magnético, Norte Verdadeiro, Rumos, Azimutes e Deflexões. Planimetria: medidas lineares e angulares; 13) Informática: Conceito de Internet e Intranet: Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso; Principais navegadores para Internet; Correio Eletrônico: Conceitos básicos. Formatos de mensagens. Transmissão e recepção de mensagens. Catálogo de endereços. Arquivos Anexados; Internet: Office 2007: Pacote de software Microsoft Office (Word, Excel, Power Point, Outlook) e suas funcionalidades - Windows XP Organização: Organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); Segurança : Rotinas de segurança da informação e recuperação de arquivos; Procedimento para a realização de cópia de segurança; Rotinas de backup e prevenção de vírus; Sistema Operacional: Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle). Organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear).

Referências Bibliográficas:

- BORGES, Alberto de Campos. **Topografia**. São Paulo: Edgard Blüncher, 1977.

- ESPARTEL, Lélis. **Curso de topografia**. 7. ed. Porto Alegre: Globo, 1980.



**PREFEITURA DE
GRAVATAÍ**

- LOCH, Carlos; CORDINI, Jucilei. **Topografia contemporânea: planimetria**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2000. ISBN 85-328-0039-4
- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.



3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR , a seguir especificados: Arquiteto, Assistente Social, Biólogo, Contador, Economista, Enfermeiro, Enfermeiro Auditor Revisor, Engenheiro Civil, Engenheiro de Alimentos, Engenheiro de Tráfego, Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico, Fiscal Tributário, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Médico (Todas as Especialidades), Médico Veterinário, Nutricionista, Odontólogo (Todas as Especialidades), Psicólogo, Químico e Terapeuta Ocupacional

3.1. Conteúdos Comuns

Língua Portuguesa: 1) Interpretação de Textos: Capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar ideias em diferentes situações; 2) Composição: Composição criadora, dissertação, narração, descrição; 3) Estilística: Figuras de linguagem; 4) Fonética: Fonemas, Contagem dos fonemas, Encontros dos fonemas: ditongo, tritongo e hiato, Encontros consonantais, Dígrafos, Divisão de sílaba; 5) Morfologia: Classes das palavras; Substantivos: gênero, número e grau; Adjetivo: número e grau; Pronome; Artigo; Preposição; Numeral; Advérbio; Interjeição; Verbo-flexão; 6) Ortografia: Dificuldades ortográficas; Emprego do “s, z, g, j, ss, ç, x, ch”; Pontuação; Acentuação gráfica; Regras de acentuação; 7) Semântica: Sinônimos; Antônimos; Homônimos; Parônimos; 8) Sintaxe: Elementos estruturais das palavras; Formação das palavras; Frase-orção-período; Orações: coordenadas e subordinadas; Sujeito: classificação; Predicado: verbal, nominal e verbo – nominal; Complementos verbais, objeto direto, objeto indireto; Adjuntos adnominais e adverbiais; Agente da passiva; Vocativo e aposto; Período composto por coordenação; Período composto por subordinação; Concordância verbal e nominal; Colocação pronominal-pronomes átonos.

Legislação Municipal: 1) Legislação (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- GRAVATAÍ. **Lei Orgânica do Município e emendas.**

- GRAVATAÍ. **Lei nº 681**, de 26 de dezembro de 1991 e Alterações: Leis Municipais nºs 1008/95, 1103/97, 1337/99, 1477/99, 1545/00, 1855/02, 2277/05, 2905/09, 3058/10, 3574/14. **Institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais** e dá outras providências.

Disponíveis nos sites: www.leisnaweb.com ou www.gravatai.rs.gov.br

3.2. Conteúdos Específicos

3.2.1. Arquiteto – 1) Arquitetura: Projeto de Arquitetura: métodos e técnicas de desenhos e projeto; programação de necessidades físicas das atividades, estudos de viabilidade técnico-financeira, informática aplicada à arquitetura, controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). Normas técnicas. Projeto de Arquitetura. 2) Construção Civil: Boas Práticas em Sustentabilidade na Indústria da Construção. 3) Programação, controle e fiscalização de obras: orçamento e composição de custos, levantamento quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. 4) Projetos complementares: especificação de materiais e serviços, dimensionamento básico, instalações elétricas e hidrossanitárias, elevadores, ventilação/ exaustão, ar-condicionado, telefonia, prevenção contra incêndio. 5) Informática: Conhecimento de AutoCad; Pacote Office 2007: Conhecimentos básicos de informática (Excel, Word, PowerPoint, Windows, Access e Outlook). 6) Meio Ambiente: Políticas Públicas de Preservação de ambientes históricos. 7) Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho e suas alterações: Nº 01 - Disposições Gerais; Nº 02 - Inspeção Prévia; Nº 03 - Embargo ou Interdição; Nº 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; Nº 06 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI; Nº 08 - Edificações; Nº 09 - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais; Nº 10 - Segurança em Instalações e Serviços em eletricidade; Nº 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais; Anexo I da NR-11 - Regulamento Técnico de Procedimentos para Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Chapas de Mármore, Granito e outras Rochas; Nº 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos; Nº 15 - Atividades e Operações Insalubres; Nº 16 - Atividades e Operações Perigosas; Nº 17 - Ergonomia; Nº 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção; Nº 21 - Trabalho a Céu Aberto; Nº 23 - Proteção Contra Incêndios; Nº 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho; Nº 25 - Resíduos Industriais; Nº 26 - Sinalização de Segurança; Nº 28 - Fiscalização e Penalidades; Nº 35 - Trabalho em Altura. 8) Postura Profissional: Ética Profissional: Legislação referente à profissão de Arquiteto. Conhecimento sobre a legislação de entidades de classe profissional. Código de Ética - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. 9) Planejamento Urbano: Uso do solo, gestão urbana e instrumentos de gestão (planos diretores, análise de impactos ambientais urbanos, licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos), aspectos sociais e econômicos do planejamento. Legislação Ambiental e Urbanística. 10) Projeto de Urbanismo e Paisagismo: Métodos e técnicas de desenho e projeto urbano e de paisagismo, noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento, dimensionamento e programação de equipamentos públicos e comunitários, sistema viário, sistema de parcelamentos urbanos: energia, pavimentação e saneamento ambiental. 11) Legislação e Resoluções relacionadas à área de atuação

do cargo (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Lei nº 11.888**, de 24 de dezembro de 2008. Assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social e altera a Lei Nº 11.124, de 16 de junho de 2005;
- BRASIL. **Lei nº 6.766**, de 19 de dezembro de 1979. Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências;
- BRASIL. **Lei nº 9.605**, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências;
- BRASIL. **Lei nº 10.257**, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.
- BRASIL. **Resolução nº 307**, de 5 de julho de 2002. Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.
- BRASIL. **Guia CBIC de boas práticas em sustentabilidade na indústria da Construção**. Rafael Tello; Fabiana Batista Ribeiro. - Brasília: Câmara Brasileira da Indústria da Construção; Serviço Social da Indústria; Nova Lima: Fundação Dom Cabral, 2012. 160p
Disponível em: http://www.cbic.org.br/arquivos/Guia_de_Boas_Praticas_em_Sustentabilidade_CBIC_FDC.pdf
- BRASIL. **Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho**.
Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>
- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

3.2.2. Assistente Social – 1) Dimensão Técnico-Operativa: A questão da instrumentalidade e a dimensão técnico-operativa do trabalho do Assistente Social com indivíduos, famílias, grupos e populações. 2) Direitos Sociais: Serviço Social: política social e direitos sociais no Brasil. 3) Pesquisa: A pesquisa em Serviço Social; A dimensão investigativa e a construção do conhecimento; A construção do projeto de pesquisa; Metodologias quantitativas e qualitativas na pesquisa social. 4) Políticas Públicas: O papel do Assistente Social na formulação, gestão e execução de políticas públicas. 5) Postura Profissional: A dimensão ética, política, teórico-metodológica e técnico-operacional do trabalho do Assistente Social; A regulamentação profissional e o Código de Ética do Assistente Social; O projeto ético-político do Serviço Social, a questão social, as relações institucionais e o trabalho do Assistente Social. 6) Seguridade Social: A Seguridade Social e a relação com o Estado. 7) Saúde Pública. 8) Direitos Humanos. 9) Legislações/Portarias/Resoluções relacionadas à área de atuação do cargo (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 75. Da Ordem Social - Art. 193 a 204. Do Meio Ambiente - Art. 225. Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso - 226 a 230).
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 10.741**, de 1º de outubro de 2003 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 11.340**, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências.
- BRASIL. UNESCO. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**.
Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>
- BRASIL. **Decreto nº 7.492, de 2 de junho de 2011**. Institui o Plano Brasil Sem Miséria;
- BRASIL. **Decreto nº 7.494, de 2 de junho de 2011**. Altera o Decreto no 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta a Lei no 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família.
- BRASIL. **Decreto nº 7.520, de 8 de julho de 2011**. Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - "Luz para todos".



- BRASIL. **Decreto nº 7.535 de 26 de julho de 2011**. Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água – "Água Para todos";
- BRASIL. **Lei nº 12.435**, de 6 de julho de 2011. Altera a Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.
- BRASIL. **Portaria nº 1.015**, de 21 de julho de 2011. Institui o Mulheres Mil;
- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

3.2.3. Biólogo – 1) Biologia: Entidades biológicas; sistemática: sistema biológico tempo; espaço e forma; sistemas biológicos; seleção natural. Adaptação. Biogeografia. Registro fóssil; cronofilia. Análise Filogenética; origem da vida; protistas; fungos; plantas. Grandes extinções e grandes radiações. Evolução Humana; legislação sanitária; zoonoses e técnicas de laboratórios. Citologia. Bioquímica. Embriologia. Histologia. Fisiologia. Imunologia. Genética. Biologia molecular. Biotecnologia. Bioestatística. Evolução Ecologia. Microbiologia. Parasitologia. Procedimentos gerais de laboratório. Virologia. 2) Bioquímica: Bioquímica básica e biomoléculas; Metabolismo e regulação da utilização de energia; Proteínas e enzimas; Técnica de PCR; Comunicação e regulação geral do organismo. 3) Biotecnologia: Biotecnologia vegetal; Biotecnologia animal; Biotecnologia microbiana e fermentações; Macromoléculas informacionais. 4) Genética: Transmissão da informação genética; Genética de populações; Melhoramento genético; Biologia molecular e engenharia genética; Organismos geneticamente modificados. 5) Meio Ambiente: Biodiversidade. Avaliação de impactos ambientais; Valoração de danos ambientais; Legislação ambiental; Economia ambiental; Política ambiental e desenvolvimento sustentável; Gestão ambiental; Planejamento ambiental, planejamento territorial, vocação e uso do solo, urbanismo; Conservação de recursos naturais; Ecologia de populações; Manejo de fauna; Taxonomia vegetal; Anatomia vegetal; Biogeografia; Avaliação de Impacto Ambiental; Controle biológico de pragas e doenças; Reflorestamento e reciclagem de resíduos orgânicos; Fitopatologia; Inventário e avaliação do patrimônio natural. Monitoramento ambiental; Ecossistemas aquáticos continentais, costeiros e oceânicos; Ecotoxicologia; Cultivo e manutenção de organismos aquáticos. 6) Parasitologia: Noções básicas sobre o fenômeno parasitário. Conceito de parasito e hospedeiro. Tipos de ciclos evolutivos. Especificidade parasitária. Valência ecológica. Relações hospedeiro-parasita. Zoonoses. Evolução do fenômeno parasitário. Diagnóstico laboratorial dos parasitas. Profilaxia e controle de endemias parasitárias. Tripanossomas; Esquistossomose; Malária; Parasitoses intestinais.

Referências Bibliográficas:

- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- Soares, José Luis. Biologia no terceiro milênio 1, Editora Scipione, 1999.
- Clázio & Bellinello. Biologia (Volume único). Editora Atual, 1999.
- Marcondes, Ayrton. Biologia e Cidadania, 3 volumes. Escala educacional, 2008.
- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

3.2.4. Contador – 1) Administração Pública: Noções sobre Administração Pública; Serviço público: conceito. Organização da administração pública brasileira. Gestão na administração pública. 2) Balanço: Setor Público: Estrutura e análise dos balanços e demonstrações contábeis; Suprimento de fundos; Despesas de exercícios anteriores; Restos a pagar; Dívida ativa. 3) Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Conceito e campo de atuação; Princípios Fundamentais de Contabilidade; Controle e variações do patrimônio público; Contabilização de atos e fatos contábeis; Receitas e despesas públicas: execução orçamentária e financeira; Ingressos e dispêndios extra orçamentários. 4) Fiscalização Contábil - Setor Público: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: da fiscalização contábil, financeira e orçamentária (art. 70 ao 75), das finanças públicas (art. 163 ao 169); Controle externo e interno na administração pública; Tomada e prestação de contas; Lei de Responsabilidade Fiscal. 6) Licitações e contratos públicos; 7) Normas Contábeis - Setor Público: Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao setor público (NBC T 16); Normas e manuais editados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Secretaria de Orçamento Federal – SOF, referentes a: procedimentos contábeis orçamentários, procedimentos contábeis patrimoniais, procedimentos contábeis específicos, plano de contas aplicado ao setor público, demonstrações contábeis aplicadas ao setor público e demonstrativo de estatística de finanças públicas. LEI 4.320, DE 17/03/1964 e alterações posteriores. 8) Orçamento – Setor Público: Orçamento público e processo orçamentário; Processo de planejamento-orçamento: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. 9) Ética - Contabilista: Código de ética profissional do contabilista, RESOLUÇÃO CFC Nº. 803/96 e suas alterações; As prerrogativas profissionais, especialmente a Resolução CFC nº. 560/83 e suas alterações. 10) Informática: Pacote Office 2007: Conhecimentos básicos de informática (Excel, Word, PowerPoint, Windows, Access e Outlook). 11) Matemática Financeira: Regra de três simples e composta, percentagens; Juros simples e compostos, capitalização e desconto; Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente; Rendas uniformes e variáveis; Planos de amortização de empréstimos e financiamentos; Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. 12) Legislações/Portarias/Resoluções relacionadas à área de atuação do cargo (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Da fiscalização



contábil, financeira e orçamentária - Art. 70º a 75º. das finanças públicas - Art. 163º a 169).

- BRASIL. **Lei complementar nº 101**, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 10.520**, de 17 de julho de 2002. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 4.320**, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
- BRASIL. **Resolução CFC nº 1.307**, de 09 de dezembro de 2010. Altera dispositivos da Resolução CFC nº 803/96, que aprova o Código de Ética Profissional do Contabilista.
- BRASIL. **Resolução CFC nº 560**, de 28 de outubro de 1983. Dispõe sobre as prerrogativas profissionais de que trata o artigo 25 do Decreto-lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946.
- BRASIL. **Normas brasileiras de contabilidade: contabilidade aplicada ao setor público: NBCs T 16.1 a 16.11**. Conselho Federal de Contabilidade. -- Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2012.
- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

3.2.5. Economista – 1) Análise Econômico-Financeira: Ajustes e padronização de critérios para realização de análise econômico-financeira; Métodos de análise econômico-financeira: horizontal, vertical, números, índices ou quocientes econômico-financeiros de desempenho; Métodos de múltiplos de mercado; Fluxo de caixa descontado; Taxa de crescimento, perpetuidade e valor de mercado; Análise da necessidade de capital de giro; Fluxo de caixa (análise); Fontes de financiamento dos investimentos: capital próprio ou de terceiros, alavancagem financeira; Valor Econômico Agregado (EVA): conceito e aplicação; EBITDA: conceito e aplicação. 2) Matemática Financeira e Estatística: Juros simples e juros compostos; Equivalência; Descontos; Anuidades; Métodos de amortização; Séries de pagamentos; Estatística descritiva; Medidas de posição; Medidas de dispersão; Quantis; Análise bidimensional; Correlação; Índices e números índice; Probabilidade; Variáveis aleatórias; Distribuição de probabilidade; Amostra; Estimação; Teste de hipótese; Regressão linear simples. 3) Desenvolvimento brasileiro no pós-guerra: Desenvolvimento brasileiro no pós-guerra: Plano de metas, o milagre brasileiro, o II PND, a crise da dívida externa, os planos de Estabilização e a economia brasileira contemporânea. 4) Economia Brasileira: Evolução da economia brasileira e da política econômica desde o período do “milagre econômico”. Reformas estruturais da década de 90. Economia brasileira no pós-Plano Real: concepções, principais problemas, conquistas e desafios. O ajuste de 1999. 5) Economia do Setor Público: Conceito de bem público; externalidades; funções governamentais; conceitos gerais de tributação; tendências gerais da evolução do gasto público no mundo. 6) Endividamento: Noção de sustentabilidade do endividamento público; evolução do déficit e da dívida pública no Brasil. 7) Financiamento do Setor Público: Conceito de Déficit e Dívida Pública; Financiamento do déficit público no Brasil. 8) Instrumentos de financiamento do setor público e Parceria Público-Privada (PPP); Relação entre taxas de juros, inflação e resultado fiscal. 9) Informática: Pacote Office 2007: Conhecimentos básicos de informática (Excel, Word, PowerPoint, Windows, Access e Outlook). 10) Política Fiscal: Papel da política fiscal, comportamento das contas públicas. 11) Sistema de Contas Nacionais: Sistema de Contas Nacionais; Contas Nacionais no Brasil.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária - Art. 70º a 75º. das finanças públicas - Art. 163º a 169).
- PASSOS, C.R.M., NOGAMI, O. **Princípios de Economia**. S P: Thomson Learning, 2003.
- MANKIW, N. Gregory. **Introdução à Economia**. Tradução da 3a . edição Norte-Americana. São Paulo: Thomson Learning, 2004. • ROSSETTI, J. P. **Introdução à Economia**. 19a . edição. São Paulo: Atlas, 2002. Professor Figueiredo 7
- SAMUELSON, Paul A. NORDHAUS, Willian D. **Economia**. 14a. edição. São Paulo: MC Graw-Hill, 1993.
- VASCONCELLOS, Marco Antonio S., GARCIA, Manuel E. **Fundamentos de Economia**. São Paulo: Saraiva, 2004.
- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

3.2.6. Enfermeiro – 1) Fundamentos da Enfermagem: Técnicas Básicas e Cálculos e Dosagem de Medicamentos; Cuidados com as eliminações; 2) Legislação-Enfermagem: Legislação e exercício profissional do técnico de enfermagem; Código de Ética da Enfermagem; 3) Administração em Enfermagem: Noções básicas de administração da assistência de enfermagem; 4) Assistência de Enfermagem à Pacientes com Doenças Crônico-degenerativas: Diabetes, Hipertensão Arterial, Doenças Renais e Respiratórias; e, Assistência de Enfermagem a pacientes com doenças Transmissíveis; 5) Assistência de Enfermagem ao Paciente Cirúrgico: Enfermagem Médica–Cirúrgica; 6) Condução Ambulatorial: Condução Ambulatorial; 7) Desinfecção e Esterilização: Noções de Desinfecção e Esterilização; Métodos de Controle, seleção e preparo de material para esterilização; 8) Enfermagem - Central de Materiais: Atuação da Enfermagem na Central de Material; 9) Enfermagem em Materno-Infantil: Pré-natal, Parto e Puerpério, Prevenção do Câncer Uterino e Planejamento Familiar; e, Cuidados com recém-nascido, Aleitamento Materno, Crescimento e



Desenvolvimento e Doenças mais frequentes na Infância; 10) Enfermagem: Noções gerais; Administração de medicamentos; Fisiologia; Hipertensão arterial; Gravidez; Assistência pré-natal; Doenças sexualmente transmissíveis; Assistência de enfermagem ao recém-nascido; A criança e algumas necessidades; Manutenção das condições vitais; 11) Saúde pública: Políticas de saúde e saúde coletiva; Enfermagem em saúde pública e programas em saúde pública. Programa Saúde da Família (PSF); Doenças infecciosas e parasitárias; Vacinas; 12) Enfermagem-Patologias: Cuidados de enfermagem a clientes portadores de patologia dos sistemas: respiratório, circulatório, digestivo, músculo - esquelético e geniturinário; 13) Enfermagem-Situação de Emergência: Assistência de enfermagem a clientes em situação de urgência e emergência; Assistência de enfermagem a usuários em situações cirúrgicas; 14) Enfermagem-UTI: Assistência de enfermagem a clientes internados em Unidades de tratamento intensivo. Princípios de Isolamento: Isolamento e cuidados de enfermagem a clientes portadores doenças infectocontagiosas; 15) Noções de Vigilância à Saúde: Conceitos e tipo de Imunidade, Programa de Imunização; Assistência de Enfermagem em Urgências e Emergências e Noções de Primeiros Socorros; Saúde Pública: Noções de saneamento básico. Vigilância sanitária; Participação do técnico de enfermagem nos programas de atenção integral em doenças infecto parasitárias, de DST/HIV/AIDS, de saúde da mulher, da criança, do adolescente e do adulto; Atenção primária em saúde; Campanhas de prevenção de doenças; Programa Nacional de Imunização.

Referências Bibliográficas:

- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- PRADO, F. Cintra. **Atualização Terapêutica**. 22ª edição – 2006.
- DUNCAN, Bruce - **Condutas Ambulatoriais na Atenção Primária** – 6ª edição – 2006.
- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

3.2.7. Enfermeiro Auditor Revisor – 1) Auditoria: conceito e histórico; Auditoria em saúde e enfermagem: um breve histórico; Auditoria de enfermagem: conceitos; Regulamentação da auditoria de enfermagem; Finalidades da auditoria de enfermagem e atividades do enfermeiro auditor; Classificação da auditoria de enfermagem; Auditoria de enfermagem na conta hospitalar; Ferramentas utilizadas para auditoria de enfermagem na conta hospitalar e tabela AMB; Contratos, tabela, protocolos e custos hospitalares; Resolução COREN, COFEN, CRM E CFM; Instrumento para elaboração de indicadores; Padrão das cobranças hospitalares e diária hospitalar; Uso de salas e serviços de enfermagem; Cobrança de medicamentos, soluções e exemplo de prescrição médica utilizada em hospital; Glosas hospitalares, perfil do enfermeiro auditor, o enfermeiro auditor na atuação em hospitais; O enfermeiro auditor atuando em operadoras de saúde e na elaboração de pacotes. 2) Fundamentos da Enfermagem: Técnicas Básicas e Cálculos e Dosagem de Medicamentos; Cuidados com as eliminações; 3) Legislação-Enfermagem: Legislação e exercício profissional do técnico de enfermagem; Código de Ética da Enfermagem; 4) Administração em Enfermagem: Noções básicas de administração da assistência de enfermagem; 5) Assistência de Enfermagem à Pacientes com Doenças Crônico-degenerativas: Diabetes, Hipertensão Arterial, Doenças Renais e Respiratórias; e, Assistência de Enfermagem a pacientes com doenças Transmissíveis; 6) Assistência de Enfermagem ao Paciente Cirúrgico: Enfermagem Médica-Cirúrgica. 7) Conduta Ambulatorial. 8) Desinfecção e Esterilização: Noções de Desinfecção e Esterilização; Métodos de Controle, seleção e preparo de material para esterilização. 9) Enfermagem - Central de Materiais: Atuação da Enfermagem na Central de Material; 10) Enfermagem em Materno-Infantil: Pré-natal, Parto e Puerpério, Prevenção do Câncer Uterino e Planejamento Familiar; e, Cuidados com recém-nascido, Aleitamento Materno, Crescimento e Desenvolvimento e Doenças mais frequentes na Infância; 11) Enfermagem: Noções gerais; Administração de medicamentos; Fisiologia; Hipertensão arterial; Gravidez; Assistência pré-natal; Doenças sexualmente transmissíveis; Assistência de enfermagem ao recém-nascido; A criança e algumas necessidades; Manutenção das condições vitais; 12) Saúde pública: Políticas de saúde e saúde coletiva; Enfermagem em saúde pública e programas em saúde pública. Programa Saúde da Família (PSF); Doenças infecciosas e parasitárias; Vacinas; 13) Enfermagem-Patologias: Cuidados de enfermagem a clientes portadores de patologia dos sistemas: respiratório, circulatório, digestivo, músculo - esquelético e geniturinário; 14) Enfermagem-Situação de Emergência: Assistência de enfermagem a clientes em situação de urgência e emergência; Assistência de enfermagem a usuários em situações cirúrgicas; 15) Enfermagem-UTI: Assistência de enfermagem a clientes internados em Unidades de tratamento intensivo; 16) Princípios de Isolamento: Isolamento e cuidados de enfermagem a clientes portadores doenças infectocontagiosas; 17) Noções de Vigilância à Saúde: Conceitos e tipo de Imunidade, Programa de Imunização; Assistência de Enfermagem em Urgências e Emergências e Noções de Primeiros Socorros; Saúde Pública: Noções de saneamento básico. Vigilância sanitária; Participação do técnico de enfermagem nos programas de atenção integral em doenças infecto parasitárias, de DST/HIV/AIDS, de saúde da mulher, da criança, do adolescente e do adulto; Atenção primária em saúde; Campanhas de prevenção de doenças; Programa Nacional de Imunização.

Referências Bibliográficas:

- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- PRADO, F. Cintra. **Atualização Terapêutica**. 22ª edição – 2006.
- DUNCAN, Bruce - **Condutas Ambulatoriais na Atenção Primária** – 6ª edição – 2006.
- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.



3.2.8. Engenheiro Civil – 1) Programação, controle e fiscalização de obras: orçamento e composição de custos, levantamento quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro; 2) Norma Brasileira ABNT: NBR 14022; NBR 13994; NBR 15320; NBR 9050; 4) Edificações: Materiais de construção civil; Componentes de alvenaria – tijolos cerâmicos e blocos vazados; Concreto armado – dosagem, amassamento, lançamento e cura; Argamassas para revestimento – chapisco, reboco e emboço; Aço para concreto armado – tipos de aço e classificação; Tecnologia das edificações; Estudos preliminares; Levantamento topográfico do terreno; Anteprojetos e projetos; Canteiro de obras; Alvenarias de vedação e alvenarias estruturais; Formas para concreto armado; Sistema de formas de madeira; Cobertura das edificações; Telhados cerâmicos – suporte e telha, Instalações elétricas prediais; 3) Estruturas e Geotécnica: Resistência dos materiais; Tensões, deformações, propriedades mecânicas dos materiais, torção, flexão, cisalhamento, linha elástica, flambagem, critérios de resistência; Concreto Armado; Materiais, normas, solicitações normais, flexão normal simples, cisalhamento, controle da fissuração, aderência, lajes maciças e nervuradas, punção, torção, deformações na flexão, pilares; Teoria das Estruturas; Morfologia das estruturas, carregamentos, idealização; Estruturas isostáticas planas e espaciais; Estudo de cabos; Princípio dos Trabalhos Virtuais; Cálculo de deslocamentos em estruturas isostáticas: método da carga unitária; Análise de estruturas estaticamente indeterminadas: método das forças; Análise de estruturas cinematicamente indeterminadas: método dos deslocamentos, processo de Cross; Mecânica dos solos, fundações; 4) Hidráulica e Saneamento: Abastecimento de água; Demanda e consumo de água; Estimativa de vazões; Adutoras; Estações elevatórias; Princípios do tratamento de água; Esgotamento sanitário; Sistemas estáticos para a disposição de esgotos; Rede coletora; Princípios do tratamento de esgotos; Drenagem pluvial; Estimativa de contribuições; Galerias e canais; Limpeza pública; Estimativa de contribuições; Coleta de resíduos sólidos domiciliares; Compostagem; Aterro sanitário e controlado; Instalações hidráulico-sanitárias; Projeto e dimensionamento de instalações prediais de água fria; Projeto e dimensionamento de instalações prediais de esgotos sanitários; Projeto e dimensionamento de instalações prediais de águas pluviais; Projeto e dimensionamento de instalações prediais de combate a incêndio; 5) Informática: Pacote Office 2007: Conhecimentos básicos de informática (Excel, Word, PowerPoint, Windows, Access e Outlook)

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 10.520**, de 17 de julho de 2002. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
- BRASIL. **ABNT NBR 14022:2009**. Acessibilidade em veículos de características urbanas para o transporte coletivo de passageiros.
- BRASIL. **ABNT NBR 13994:2000**. Elevadores de passageiros - Elevadores para transporte de pessoa portadora de deficiência.
- BRASIL. **ABNT NBR 15320:2005**. Acessibilidade à pessoa com deficiência no transporte rodoviário.
- BRASIL. **ABNT NBR 9050:2004**. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos
- BRASIL. **Manual de Orientações: Turismo e Acessibilidade**. Disponível em:
http://www.turismo.gov.br/export/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/MIOLO_-_Turismo_e_Acessibilidade_Manual_de_Orientaxes.pdf
- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

3.2.9. Engenheiro de Alimentos - 1) Aditivos, conservantes e estabilizantes: Aditivos, conservantes e estabilizantes empregados em produtos industrializados de origem animal e vegetal e suas características; Princípios de conservação dos alimentos; 2) Armazenagem: Armazenagem, acondicionamento e preservação dos produtos industrializados; 3) Doenças - Alimentos - DTA: Alimentos: Noções de doenças transmitidas por alimentos (DTA); 4) Embalagem - Alimento Industrial: Materiais para embalagens (tipos e propriedades) e interação embalagens-alimentos; Rotulagem dos alimentos e rotulagem nutricional dos alimentos; 5) Ética: Bioética (conceito e evolução); fundamentos e experiência moral, modelo do princípalismo na bioética; bioética e a alocação de recursos; bioética e os direitos humanos.6) Grãos: Secagem, beneficiamento e armazenamento de sementes e grãos; 7) Higiene: Higiene, cuidados e boas práticas nos processos de transformação de alimentos de origem animal e vegetal; Higiene e gestão de qualidade na indústria de alimentos; 8) Indústria de Alimento: Principais formas de poluição e contaminação do ar, da água e do solo e seus efeitos sobre a saúde e o ambiente; Controle ambiental de atividades industriais; Operações Unitárias (destilação, evaporação, absorção, secagem); Aplicabilidade dos parâmetros de classificação de cursos d'água e de lançamento de efluentes de atividades industriais e de infraestrutura e estudos de autodepuração; Conhecimento de sistemas de tratamento e disposição de efluentes líquidos, efluentes atmosféricos e resíduos sólidos de indústrias alimentícias; Controle de Qualidade Total na Indústria de Alimentos e Controle estatístico da Qualidade; 9) Legislação – Indústria de Alimentos: Legislação, normas e serviços de Inspeção de produtos de origem animal e vegetal nos níveis Municipal, Estadual e Federal; 10) Microbiologia: Noções de microbiologia de alimentos; 11) Química de Alimentos: Química de alimentos (proteínas, lipídeos, carboidratos, vitaminas, minerais, enzimas, pigmentos e aditivos alimentares); Mecanismos de transferência de calor, massa e energia; Fenômenos de transporte de calor, massa e quantidade de



movimento; Análise de alimentos (composição centesimal e preparo de soluções); Tecnologia e processamento de carne, leite e produtos vegetais; 12) Segurança: Rotinas de segurança da informação e recuperação de arquivos; Procedimento para a realização de cópia de segurança; Rotinas de backup e prevenção de vírus; 13) Transformação e Conservação de Alimentos: Tecnologia de alimentos; Transformação de alimentos; Conservação de alimentos; Princípios básicos da tecnologia e da conservação de alimentos (processamento por aplicação de calor, processamento por remoção de calor, embalagem e irradiação); Microbiologia de alimentos, análises microbiológicas de alimentos e alterações microbiológicas, químicas e físicas durante o processamento, armazenamento e distribuição; 14) Portarias ANVISA: Portaria SVS/MS nº 326, de 30 de julho de 1997 e Portaria MS nº 1428, de 26 de novembro de 1993; 15) Informática: Conceito de Internet e Intranet: Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso; Principais navegadores para Internet; Correio Eletrônico: Conceitos básicos; Formatos de mensagens; Transmissão e recepção de mensagens; Catálogo de endereços; Arquivos Anexados; Office 2007: Pacote de software Microsoft Office (Word, Excel, Power Point, Outlook) e suas funcionalidades - Windows XP Organização: Organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear) Sistema Operacional: Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); Organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); 16) Legislações/Portarias/Resoluções relacionadas à área de atuação do cargo.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. ANVISA. **Portaria SVS/MS nº 326**, de 30 de julho de 1997. Aprova o Regulamento Técnico; "Condições Higiênicas Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos".
- BRASIL. ANVISA. **Portaria MS nº 1428**, de 26 de novembro de 1993. Aprova, na forma dos textos anexos, o "Regulamento Técnico para Inspeção Sanitária de Alimentos" - COD-100 a 001.0001, as "Diretrizes para o Estabelecimento de Boas Práticas de Produção e de Prestação de Serviços na Área de Alimentos" - COD- 100 a 002.0001, e o "Regulamento Técnico para o Estabelecimento de Padrão de Identidade e Qualidade (PIQ's) para Serviços e Produtos na Área de Alimentos"- COD- 100 a 003.0001 e COD- 100 a 004.0001.
- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

3.2.10 Engenheiro de Tráfego – 1) Engenharia de trânsito: Áreas de abrangência da engenharia de trânsito; 3) Trânsito: Elementos dos sistemas de trânsito, Sistema viário, Sinalização, 2) Taxas comparativas de acidentes de trânsito, Prevenção de acidentes, Medidas de segurança para o trânsito; O Agente de Autoridade de Trânsito: Habilidades fundamentais, Relação de poder e autoridade, Relações humanas, Qualidade no atendimento, Comunicação, 3) Ética e Cidadania; Panorama geral do trânsito, Legislação de trânsito no Brasil, o Sistema Nacional de Trânsito, a Política Nacional de Trânsito, o município como parte integrante do SNT; 4) Fiscalização de trânsito: Fiscalização X Policiamento, Fiscalização, engenharia e educação, Central de operações, Qualidades e atribuições Autuações, Recursos; 5) Legislação de Trânsito; 6) Operação de trânsito: Aspectos gerais da operação de trânsito, Estrutura, Operações Rotineiras, Programadas e Emergenciais; Fenômenos que acarretam problemas de trânsito; 7) Primeiros socorros: Conceitos, As fases dos primeiros socorros, Aspectos legais do socorro; 8) Projetos estruturais: Infraestrutura básica, integrando topografia, hidrologia, geologia; Fundações e obras de terra; Análise de estruturas à luz de conceitos matemáticos e físicos; Conceitos de matemática, de física e de geologia aplicados à engenharia; 9) Projetos: Elaboração de Projetos de Engenharia de Tráfego; Elaboração, execução, implantação e avaliação de projetos de Engenharia de Trânsito; 10) Tráfego: Engenharia de Tráfego: noções, trânsito, tráfego, projetos de intersecções rodoviárias, Instalações e projetos semafóricos, controladores semafóricos e segurança no trânsito, medidas de fiscalização e penalidades impostas; 11) Educação para o trânsito: Coordenação de educação para o trânsito, Ações educativas de trânsito; 12) Direção defensiva: Os principais cuidados do motorista defensiva, Elementos da direção defensiva, Condições adversas; 13) Informática: Pacote Office 2007: Conhecimentos básicos de informática (Excel, Word, PowerPoint, Windows, Access e Outlook). 14) Norma Brasileira ABNT; 15) Legislações/Portarias/Resoluções relacionadas à área de atuação do cargo (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 10.520**, de 17 de julho de 2002. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
- BRASIL. **ABNT NBR 14022:2009**. Acessibilidade em veículos de características urbanas para o transporte coletivo de passageiros.
- BRASIL. **Lei nº 9.503**, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro.
- BRASIL. Conselho Nacional de Trânsito (Brasil) (CONTRAN). **Sinalização vertical de regulamentação / Contran-Denatran**. 2ª edição – Brasília: Contran, 2007. 220 p.: il. (Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito ; 1)
- BRASIL. Conselho Nacional de Trânsito (Brasil) (CONTRAN). **Sinalização vertical de advertência / Contran-Denatran**. 1ª edição – Brasília: Contran, 2007. 218 p.: il. (Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito ; 2)



- BRASIL. Conselho Nacional de Trânsito (Brasil) (CONTRAN). **Sinalização horizontal / Contran-Denatran**. 1ª edição – Brasília: Contran, 2007. 128 p.: il. (Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito ; 4)
- BRASIL. Departamento Nacional de Trânsito – Denatran. **Política Nacional de Trânsito** - Setembro de 2004.
- BRASIL. **Manual de Orientações: Turismo e Acessibilidade**.

Disponível em:

http://www.turismo.gov.br/export/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/MIOLO_-_Turismo_e_Acessibilidade_Manual_de_Orientaxes.pdf

- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

3.2.11 Farmacêutico – 1) Ética: bioética (conceito e evolução); fundamentos e experiência moral, modelo do principlismo na bioética; bioética e a alocação de recursos; bioética e os direitos humanos. 2) Farmacêutica: Interações medicamentosas; Princípios gerais da atenção farmacêutica; Conceitos de atenção farmacêutica; Planejando a atenção farmacêutica; A atenção farmacêutica na prevenção de doenças; Reações adversas a medicamentos; Reações adversas a medicamentos dependentes do paciente; Critérios de classificação das RAM; Etiologia das RAM; Diagnóstico das RAM. 3) Farmacologia: Interação entre moléculas de fármacos e células; Substâncias agonistas e antagonistas; Riscos e benefícios do uso de fármacos; Farmacodinâmica e farmacocinética; Translocação de moléculas pelo organismo; Farmacocinética; Absorção das moléculas de fármacos; Distribuição de fármacos pelo organismo; Metabolismo das substâncias; Excreção das substâncias; Riscos e benefícios do uso de fármacos. 4) Farmacologia: A ciência dos medicamentos; Noções sobre medicamentos; Preparações medicamentosas; Interação entre moléculas de fármacos e células; Substâncias agonistas e antagonistas; Riscos e benefícios do uso de fármacos; Farmacodinâmica e farmacocinética; Translocação de moléculas pelo organismo; Farmacocinética; Absorção das moléculas de fármacos; Distribuição de fármacos pelo organismo; Metabolismo das substâncias; Excreção das substâncias; O medicamento Genérico; Fármacos bloqueadores neuromusculares; Fármacos que inibem a liberação de acetilcolina; Fármacos que afetam os receptores adrenérgicos; Fármacos que atuam sobre os neurônios adrenérgicos; Fármacos que afetam a síntese de noradrenalina; Fármacos que afetam a captação de noradrenalina, Que afetam o coração: Fármacos antianginosos; Coagulação e hemorragia; Agentes pró-coagulantes; Anticoagulantes; Fármacos antiplaquetários; Fármacos fibrinolíticos e antifibrinolíticos; Fármacos utilizados nos distúrbios gastrintestinais: Fármacos que inibem a secreção de HCl; Fármacos anti-eméticos; Mediadores inflamatórios: Fármacos anti-inflamatórios; Principais AINEs: anti-inflamatórios não-esteroidais e sua farmacologia local; Fármacos anti-histamínicos; Fármacos utilizados na gota; Fármacos anti-reumatóides; Fármacos Sistema nervoso: Anestésicos gerais: mecanismo de ação; O procedimento anestésico: breves explicações; Anestésicos inalatórios; Anestésicos intravenosos; Fármacos ansiolíticos e hipnóticos; Classificação dos fármacos ansiolíticos e hipnóticos; Fármacos antidepressivos; Fármacos inibidores da monoaminoxidase (IMAO); Fármacos estabilizadores do humor; Fármacos antiepilépticos; Fármacos utilizados no tratamento da epilepsia; 5) Informática: Segurança: Rotinas de segurança da informação e recuperação de arquivos; Procedimento para a realização de cópia de segurança; Rotinas de backup e prevenção de vírus; Sistema Operacional: Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); Organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); Office 2007 Pacote de software Microsoft Office (Word, Excel, Power Point, Outlook) e suas funcionalidades - Windows XP Organização: Organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); Principais navegadores para Internet; Correio Eletrônico: Conceitos básicos; Formatos de mensagens; Transmissão e recepção de mensagens; Catálogo de endereços; Arquivos Anexados; Conceito de Internet e Intranet: Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso. 6) Legislação e Resoluções relacionadas à área de atuação do cargo.

Referências Bibliográficas:

- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 5.991**, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, são adotados os seguintes conceitos técnicos.
- BRASIL. **Lei nº 9.787**, de 10 de Fevereiro de 1999, que altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências, são adotados os seguintes conceitos técnicos.
- BRASIL. **Decreto nº 79.094**, de 5 de janeiro de 1977, que Regulamenta a Lei no 6.360, de 23 de setembro de 1976, que submete a sistema de vigilância sanitária os medicamentos, insumos farmacêuticos, drogas, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, saneantes e outros.
- BRASIL. **Portaria SVS/MS nº 344**, de 12 de maio de 1998, que aprova o Regulamento Técnico das substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.
- BRASIL. **PORTAL DA SAÚDE – SUS**: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.

Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/>

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cartilha Entendendo o Sus**.

Disponível em:

<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/cartilha-entendendo-o-sus-2007.pdf>



- BRASIL. **O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios**. Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3ª edição. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.

Disponível em:

<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/sus-3edicao-completo-190911.pdf>

- ANSEL, H.C; POPOVICH, N.G. & ALLEN JR., L.V. **Farmacotécnica: formas farmacêuticas e Sistemas de liberação de fármacos**. 6ª. ed. São Paulo: Premier, 2000.

- BISSON, M.P. **Farmácia clínica & atenção farmacêutica**. São Paulo: Editora MedFarma, 2004.

- BRASIL. **Formulário Terapêutico Nacional – 2008/RENAME-2006**. Ministério da Saúde ANVISA - Departamento de controle de Farmácia do Ministério da Saúde – Bioquímica Clínica.

- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

3.2.12. Farmacêutico-Bioquímico – 1) Bioquímica do sangue; Bioquímica laboratorial. 2) Conhecimentos técnicos profissionais aplicados a laboratórios de análises clínicas, Coleta, transporte, preservação, processamento primário das principais amostras biológicas, Controle de qualidade e estatística, Biossegurança. 3) Métodos diagnósticos em imunologia clínica, Diagnóstico laboratorial das doenças infecciosas (sífilis, chagas, toxoplasmose, rubéola) e das hepatites virais (marcadores de hepatites), Hormônios. Diagnóstico laboratorial de HIV. Diagnóstico laboratorial de doenças autoimunes. 4) Bioquímica. Métodos bioquímicos de diagnóstico, dosagens enzimáticas, cinéticas e colorimétricas. Avaliação laboratorial de funções renais, hepáticas, endócrinas e cardiovasculares. Testes de tolerância a glicose. 5) Hematologia. Formação do sangue: características morfológicas e funcionais das séries hematológicas. Diagnóstico laboratorial das anemias. Fatores de coagulação. Coagulograma. Caracterização morfofisiopatológica e bioquímica das leucoses. Imunohematologia (sistemas sanguíneos e doença hemolítica do recém-nato). 6) Urinálise. Componentes normais e anormais de urinas. Sedimentoscopia da urina e correlações clínicas. Exame químico, densidade, estudo e morfologia das hemácias. 7) Política de assistência farmacêutica no Brasil. 8) Farmacologia: Interações medicamentosas; Princípios gerais da atenção farmacêutica; Conceitos de atenção farmacêutica; Planejando a atenção farmacêutica; A atenção farmacêutica na prevenção de doenças; Reações adversas a medicamentos; Reações adversas a medicamentos dependentes do paciente; Critérios de classificação das RAM; Etiologia das RAM; Diagnóstico das RAM. 9) Farmacologia: Interação entre moléculas de fármacos e células; Substâncias agonistas e antagonistas; Riscos e benefícios do uso de fármacos; Farmacodinâmica e farmacocinética; Translocação de moléculas pelo organismo; Farmacocinética; Absorção das moléculas de fármacos; Distribuição de fármacos pelo organismo; Metabolismo das substâncias; Excreção das substâncias; Riscos e benefícios do uso de fármacos. 10) Farmacologia: A ciência dos medicamentos; Noções sobre medicamentos; Preparações medicamentosas; Interação entre moléculas de fármacos e células; Substâncias agonistas e antagonistas; Riscos e benefícios do uso de fármacos; Farmacodinâmica e farmacocinética; Translocação de moléculas pelo organismo; Farmacocinética; Absorção das moléculas de fármacos; Distribuição de fármacos pelo organismo; Metabolismo das substâncias; Excreção das substâncias; O medicamento Genérico; Fármacos bloqueadores neuromusculares; Fármacos que inibem a liberação de acetilcolina; Fármacos que afetam os receptores adrenérgicos; Fármacos que atuam sobre os neurônios adrenérgicos; Fármacos que afetam a síntese de noradrenalina; Fármacos que afetam a captação de noradrenalina, Que afetam o coração: Fármacos antianginosos; Coagulação e hemorragia; Agentes pró-coagulantes; Anticoagulantes; Fármacos antiplaquetários; Fármacos fibrinolíticos e antifibrinolíticos; Fármacos utilizados nos distúrbios gastrintestinais: Fármacos que inibem a secreção de HCl; Fármacos anti-eméticos; Mediadores inflamatórios: Fármacos anti-inflamatórios; Principais AINEs: anti-inflamatórios não-esteroidais e sua farmacologia local; Fármacos anti-histamínicos; Fármacos utilizados na gota; Fármacos anti-reumatóides; Fármacos Sistema nervoso: Anestésicos gerais: mecanismo de ação; O procedimento anestésico: breves explicações; Anestésicos inalatórios; Anestésicos intravenosos; Fármacos ansiolíticos e hipnóticos; Classificação dos fármacos ansiolíticos e hipnóticos; Fármacos antidepressivos; Fármacos inibidores da monoaminoxidase (IMAO); Fármacos estabilizadores do humor; Fármacos antiepilépticos; Fármacos utilizados no tratamento da epilepsia.

Referências Bibliográficas:

- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- CISTERNAS, J.R.; VARGA, J.; MONTE, O. **Fundamentos de bioquímica experimental**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2001. 276p.

- LEHNINGER, A.L.; NELSON, D.L.; COX, M.M. **Princípios de Bioquímica**. 2. ed. São Paulo: Sarvier, 2000. 839p.

- BRASIL. **Decreto nº 79.094**, de 5 de janeiro de 1977, que Regulamenta a Lei no 6.360, de 23 de setembro de 1976, que submete a sistema de vigilância sanitária os medicamentos, insumos farmacêuticos, drogas, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, saneantes e outros.

- BRASIL. **Portaria SVS/MS nº 344**, de 12 de maio de 1998, que aprova o Regulamento Técnico das substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.

- BRASIL. **PORTAL DA SAÚDE – SUS: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você**.

Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/>

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cartilha Entendendo o Sus**.

Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/cartilha-entendendo-o-sus-2007.pdf>



- BRASIL. **O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios**. Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3ª edição. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.

Disponível em:

<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/sus-3edicao-completo-190911.pdf>

- ANSEL, H.C; POPOVICH, N.G. & ALLEN JR., L.V. **Farmacotécnica: formas farmacêuticas e Sistemas de liberação de fármacos**. 6ª. ed. São Paulo: Premier, 2000.

- BISSON, M.P. **Farmácia clínica & atenção farmacêutica**. São Paulo: Editora MedFarma, 2004.

- BRASIL. **Formulário Terapêutico Nacional – 2008/RENAME-2006**. Ministério da Saúde ANVISA - Departamento de controle de Farmácia do Ministério da Saúde – Bioquímica Clínica.

- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

3.2.13. Fiscal Tributário - 1) Direito Tributário: Normas gerais de direito tributário: conceito, espécies de normas tributárias, vigência, aplicação, interpretação, integração; Princípios constitucionais tributários. Tributos: conceito, natureza jurídica, classificação e espécies de tributos; Competência tributária e limitações do direito de tributar; Legislação tributária: alcance da expressão, matéria disciplinada por lei e por normas complementares; Obrigação Tributária: fato gerador; sujeito ativo e sujeito passivo, solidariedade; capacidade tributária; responsabilidade tributária; Crédito Tributário: constituição; modalidades de Lançamento; suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário; Garantias do crédito tributário; conceito, privilégios, preferências e fiscalização do crédito tributário; Prescrição e Decadência; Dívida Ativa; Sigilo Fiscal. 2) Impostos: Impostos privativos – imposto predial urbano (IPTU): zona urbana – incidência, alíquotas, base de cálculo e contribuintes, imposto sobre transmissão "inter vivos" de imóveis e de direitos reais (ITBI), imposto sobre serviço de qualquer natureza (ISS) – incidência, base de cálculo e contribuinte; Impostos partilhados – imposto de renda, imposto territorial rural (ITR), imposto sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA), imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviço de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS), imposto sobre produtos industrializados (IPI), fundo de participação dos municípios (FPM) e outros fundos. 3) Informática: Pacote Office 2007: Conhecimentos básicos de informática (Excel, Word, PowerPoint, Windows, Access e Outlook). 4) Matemática Financeira: Regra de três simples e composta, percentagens; Juros simples e compostos, capitalização e desconto; Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente; Rendas uniformes e variáveis; Planos de amortização de empréstimos e financiamentos; Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. 5) Outras receitas: Outras receitas – preços, empréstimos, financiamentos, auxílios e subvenções; Tributos municipais: critérios estruturais; princípios constitucionais; da progressividade; isenções tributárias; do processo administrativo.

Referências Bibliográficas:

- ROSA JÚNIOR, Luiz Emygdio Franco da. **Manual de Direito Financeiro e Direito Tributário**. 17. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

- AMARO, Luciano. **Direito Tributário brasileiro**. 10. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2004.

- BALEIRO, Aliomar. **Limitações constitucionais ao poder de tributar**. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

- TORRES, Ricardo Lobo. **Tratado de Direito Constitucional Financeiro e Tributário**. 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2000. v. 5.

- GRAVATAÍ. Lei nº 3560/2014 de 05 de Dezembro de 2014. **Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Tributária esparsa no âmbito municipal** e dá outras providências.

- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

3.2.14. Fisioterapeuta - 1) Alterações anatômicas, fisiológicas e patológicas: Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações: musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas. 2) Anatomia e Fisiologia: Anatomia e fisiologia: Anatomia e fisiologia dos diferentes sistemas e órgãos do corpo humano; tecidos biológicos, células e moléculas, suas funções; deontologia, fatores cinesiológicos e biomecânicos envolvidos na marcha e nas outras atividades da vida diária. 3) Aspectos Gerais da Fisioterapia: Aspectos gerais que englobam avaliação e tratamento nas diversas áreas de atuação da fisioterapia. 4) Atendimento em Fisioterapia: Fundamentos e técnicas de atendimento em fisioterapia ortopédica, cardiorrespiratória e neurológica. 5) Cinesiologia: Conhecimento dos princípios básicos da cinesiologia; Técnicas básicas em: cinesioterapia motora e respiratória, manipulações, fisioterapia motora e respiratória em UTI. 6) Ética: Ética: bioética (conceito e evolução); fundamentos e experiência moral, modelo do principalismo na bioética; bioética e a alocação de recursos; bioética e os direitos humanos; código de ética do fisioterapeuta. 7) Exercícios em Fisioterapia: Conceito e aplicação: exercícios ativos- assistidos, passivos, isométricos e Testes musculares. 8) Farmacologia: Fármacos: fundamentos gerais sobre fármacos. 9) Fisioterapia: Reumatologia; Hematologia; Aplicada à geriatria, demências e nas doenças da 3ª idade. 10) Lesões Neurológicas: Consequências das lesões neurológicas. 11) Locomoção e Deambulação: Técnicas de treinamento em locomoção e deambulação. 12) Patologias: Patologias: patologia geral, seus tratamentos. 13) Próteses e Órteses: Indicações e tipos de: próteses e órteses. 14) Recursos Fisioterapêuticos: Recursos Fisioterapêuticos: A avaliação e os recursos fisioterapêuticos utilizados nas doenças; 15) Saúde do trabalhador: Saúde do trabalhador – conceitos e prática. 16) Políticas Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra referência; Controle social; Humanização em



serviços de saúde; Resolução 399/96 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto. 17) Terapias: Conceito e aplicação: mecanoterapia, termo terapia, crioterapia, eletroterapia, massoterapia; 18) Trabalho Interdisciplinar: Equipe interdisciplinar em saúde

Referências Bibliográficas:

- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- BRASIL. **Portaria nº 399/GM**, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.

Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>

- BRASIL. **PORTAL DA SAÚDE – SUS: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.**

Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/>

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cartilha Entendendo o Sus.**

Disponível em:

<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/cartilha-entendendo-o-sus-2007.pdf>

- BRASIL. **O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios.** Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3ª edição. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.

Disponível em:

<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/sus-3edicao-completo-190911.pdf>

- PRADO, F. Cintra. **Atualização Terapêutica.** 22ª edição – 2006.

- DUNCAN, Bruce. **Condutas Ambulatoriais na Atenção Primária** – 6ª edição – 2006.

- KOROLKOVAS, Andrejus. **Dicionário Terapêutico: Guanabara** – 14ª edição. Editora: GUANABARA – 2007/2008

- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

3.2.15. Fonoaudiólogo - 1) Anatomofisiologia: Conceitos de Anatomia e Fisiologia, Homeostasia, Termos Descritivos, Planos, Cavidades do Corpo, Membranas Serosas, Sistema Esquelético; Cartilagem Hialina; Ossos; Esqueleto Axial; Esqueleto Apendicular (membros superiores e inferiores), Articulações; Sistema Muscular; Sistema Tegumentar; Sistema Nervoso; 2) Anatomia dos Órgãos da Audição e da Fala: Fundamentos de Anatomia dos Órgãos da Audição e da Fala; 3) Audiologia: Fundamentos de audiologia; 4) Avaliação: Avaliação Fonoaudiológica e Orientação Familiar; 5) Ética: Ética: bioética (conceito e evolução); fundamentos e experiência moral, modelo do principlalismo na bioética; bioética e a alocação de recursos; bioética e os direitos humanos.; 6) Farmacologia: Fármacos: fundamentos gerais sobre fármacos; 7) Fisiologia: Fisiologia dos Órgãos da Audição e da Fala; Fundamentos de Fisiologia dos Órgãos da Audição e da Fala; Fonética e Fonologia; 8) Linguagem: Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem. 9) Neuroanatomia Funcional: Fundamentos em Neuroanatomia; 10) Patologias: Patologias: patologia geral, seus tratamentos; Patologia dos Órgãos de Audição e da Fonação; Distúrbios da Fluência; Distúrbios da Voz; Distúrbios da Motricidade Oral; 11) Saúde do trabalhador: Saúde do trabalhador – conceitos e prática; 12) Políticas Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra referência; Controle social; Humanização em serviços de saúde; Resolução 399/96 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto. 13) Terapias: Conceito e aplicação: mecanoterapia, termo terapia, crioterapia, eletroterapia, massoterapia; 14) Trabalho Interdisciplinar: Equipe interdisciplinar em saúde.

Referências Bibliográficas:

- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- BRASIL. **Portaria nº 399/GM**, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.

Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>

- BRASIL. **PORTAL DA SAÚDE – SUS: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.**

Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/>

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cartilha Entendendo o Sus.**

Disponível em:

<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/cartilha-entendendo-o-sus-2007.pdf>

- BRASIL. **O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios.** Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3ª edição. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.

Disponível em:

<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/sus-3edicao-completo-190911.pdf>

- PRADO, F. Cintra. **Atualização Terapêutica.** 22ª edição – 2006.

- DUNCAN, Bruce. **Condutas Ambulatoriais na Atenção Primária** – 6ª edição – 2006.



- KOROLKOVAS, Andrejus. **Dicionário Terapêutico: Guanabara** – 14ª edição. Editora: GUANABARA – 2007/2008
- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

3.2.16. Médico - 1) Clínica Geral: Doenças cardiovasculares: avaliação e tratamento do paciente com doença cardiovascular. Insuficiência cardíaca. Cardiomiopatias. Doença arterial coronária. Arritmias. Doenças do miocárdio e pericárdio. Hipertensão arterial sistêmica. Doenças vasculares periféricas. Diagnóstico diferencial de dor torácica. Alterações eletrocardiográficas. Doença valvar e da aorta. Doenças pulmonares: avaliação e tratamento do paciente com doença respiratória. Doença intersticial e infiltrativa. Doenças pulmonares obstrutivas. Doenças da pleura e mediastino. Neoplasia pulmonar. Síndrome da apneia do sono e doenças pulmonar ambiental e ocupacional. 2) Doenças renais: avaliação e tratamento do paciente com doença renal. Distúrbios eletrolíticos e de fluidos. Doenças glomerulares, vascular renal. Insuficiência renal aguda e crônica. Desordens não glomerulares. Doenças gastrointestinais: avaliação e tratamento das principais manifestações clínicas das doenças gastrointestinais. Doenças do esôfago, do estômago e duodeno. Doença inflamatória intestinal. Neoplasias do trato gastrointestinal e doenças do pâncreas. Doenças do fígado e sistema biliar: avaliação laboratorial do fígado. Icterícia. Hepatite aguda e crônica. Insuficiência hepática. Cirrose e suas complicações. Doenças da vesícula biliar e trato biliar. Neoplasias do fígado. Doenças infiltrativas e vascular. Doenças hematológicas: desordens da hemostasia (sangramento e trombose). 3) Avaliação e tratamento das anemias. Avaliação da leucocitose e leucopenia. Doenças do metabolismo: obesidade. Anorexia nervosa e bulimia. Desordens do metabolismo dos lípidos. Doenças endocrinológicas: doenças da tireóide. Diabetes mellito. Hipoglicemia e insuficiência adrenal. Doenças musculoesqueléticas e do tecido conectivo: avaliação e tratamento do paciente com doença reumática. Artrite reumatóide. Lúpus eritematoso sistêmico. Espondiloartropatias. Síndrome do anticorpo-fosfolípide. Esclerose sistêmica. Osteoartrites. Gota e desordens do tecido mole não articular. Doenças ósseas e do metabolismo ósseo: osteoporose. Doenças da paratireoide e distúrbios do cálcio. Doenças infecciosas. Doenças neurológico-psiquiátricas: avaliação do paciente neurológico. Desordens da consciência. Demência e distúrbios de memória. Doenças cerebrovasculares. Cefaléias. Avaliação das síncopes. Miastenia gravis. Doença de Parkinson. Diagnóstico diferencial da síndrome convulsiva. Distúrbios ansiosos e depressão. 4) Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. 5) Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. 6) Ética: Código de Ética Profissional. 7) Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar Controle de Infecção Hospitalar. 5) Políticas de Saúde: Políticas de Saúde Pública; Legislação em Saúde; Epidemiologia. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão. 8) Programa Saúde da Família: Papel do médico no Programa de Saúde da Família. 9) Políticas Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra referência; Controle social; Humanização em serviços de saúde; Resolução 399/96 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto.

Referências Bibliográficas:

- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- BRASIL. **Portaria nº 399/GM**, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.
Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>
- BRASIL. **PORTAL DA SAÚDE – SUS**: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.
Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/>
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cartilha Entendendo o Sus**.
Disponível em:
<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/cartilha-entendendo-o-sus-2007.pdf>
- BRASIL. **O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios**. Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3ª edição. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/sus-3edicao-completo-190911.pdf>
- PRADO, F. Cintra. **Atualização Terapêutica**. 22ª edição – 2006.
- DUNCAN, Bruce. **Condutas Ambulatoriais na Atenção Primária** – 6ª edição – 2006.
- KOROLKOVAS, Andrejus. **Dicionário Terapêutico: Guanabara** – 14ª edição. Editora: GUANABARA – 2007/2008
- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

3.2.17. Médico - Área de Atuação: Ecocardiografia ou Ecografia Vascular com Doppler - 1) Anatomia ecocardiográfica; Posição do paciente; “Janelas” ecocardiográficas; Identificação das estruturas; Relações entre as estruturas; Medidas em modo-M e bidimensional; Doppler normal, contínuo, pulsátil e MFC; Conceito de fluxo laminar e



turbulento; Vias de acesso; Otimização do ângulo; Conceitos de vena contracta e conservação da massa; Aplicação dos conceitos Cálculo de gradientes e áreas; Metodologia; Função ventricular sistólica; Principais parâmetros; Conceitos geométricos; Cálculo dos volumes; Diversos métodos: Popp, Teichholz, Simpson, área comprimento; Utilização do Doppler; Conceitos do dP/dt e do stress sistólico parietal; Função ventricular diastólica; Enchimento ventricular normal; Fluxograma mitral; Fluxo de veias pulmonares; Doppler tissular; Velocidade de propagação; Miocardiopatias restritivas; Fisiopatologia; Etiologia; Ecocardiografia; Aspectos morfológicos; Aspectos funcionais; Miocardiopatias hipertróficas; Disfunção diastólica restritiva. 2) Identificação com Doppler: fluxograma mitral, Doppler de veias pulmonares, Doppler tecidual, velocidade de propagação Pericardiopatias; Pericardite constrictiva; Derrame pericárdico; Tamponamento cardíaco; Diagnóstico diferencial com as miocardiopatias restritivas Doença arterial coronária; Fisiopatologia; A irrigação coronária; Correlação com os segmentos miocárdico; Isquemia miocárdica sem infarto; Identificação das alterações do relaxamento diastólico; Valor prognóstico; Infarto agudo do miocárdio; Alterações da contratilidade segmentar; hipocinesia; acinesia; discinesia; hipercinesia vicariante; Identificação ecocardiográfica dos diversos tipos; Determinação dos parâmetros de função sistólica; Complicações do infarto agudo do miocárdio; Síndrome de Dressler; Avaliação dos parâmetros para estratificação de risco; Aortopatias. 3) Aneurismas da aorta: saculares e dissecantes; Fisiopatologia; Tipos anatomo-patológico; Identificação ecocardiográfica; Repercussão Valvas atrioventriculares; Identificação; Morfologia; Valvopatia mitral; Doença reumática; Fisiopatologia; Aspectos ecocardiográficos; Estenose mitral; Avaliação de áreas e gradientes; Quantificação do grau de lesão; Eco score de Block-Wilkins; Insuficiência mitral; Etiologia; Fisiopatologia; Quantificação da regurgitação; Fração de regurgitação; Lesões da valva tricúspide; Avaliação da pressão pulmonar; Metodologia; Valvas sigmóides; Identificação; Morfologia; Valvopatia aórtica; Estenose aórtica; Etiologia; Fisiopatologia; Estenose aórtica; Aspectos ecocardiográficos; Avaliação de áreas e gradientes; Equação de continuidade; Insuficiência aórtica; Etiologia; Fisiopatologia; Quantificação da regurgitação; Fração de regurgitação; Prolapso da valva mitral; Fisiopatologia; Critérios ecocardiográficos para o diagnóstico; Tipos; Determinação da repercussão; Próteses valvares; Tipos; Identificação ecocardiográfica; Fluxos normais; Gradientes residuais; Endocardite infecciosa. 4) Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. 5) Ética: Código de Ética Profissional. 6) Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar Controle de Infecção Hospitalar. 7) Políticas de Saúde: Políticas de Saúde Pública; Legislação em Saúde; Epidemiologia. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão. 8) Programa Saúde da Família: Papel do médico no Programa de Saúde da Família. 9) Políticas Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra referência; Controle social; Humanização em serviços de saúde; Resolução 399/96 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto.

Referências Bibliográficas:

- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- BRASIL. **Portaria nº 399/GM**, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.
Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>
- BRASIL. **PORTAL DA SAÚDE – SUS: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.**
Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/>
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cartilha Entendendo o Sus.**
Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/cartilha-entendendo-o-sus-2007.pdf>
- BRASIL. **O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios.** Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3ª edição. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
Disponível em:
<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/sus-3edicao-completo-190911.pdf>
- PRADO, F. Cintra. **Atualização Terapêutica.** 22ª edição – 2006.
- DUNCAN, Bruce. **Condutas Ambulatoriais na Atenção Primária** – 6ª edição – 2006.
- KOROLKOVAS, Andrejus. **Dicionário Terapêutico: Guanabara** – 14ª edição. Editora: GUANABARA – 2007/2008
- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

3.2.18. Médico – Área de Atuação: Endoscopia Digestiva - 1) Endoscopia Digestiva : Endoscopia Digestiva: Preparo do exame endoscopia digestiva alta, colonoscopia, CPRE, enteroscopia, cápsula, ecoendoscopia. Desinfecção e limpeza Complicações relacionadas ao paciente e ao exame Indicações, acurácia, contra-indicações e limitações dos métodos: cromoscopia e magnificação, colangiopancreatografia endoscópica, enteroscopia, cápsula endoscópica, ecoendoscopia Tratamento da Hemorragia: indicações, materiais, técnicas, complicações da hemostasia injetora, mecânica e térmica na HDA não varicosa, lligadura elástica de VE, escleroterapia de VE, tratamento de varizes gástricas, técnicas de hemostasia na HDB. Tratamento das Neoplasias: indicações, materiais, técnicas, complicações da polipectomia, mucosectomia em estômago, cólon, ablação térmica, próteses de esôfago, próteses de cólon, próteses por CPRE Outros temas de terapêutica endoscópica: passagem de sonda enteral, gastrostomia, dilatação de estenoses esofágicas, dilatação de estenoses colônicas, CPRE, remoção de corpo estranho no trato digestivo, divertículos esofágicos. 2) Hemorragia varicosa e não varicosa. Esofagite péptica e complicações. Esofagite por cândida, herpes e



citomegalovírus. Esôfago de Barrett. Neoplasias de esôfago. Estenose esofágica. Úlcera péptica. Doenças intestinais inflamatórias e parasitária Diarreia. Colelitíase e colecistite. Pancreatite. Hepatites virais, hepatopatias tóxicas e doença hepática crônica. Neoplasia gástrica precoce e avançada. Infecção pelo *Helicobacter pylori*. Pólipos em tubo digestivo. Desinfecção do endoscópio. Sedação em endoscopia. 3) Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. 4) Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. 5) Ética: Código de Ética Profissional. 6) Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar Controle de Infecção Hospitalar. 7) Políticas de Saúde: Políticas de Saúde Pública; Legislação em Saúde; Epidemiologia. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão. 8) Programa Saúde da Família: Papel do médico no Programa de Saúde da Família. 9) Políticas Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra referência; Controle social; Humanização em serviços de saúde; Resolução 399/96 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto.

Referências Bibliográficas:

- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- BRASIL. **Portaria nº 399/GM**, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.
Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>
- BRASIL. **PORTAL DA SAÚDE – SUS**: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.
Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/>
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cartilha Entendendo o Sus**.
Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/cartilha-entendendo-o-sus-2007.pdf>
- BRASIL. **O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios**. Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3ª edição. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
Disponível em:
<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/sus-3edicao-completo-190911.pdf>
- PRADO, F. Cintra. **Atualização Terapêutica**. 22ª edição – 2006.
- DUNCAN, Bruce. **Condutas Ambulatoriais na Atenção Primária** – 6ª edição – 2006.
- KOROLKOVAS, Andrejus. **Dicionário Terapêutico: Guanabara** – 14ª edição. Editora: GUANABARA – 2007/2008
- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

3.2.19. Médico – Área de Atuação: Gastroenterologia Pediátrica - 1) Gastroenterologia: Doença do Refluxo Gastroesofágico: Transtornos Motores do Esôfago. Dispepsia Funcional & Doença ulcerosa péptica. Diarréias agudas e crônicas. Síndrome da má absorção. Doença Celíaca. Síndrome do intestino irritável. Doenças Inflamatórias Intestinais. Constipação intestinal. Avaliação laboratorial das doenças hepáticas. Hepatopatias não virais. Hepatites virais agudas. Hepatites virais crônicas. Doença Hepática Alcoólica e Doença hepática esteatótica não alcoólica. Complicações da cirrose: Encefalopatia, hemorragia digestiva alta, Ascite, peritonite bacteriana espontânea e síndrome hepatorenal. Hemorragia Digestiva Alta não-varicosa. Tumores hepáticos. Pancreatites: aguda e crônica. 2) Pediatria: Condições de Saúde da Criança Brasileira. Organização da atenção à criança. Alimentação da criança. O recém-nascido normal e patológico. Programa de imunização. Crescimento e desenvolvimento. Desnutrição protéico-calórica. Anemias na infância. Diarreia aguda e crônica na criança. Cardiopatias na criança. Doenças respiratórias na criança. Doenças no trato genitourinário na criança. Doenças auto-imunes e colagenoses na criança. Doenças infecto-contagiosas mais frequentes na criança. Parasitoses intestinais. 3) Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. 4) Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. 5) Ética: Código de Ética Profissional. 6) Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar Controle de Infecção Hospitalar. 7) Políticas de Saúde: Políticas de Saúde Pública; Legislação em Saúde; Epidemiologia. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão. 8) Programa Saúde da Família: Papel do médico no Programa de Saúde da Família. 9) Políticas Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra referência; Controle social;



Humanização em serviços de saúde; Resolução 399/96 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto.

Referências Bibliográficas:

- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- BRASIL. **Portaria nº 399/GM**, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.
Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>
- BRASIL. **PORTAL DA SAÚDE – SUS: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.**
Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/>
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cartilha Entendendo o Sus.**
Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/cartilha-entendendo-o-sus-2007.pdf>
- BRASIL. **O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios.** Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3ª edição. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
Disponível em:
<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/sus-3edicao-completo-190911.pdf>
- PRADO, F. Cintra. **Atualização Terapêutica.** 22ª edição – 2006.
- DUNCAN, Bruce. **Condutas Ambulatoriais na Atenção Primária** – 6ª edição – 2006.
- KOROLKOVAS, Andrejus. **Dicionário Terapêutico: Guanabara** – 14ª edição. Editora: GUANABARA – 2007/2008
- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

3.2.20. Médico – Área de atuação: Neurologia Pediátrica - 1) Neurologia: Anatomia e Fisiologia do Sistema Nervoso Central e Periférico; Patologia e Fisiopatologia dos Transtornos do Sistema Nervoso Central e Periférico; Semiologia neurológica; Noções em Neuropsicologia; Neurologia do trauma e Urgências em neurologia; Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia; Líquor, Neuroimagem, Estudos neurofisiológicos Eletroencefalograma, Eletroencefalografia e Potenciais evocados, Medicina Nuclear aplicada à neurologia. 2) Neurologia Pediátrica: Exame neurológico do recém-nascido ao adolescente. Infecções do sistema nervoso. Epilepsia e distúrbios paroxísticos de natureza não epiléptica. Distúrbios do desenvolvimento do sistema nervoso. Encefalopatias não progressivas e progressivas. Doenças neurocutâneas. Tumores do SNC. Hipertensão intracraniana. Distúrbios do sono. Distúrbios do comportamento. Dificuldades e distúrbios do aprendizado escolar. Cefaléias. Doenças neuromusculares. Doenças neurológicas hereditárias degenerativas. Ataxias agudas. Infecções congênitas. Afecções dos gânglios da base. Peroxissomopatias. Lisossomopatias. Doenças desmielinizantes. Comas. Traumatismo crânioencefálico. Acidentes vasculares cerebrais na infância. Comprometimento neurológico em doenças sistêmicas. Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade. Morte encefálica. 3) Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. 4) Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. 5) Ética: Código de Ética Profissional. 6) Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar Controle de Infecção Hospitalar. 7) Políticas de Saúde: Políticas de Saúde Pública; Legislação em Saúde; Epidemiologia. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão. 8) Programa Saúde da Família: Papel do médico no Programa de Saúde da Família. 9) Políticas Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra referência; Controle social; Humanização em serviços de saúde; Resolução 399/96 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto.

Referências Bibliográficas:

- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- BRASIL. **Portaria nº 399/GM**, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.
Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>
- BRASIL. **PORTAL DA SAÚDE – SUS: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.**
Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/>
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cartilha Entendendo o Sus.**
Disponível em:
<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/cartilha-entendendo-o-sus-2007.pdf>



- BRASIL. **O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios**. Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3ª edição. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/sus-3edicao-completo-190911.pdf>
- PRADO, F. Cintra. **Atualização Terapêutica**. 22ª edição – 2006.
- DUNCAN, Bruce. **Condutas Ambulatoriais na Atenção Primária** – 6ª edição – 2006.
- KOROLKOVAS, Andrejus. **Dicionário Terapêutico: Guanabara** – 14ª edição. Editora: GUANABARA – 2007/2008
- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

3.2.21. Médico – Área de Atuação: Psiquiatria da Infância e Adolescência - 1) Psiquiatria - Infância e Adolescência: Classificação e epidemiologia. Princípios gerais do desenvolvimento e avaliação psiquiátrica de crianças e adolescentes. Transtornos do desenvolvimento. Transtornos de comportamento disruptivos. Transtorno de ansiedade de separação. Mutismo seletivo. Transtorno de Tique. Transtorno de excreção. Transtorno da alimentação da primeira infância. Transtornos de humor e suicídio. Transtornos de ansiedade. Esquizofrenia de início precoce. Abuso de substância na adolescência. Psicofarmacologia na criança e no adolescente. Psicoterapia e psicologia médica. Políticas públicas de saúde mental infanto-juvenil. 2) Delirium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos. Transtornos por uso de substâncias psicoativas. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente e delirante induzido. Síndromes psiquiátricas do puerpério. Transtornos do humor. Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. Transtornos fóbicos-ansiosos: fobia específica, social e agorafobia. Outros transtornos de ansiedade: pânico e ansiedade generalizada. Transtornos alimentares. Transtornos do sono. Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. 3) Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. 4) Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. 5) Ética: Código de Ética Profissional. 6) Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar Controle de Infecção Hospitalar. 5) Políticas de Saúde: Políticas de Saúde Pública; Legislação em Saúde; Epidemiologia. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão. 7) Programa Saúde da Família: Papel do médico no Programa de Saúde da Família. 8) Políticas Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra referência; Controle social; Humanização em serviços de saúde; Resolução 399/96 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto.

Referências Bibliográficas:

- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- BRASIL. **Portaria nº 399/GM**, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.
Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>
- BRASIL. **PORTAL DA SAÚDE – SUS: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você**.
Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/>
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cartilha Entendendo o Sus**.
Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/cartilha-entendendo-o-sus-2007.pdf>
- BRASIL. **O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios**. Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3ª edição. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
Disponível em:
<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/sus-3edicao-completo-190911.pdf>
- PRADO, F. Cintra. **Atualização Terapêutica**. 22ª edição – 2006.
- DUNCAN, Bruce. **Condutas Ambulatoriais na Atenção Primária** – 6ª edição – 2006.
- KOROLKOVAS, Andrejus. **Dicionário Terapêutico: Guanabara** – 14ª edição. Editora: GUANABARA – 2007/2008
- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

3.2.22. Médico - Área de Atuação: Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia - 1) Ginecologia: Anatomia dos órgãos genitais femininos. Embriologia dos genitais femininos. Fisiologia menstrual e sexual. Endocrinologia do aparelho genital feminino. Ciclo Menstrual. Climatério. Puberdade fisiológica e patológica. Propedêutica clínica e complementar em tocoginecologia. Disfunções menstruais. Doenças sexualmente transmissíveis. Cito genética. Dismenorréia. Tensão pré-menstrual. Distopias genitais. Processos inflamatórios dos genitais femininos. Esterilidade conjugal. Incontinência urinária na mulher. 2) Imagem: Métodos de Imagem: Formação da imagem, modos de imagem, qualidade da imagem e ajustes básicos; artefatos, padronização do exame, embriologia do aparelho reprodutor, anatomia pélvica comparada,



aspectos ecográficos normais, ciclomenstrual, malformações Müllerianas. Patologias anexiais: cistos ovarianos disfuncionais, processos inflamatórios, endometriose, neoplasias ovarianas e diagnósticos diferenciais. Anatomia sonográfica fetal: segmento cefálico, segmento torácico, segmento abdominal, membros, coluna vertebral, genitais. Datação gestacional, análise conceitual de curvas de crescimento, conceito de variação biológica, biometria fetal no primeiro trimestre, biometria fetal no segundo e terceiro trimestres, definição de idade e peso, exercícios práticos, gemelaridade. Malformações fetais: segmento cefálico, coluna vertebral, segmento torácico, segmento abdominal, membros, m arcadores US de aneuploidias. Abortamento, neoplasia trofoblástica gestacional, gestação ectópica, avaliação do líquido amniótico, avaliação placentária, restrição de crescimento intra-uterino, avaliação da vitalidade fetal. 3) Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. 4) Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. 5) Ética: Código de Ética Profissional. 6) Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar Controle de Infecção Hospitalar. 7) Políticas de Saúde: Políticas de Saúde Pública; Legislação em Saúde; Epidemiologia. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão. 8) Programa Saúde da Família: Papel do médico no Programa de Saúde da Família. 9) Políticas Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra referência; Controle social; Humanização em serviços de saúde; Resolução 399/96 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto.

Referências Bibliográficas:

- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- BRASIL. **Portaria nº 399/GM**, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.
Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>
- BRASIL. **PORTAL DA SAÚDE – SUS**: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.
Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/>
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cartilha Entendendo o Sus**.
Disponível em:
<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/cartilha-entendendo-o-sus-2007.pdf>
- BRASIL. **O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios**. Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3ª edição. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
Disponível em:
<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/sus-3edicao-completo-190911.pdf>
- PRADO, F. Cintra. **Atualização Terapêutica**. 22ª edição – 2006.
- DUNCAN, Bruce. **Condutas Ambulatoriais na Atenção Primária** – 6ª edição – 2006.
- KOROLKOVAS, Andrejus. **Dicionário Terapêutico: Guanabara** – 14ª edição. Editora: GUANABARA – 2007/2008
- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

3.2.23. Médico Auditor Revisor – 1) Legislação em saúde com ênfase na regulação dos Planos e Seguros de Saúde e do Sistema Único de Saúde. Papel da Agência Nacional de Saúde. 2) Aspectos de interesse da auditoria médica na legislação brasileira: Constituição Federal, Códigos Civil e Penal, Código de Direitos do Consumidor e Estatuto da Criança e do Adolescente. 3) Interface entre o Código de Ética Médica e a auditoria médica. Resoluções do Conselho Federal e dos Conselhos Estaduais de Medicina sobre auditoria médica. 4) Noções sobre ética médica e bioética. Princípios fundamentais da bioética. 5) Noções sobre gerenciamento humano, gestão de custos e auditoria contábil. 6) Noções sobre medicina baseada em evidências e sua aplicação como referencial para as práticas médicas. 7) Auditoria de avaliação: composição da conta médico/hospitalar; análise da cobrança de materiais, de medicamentos e de procedimentos de alta complexidade; análise de novos serviços de assistência como atendimento pré-hospitalar, internação domiciliar (home care) e hospital dia. 8) Auditoria de avaliação em especialidades, áreas de atuação e procedimentos de alta complexidade. Protocolos clínicos e Guide Lines a partir de evidências científicas e dos consensos das sociedades científicas de especialidades; rol de procedimentos e CBHPM. 9) Auditoria Médica no SUS e órgãos governamentais; Sistema Nacional de Auditoria. 10) Auditoria Médica no Sistema de Saúde Suplementar: planos e seguros de saúde; cooperativas médicas e sistema de autogestão. 11) Pesquisa em auditoria médica; noções de estatística, epidemiologia e informática aplicadas à auditoria médica. 12) Principais modelos de assistência à saúde no Brasil.



Referências Bibliográficas:

- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- BRASIL. **Portaria nº 399/GM**, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.

Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>

- BRASIL. **PORTAL DA SAÚDE – SUS**: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.

Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/>

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cartilha Entendendo o Sus**.

Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/cartilha-entendendo-o-sus-2007.pdf>

- BRASIL. **O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios**. Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3ª edição. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.

Disponível em:

<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/sus-3edicao-completo-190911.pdf>

- PRADO, F. Cintra. **Atualização Terapêutica**. 22ª edição – 2006.

- DUNCAN, Bruce. **Condutas Ambulatoriais na Atenção Primária** – 6ª edição – 2006.

- KOROLKOVAS, Andrejus. **Dicionário Terapêutico: Guanabara** – 14ª edição. Editora: GUANABARA – 2007/2008

- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

3.2.24. Médico Cardiologista - 1) Cardiologia: Cardiologia Preventiva; Avaliação propedêutica do paciente; Métodos Diagnósticos: Eletrocardiografia, Ecocardiografia, Medicina Nuclear, Hemodinâmica, Ressonância Magnética, Cardiopatias Congênitas Cianóticas e Acianótica: Diagnóstico e Tratamento. Hipertensão Arterial. Doença Coronariana. Doença Reumática. Valvulopatias: Diagnóstico e Tratamento. Miocardiopatias: Diagnóstico e Tratamento. Insuficiência Cardíaca. Insuficiência Cardíaca Congestiva. Doença de Chagas. Morte Súbita; Parada Cardiovascular; Arritmias Cardíacas: Diagnóstico e Tratamento. Marca passos Artificiais. Ressuscitação Cardiopulmonar; Síncope; Endocardite Infecçiosa. Hipertensão Pulmonar. Síncope. Doenças do Pericárdio. Doença da Aorta. Embolia Pulmonar. Cor pulmonale. Doença Cardiovascular Aterosclerótica; Hipertensão arterial sistêmica; Miocardiopatias; Pericardites; Valvulopatias; Cardiopatias Congênitas; Doença Cardiovascular em Populações Especiais – Idosos, Gestantes e Mulheres. Programa Nacional de Atenção a Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus. 2) Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. 3) Ética: Código de Ética Profissional. 4) Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar Controle de Infecção Hospitalar. 5) Políticas de Saúde: Políticas de Saúde Pública; Legislação em Saúde; Epidemiologia. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão. 6) Programa Saúde da Família: Papel do médico no Programa de Saúde da Família. 7) Políticas Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra referência; Controle social; Humanização em serviços de saúde; Resolução 399/96 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto.

Referências Bibliográficas:

- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- BRASIL. **Portaria nº 399/GM**, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.

Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>

- BRASIL. **PORTAL DA SAÚDE – SUS**: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.

Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/>

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cartilha Entendendo o Sus**.

Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/cartilha-entendendo-o-sus-2007.pdf>

- BRASIL. **O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios**. Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3ª edição. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.

Disponível em:

<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/sus-3edicao-completo-190911.pdf>

- PRADO, F. Cintra. **Atualização Terapêutica**. 22ª edição – 2006.

- DUNCAN, Bruce. **Condutas Ambulatoriais na Atenção Primária** – 6ª edição – 2006.

- KOROLKOVAS, Andrejus. **Dicionário Terapêutico: Guanabara** – 14ª edição. Editora: GUANABARA – 2007/2008

- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

3.2.25. Médico Cirurgião Vascular - 1) Cirurgia Vascular: Cuidados pré e pós-operatório; Oclusão arterial aguda; Arteriosclerose obliterante periférica; Trombose venosa profunda; Embolia pulmonar; Patologia linfática; Acessos vasculares para hemodiálise; Tromboflebitides superficiais; Preenchimento da declaração de óbito; Hipertensão arterial;



Antibiótico-terapia; Insuficiência venosa superficial e profunda (Diagnóstico/Tratamento/Complicações); Radiologia vascular diagnóstico e intervencionista; Diabetes Mellitus e suas complicações vasculares; Trauma Vascular; Ultrassonografia Vascular; Arteriopatias Inflamatórias Primárias e Secundárias; Doenças Ateroscleróticas e suas complicações; Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde; Doenças de notificação compulsória; Fisiologia e anatomia médico-cirúrgica do sistema vascular; 2) Estase venosa crônica de membros inferiores; Varizes de membros inferiores; Terapêutica anticoagulante, fibrinolítica e antiplaquetária; Terapêutica vasodilatadora, hemorreológica e venotônica; Procedimentos Endovasculares: Simpatectomias; Insuficiência vascular visceral; Insuficiência venosa crônica; Isquemia mesentérica; Síndrome isquêmica crônica; Síndrome póstrombótica; Síndromes compressivas; Síndrome do desfiladeiro cérvico torácico; Síndrome do túnel carpiano; Amputações; Arterites; 3) Aneurismas; Arteriopatias funcionais; Linfangites; Erisipelas; Arteriosclerose; Linfedema; Doença tromboembólica venosa; Trombose venosa profunda dos membros inferiores; Angiodisplasias; Angiorradiologia; Enxertos e próteses vasculares; Hipertensão Reno-vascular; Insuficiência cérebro-vascular extracraniana; Obstrução arterial aguda; Oclusões arteriais agudas; Varizes dos membros inferiores; Fistulas arterio-venosas; Acesso venoso em quimioterapia e para hemodiálise; Aterosclerose obliterante periférica; Traumatismos vasculares; Insuficiência arterial crônica das extremidades; Úlceras de perna; Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar; Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque; Imobilizações e cuidados no local do acidente; Atendimento inicial ao paciente traumatizado; Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas; Anafilaxia e reações alérgicas agudas; Controle agudo da dor; Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas; Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão; Insuficiência respiratória aguda; Hemorragias digestivas; Anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos; Principais problemas médicos relacionados aos idosos; Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer; Prevenção do câncer; Exame periódico de saúde; Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. 4) Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. 5) Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. 6) Ética: Código de Ética Profissional. 7) Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar Controle de Infecção Hospitalar. 8) Políticas de Saúde: Políticas de Saúde Pública; Legislação em Saúde; Epidemiologia. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão. 9) Programa Saúde da Família: Papel do médico no Programa de Saúde da Família. 10) Políticas Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra referência; Controle social; Humanização em serviços de saúde; Resolução 399/96 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto.

Referências Bibliográficas:

- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- BRASIL. **Portaria nº 399/GM**, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.
Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>
- BRASIL. **PORTAL DA SAÚDE – SUS: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.**
Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/>
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cartilha Entendendo o Sus.**
Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/cartilha-entendendo-o-sus-2007.pdf>
- BRASIL. **O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios.** Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3ª edição. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
Disponível em:
<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/sus-3edicao-completo-190911.pdf>
- PRADO, F. Cintra. **Atualização Terapêutica.** 22ª edição – 2006.
- DUNCAN, Bruce. **Condutas Ambulatoriais na Atenção Primária** – 6ª edição – 2006.
- KOROLKOVAS, Andrejus. **Dicionário Terapêutico: Guanabara** – 14ª edição. Editora: GUANABARA – 2007/2008
- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

3.2.26. Médico do Trabalho - 1) Medicina do trabalho: Organização dos serviços de saúde do trabalhador. Organização Internacional do Trabalho e Normas Internacionais do Trabalho. Recomendações 112/59 da OIT – Convenção 161/85 da OIT-NR4 SESMT; NR5 - CIPA; NR7 - PCMSO; NR9 - PPRA; PPP e suas regulamentações; Doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho. Conceito: relação saúde/doença/ambiente do trabalho. Doenças ocupacionais e profissionais. Doenças causadas por agentes físicos; químicos e biológicos. Doenças relacionadas aos sistemas cardiovasculares; digestivo; endócrino; hemolinfático neuropsíquico; osteomuscular; respiratório; tegumentar; urogenital; oftálmico e



otolaringológico. 2) Doenças infecciosas ocupacionais e câncer; Acidentes no trabalho ou portador de uma doença do trabalho – Reabilitação Profissional – mudança de cargo/função: Toxicologia ocupacional. Agentes tóxicos; exposições e vias de introdução. Classificação das intoxicações – limites permissíveis para agentes tóxicos no ambiente de trabalho; Ergonomia – cargas e solicitações no trabalho – formas de trabalho humano. Fadiga e monotonia; vibrações intensas – iluminação; Saúde ambiental e repercussões na saúde individual e coletiva. Mapeamento de riscos – ações de saúde: de segurança do trabalho e dos agentes funcionais – campanhas de prevenção de saúde; planejamento; implantação e execução de programa. AIDS; Alcoolismo; Tabagismo e uso de drogas nas empresas; 3) Legislação previdenciária e acidentária (CLT). Decreto nº 3.048/99 Direito do Trabalho – regulamentação atual de insalubridade – NR 15 da Portaria nº 3.214/78: Laudo pericial e os processos trabalhistas – proteção do trabalhador; da mulher e do menor; Vigilância sanitária – legislação estadual e municipal – epidemiologia e saúde do trabalhador. Sistema de abastecimento de água; desinfecção da água; águas residuárias. Aspectos de biossegurança; Experiência no atendimento de urgências em medicina pré-hospitalar para vítimas de acidentes e mal súbito – Perícia Médica – Sigilo Profissional Atestado e Boletim Médico; A Patologia do Trabalho numa perspectiva ambiental; Saúde do Trabalhador no âmbito do SUS. Vigilância à Saúde do Trabalhador; Investigação e análise dos acidentes de trabalho – conceito do acidente do trabalho; medidas técnicas e administrativas de prevenção. 4) Metodologia de abordagem: individual e coletiva dos trabalhadores com o uso de ferramentas epidemiológicas; Epidemiologia. Cardiopatia Isquêmica; Hipertensão Arterial; Valvulopatias; Endocardite Infecciosa; Arritmias; Insuficiência Cardíaca; Pneumonias; Tuberculose; Asma Brônquica; Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Tromboembolia Pulmonar; Doença Péptica; Hemorragia Digestiva; Diarréias; Pancreatites; Hepatites; Cirrose Hepática; Infecção Urinária; Litíase Urinária; Doenças Glomerulares; Insuficiência Renal Aguda; Insuficiência Renal Crônica; Desequilíbrios Hidro-eletrólíticos e Ácido-básicos; Anemias; Leucemias; Doenças Hemorrágicas e da Coagulação; Linfomas; Mieloma Múltiplo; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Obesidade; Diabete Mérito; Síndrome de Cushing; Doença de Addison; Osteoporose; Hipercalcemias; Artrite Reumatóide; Osteoartrite; Osteomielite; Espondiloartropatias; Gota; Artrite Séptica; Doenças Difusas do Tecido Conjuntivo; Carcinoma de Pulmão; Carcinoma Gástrico; Carcinoma de Cólon; Cefaléias; Meningites; Epilepsia; Doenças Cérebro-vasculares; Neuropatias Periféricas; Alcoolismo; Doenças Extra-piramidais; Tétano; Micoses Sistêmicas; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Doenças Parasitárias; Infecção pelo HIV e AIDS; Farmacodermias; Manifestações Cutâneas das Doenças Sistêmicas; Choque Reanimação Cardiopulmonar. 5) Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. 6) Ética: Código de Ética Profissional. 7) Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar Controle de Infecção Hospitalar. 8) Políticas de Saúde: Políticas de Saúde Pública; Legislação em Saúde; Epidemiologia. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão. 9) Programa Saúde da Família: Papel do médico no Programa de Saúde da Família. 10) Políticas Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra referência; Controle social; Humanização em serviços de saúde; Resolução 399/96 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto.

Referências Bibliográficas:

- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- BRASIL. **Portaria nº 399/GM**, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.
Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>
- BRASIL. **PORTAL DA SAÚDE – SUS**: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.
Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/>
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cartilha Entendendo o Sus**.
Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/cartilha-entendendo-o-sus-2007.pdf>
- BRASIL. **O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios**. Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3ª edição. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/sus-3edicao-completo-190911.pdf>
- PRADO, F. Cintra. **Atualização Terapêutica**. 22ª edição – 2006.
- DUNCAN, Bruce. **Condutas Ambulatoriais na Atenção Primária** – 6ª edição – 2006.
- KOROLKOVAS, Andrejus. **Dicionário Terapêutico: Guanabara** – 14ª edição. Editora: GUANABARA – 2007/2008
- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

3.2.27. Médico Endocrinologista - 1) Endocrinologia: Doenças metabólicas. Distúrbio dos carboidratos. Distúrbios do metabolismo lipídico. Doenças do armazenamento lipídico. Erros inatos do metabolismo dos aminoácidos. Distúrbios do metabolismo da purina e da pirimidina. Porfíria. Acatálásia. Doença de Wilson. Hemonomatose. Deficiência de fósforo e hipofosfatemia. Distúrbios do metabolismo do magnésio. Distúrbios hereditários do tecido conjuntivo. 2) Proteinose lipídica. Síndrome de Werner. Síndromes associadas ao Hipogonadismo e anormalidades congênitas. Endorfinas e Encefalinas. Prostaglandinas, Tromboxane A2 e Leucotrianos. Hipófise anterior. Hipófise posterior. A pineal. A tireoide. Córtex adrenal. Os testículos. Os ovários. Hirsutismo. As glândulas paratireoides. Distúrbios poliglandulares. A medula suprarrenal e o sistema nervoso simpático. Síndrome carcinóide. 3) Doenças Hemorrágicas e da Coagulação; Linfomas; Mieloma Múltiplo; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Obesidade; Diabete Mérito. Hipertensão Arterial; Endocardite Infecciosa; Arritmias; Insuficiência Cardíaca; Pneumonias; Tuberculose; Asma Brônquica; Doença Péptica; Hemorragia



Digestiva; Diarréias; Pancreatites; Hepatites; Cirrose Hepática; Infecção Urinária; Litíase Urinária; Doenças Glomerulares; Insuficiência Renal Aguda; Insuficiência Renal Crônica; Desequilíbrios Hidro-eletrolíticos e Ácido-básicos; Anemias; Leucemias. 4) Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. 5) Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. 6) Ética: Código de Ética Profissional. 7) Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar Controle de Infecção Hospitalar. 8) Políticas de Saúde: Políticas de Saúde Pública; Legislação em Saúde; Epidemiologia. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão. 9) Programa Saúde da Família: Papel do médico no Programa de Saúde da Família. 10) Políticas Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra referência; Controle social; Humanização em serviços de saúde; Resolução 399/96 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto.

Referências Bibliográficas:

- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- BRASIL. **Portaria nº 399/GM**, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.
Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>
- BRASIL. **PORTAL DA SAÚDE – SUS: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.**
Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/>
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cartilha Entendendo o Sus.**
Disponível em:
<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/cartilha-entendendo-o-sus-2007.pdf>
- BRASIL. **O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios.** Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3ª edição. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
Disponível em:
<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/sus-3edicao-completo-190911.pdf>
- PRADO, F. Cintra. **Atualização Terapêutica.** 22ª edição – 2006.
- DUNCAN, Bruce. **Condutas Ambulatoriais na Atenção Primária** – 6ª edição – 2006.
- KOROLKOVAS, Andrejus. **Dicionário Terapêutico: Guanabara** – 14ª edição. Editora: GUANABARA – 2007/2008
- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

3.2.28. Médico Gastroenterologista - 1) Gastroenterologia: Doença do Refluxo Gastroesofágico: Transtornos Motores do Esôfago. Dispepsia Funcional & Doença ulcerosa péptica. Diarréias agudas e crônicas. Síndrome da má absorção. Doença Celíaca. Síndrome do intestino irritável. Doenças Inflamatórias Intestinais. Constipação intestinal. Avaliação laboratorial das doenças hepáticas. Hepatopatias não virais. Hepatites virais agudas. Hepatites virais crônicas. Doença Hepática Alcoólica e Doença hepática esteatótica não alcoólica. Complicações da cirrose: Encefalopatia, hemorragia digestiva alta, Ascite, peritonite bacteriana espontânea e síndrome hepatorenal. Hemorragia Digestiva Alta não varicosa. Tumores hepáticos. Pancreatites: aguda e crônica. 2) Endoscopia Digestiva: Preparo do exame endoscopia digestiva alta, colonoscopia, CPRE, enteroscopia, cápsula, ecoendoscopia. ; Desinfecção e limpeza; Complicações relacionadas ao paciente e ao exame; Indicações, acurácia, contra-indicações e limitações dos métodos: cromoscopia e magnificação, colangiopancreatografia endoscópica, enteroscopia, cápsula endoscópica, ecoendoscopia; Tratamento da Hemorragia: indicações, materiais, técnicas, complicações da hemostasia injetora, mecânica e térmica na HDA não varicosa, lligadura elástica de VE, escleroterapia de VE, tratamento de varizes gástricas, técnicas de hemostasia na HDB. ; Tratamento das Neoplasias: indicações, materiais, técnicas, complicações da polipectomia, mucosectomia em estômago, cólon, ablação térmica, próteses de esôfago, próteses de cólon, próteses por CPRE; Outros temas de terapêutica endoscópica: passagem de sonda enteral, gastrostomia, dilatação de estenoses esofágicas, dilatação de estenoses colônicas, CPRE, remoção de corpo estranho no trato digestivo, divertículos esofágicos. 3) Esôfago: Anatomia e Fisiologia do Esôfago; DRGE e complicações; Distúrbios motores do esôfago; Tumores esofágicos; Acalasia. 4) Estômago e Duodeno: Estômago e Duodeno; Anatomia e Fisiologia do Estômago e Duodeno; Dispepsia funcional; Doença ulcerosa péptica; Helicobacter pylori; Distúrbios motores do estômago: gastroparesia; Tumores gástricos. 5) Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de



abscessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. 5) Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. 6) Ética: Código de Ética Profissional. 7) Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar Controle de Infecção Hospitalar. 5) Políticas de Saúde: Políticas de Saúde Pública; Legislação em Saúde; Epidemiologia. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão. 8) Programa Saúde da Família: Papel do médico no Programa de Saúde da Família. 9) Políticas Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra referência; Controle social; Humanização em serviços de saúde; Resolução 399/96 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto.

Referências Bibliográficas:

- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- BRASIL. **Portaria nº 399/GM**, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.

Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>

- BRASIL. **PORTAL DA SAÚDE – SUS: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.**

Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/>

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cartilha Entendendo o Sus.**

Disponível em:

<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/cartilha-entendendo-o-sus-2007.pdf>

- BRASIL. **O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios.** Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3ª edição. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.

Disponível em:

<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/sus-3edicao-completo-190911.pdf>

- PRADO, F. Cintra. **Atualização Terapêutica.** 22ª edição – 2006.

- DUNCAN, Bruce. **Condutas Ambulatoriais na Atenção Primária** – 6ª edição – 2006.

- KOROLKOVAS, Andrejus. **Dicionário Terapêutico: Guanabara** – 14ª edição. Editora: GUANABARA – 2007/2008

- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

3.2.29. Médico Geriatra - 1) Geriatria: O idoso na sociedade. Estatuto do idoso. Biologia do envelhecimento. Teorias do envelhecimento. Aspectos biológicos e fisiológicos do envelhecimento. Prevenção e promoção da saúde. Geriatria básica. Exames complementares e instrumentos de avaliação. Déficit cognitivo. Demências. Instabilidade postural e quedas. Imobilidade e úlceras de pressão. Incontinência urinária e fecal. Iatrogenia e farmacologia em geriatria. Hipertensão arterial sistêmica, arritmias, doença arterial periférica e doenças da carótida. Aterosclerose. Fatores de risco cardiovascular. Doenças cerebrovasculares: acidente vascular cerebral isquêmico/hemorragico. Síndromes parkinsonianas. Tremor essencial. 2) Doença de Parkinson. Pneumonias, doença pulmonar obstrutiva crônica e asma. Embolia pulmonar e tuberculose. Esofagite de refluxo, gastrites, úlceras péptica e gástrica, insuficiência hepática, diarreia e constipação intestinal. Hiperplasia prostática. Prostatite. Disfunção erétil. Osteoporose, osteomalácia, osteoartrite, artrite reumatoide e doença de Paget. Diabetes mellitus. Doenças da tireoide. Síndrome plurimetabólica. Obesidade. Neoplasias. Doenças dermatológicas. Anemias e doenças mieloproliferativas. Nutrição. Infecções e imunizações. Doenças dos órgãos dos sentidos. Sono no idoso. Reabilitação. Cuidados paliativos ao final da vida. Delírium. 3) Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. 4) Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. 5) Ética: Código de Ética Profissional. 6) Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar Controle de Infecção Hospitalar. 7) Políticas de Saúde: Políticas de Saúde Pública; Legislação em Saúde; Epidemiologia. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão. 8) Programa Saúde da Família: Papel do médico no Programa de Saúde da Família. 9) Políticas Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra referência; Controle social; Humanização em serviços de saúde; Resolução 399/96 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto.

Referências Bibliográficas:

- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.



- BRASIL. **Portaria nº 399/GM**, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.

Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>

- BRASIL. **PORTAL DA SAÚDE – SUS**: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.

Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/>

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cartilha Entendendo o Sus**.

Disponível em:

<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/cartilha-entendendo-o-sus-2007.pdf>

- BRASIL. **O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios**. Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3ª edição. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.

Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/sus-3edicao-completo-190911.pdf>

- PRADO, F. Cintra. **Atualização Terapêutica**. 22ª edição – 2006.

- DUNCAN, Bruce. **Condutas Ambulatoriais na Atenção Primária** – 6ª edição – 2006.

- KOROLKOVAS, Andrejus. **Dicionário Terapêutico: Guanabara** – 14ª edição. Editora: GUANABARA – 2007/2008

- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

3.2.30. Médico Ginecologista - 1) Ginecologia: Anatomia dos órgãos genitais femininos. Embriologia dos genitais femininos. Fisiologia menstrual e sexual. Endocrinologia do aparelho genital feminino. Ciclo Menstrual. Climatério. Puberdade fisiológica e patológica. Propedêutica clínica e complementar em tocoginecologia. Disfunções menstruais. Doenças sexualmente transmissíveis. Cito genética. Dismenorreia. Tensão pré-menstrual. Distopias genitais. Processos inflamatórios dos genitais femininos. Esterilidade conjugal. Incontinência urinária na mulher. 2) Fístulas genitais. Ginecologia da infância e da adolescência. Mastopatias benignas e malignas. Anticoncepção. Medicina psicossomática em ginecologia. Urgências ginecológicas. Afecções da vulva e da vagina. Afecções do colo e do corpo uterino. Afecções dos ovários e trompas. Oncologia ginecológica. Moléstia trofoblástica. Endometriose. Cirurgias ginecológicas. Anomalias do desenvolvimento genital. Algias pélvicas. Disfunções sexuais. Leucorréias. Estados hiperandrogênicos. Estados hiperprolactínicos. Intersexualidade. Hemorragias disfuncionais. 3) Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. 4) Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. 5) Ética: Código de Ética Profissional. 6) Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar Controle de Infecção Hospitalar. 7) Políticas de Saúde: Políticas de Saúde Pública; Legislação em Saúde; Epidemiologia. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão. 8) Programa Saúde da Família: Papel do médico no Programa de Saúde da Família. 9) Políticas Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra referência; Controle social; Humanização em serviços de saúde; Resolução 399/96 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto.

Referências Bibliográficas:

- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- BRASIL. **Portaria nº 399/GM**, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.

- Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>

- BRASIL. **PORTAL DA SAÚDE – SUS**: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.

Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/>

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cartilha Entendendo o Sus**.

Disponível em:

<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/cartilha-entendendo-o-sus-2007.pdf>

- BRASIL. **O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios**. Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3ª edição. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.

Disponível em:

<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/sus-3edicao-completo-190911.pdf>

- PRADO, F. Cintra. **Atualização Terapêutica**. 22ª edição – 2006.

- DUNCAN, Bruce. **Condutas Ambulatoriais na Atenção Primária** – 6ª edição – 2006.

- KOROLKOVAS, Andrejus. **Dicionário Terapêutico: Guanabara** – 14ª edição. Editora: GUANABARA – 2007/2008

- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.



3.2.31. Médico Hematologista - 1) Hematologia: Citohistologia dos Órgãos Hemocitopoiéticos e Sangue Periférico. Medula óssea normal. Série granulocítica. Série eritrocítica. Série megacariocítica. Série reticular. Exploração dos órgãos hemocitopoiéticos. Mielograma. Adenograma. Esplenograma. Sangue Periférico. Valores Normais. Leucocitoses. Leucopenias. Trombocitopenias. Hemostasia. Fisiologia da Hemostasia. Fator vascular. Fator plaquetário. Fator plasmático. Sistema de coagulação (fase de contacto; Sistema intrínseco e extrínseco). Inibidores fisiológicos da coagulação. Sistema fibrinolítico. Fisiologia do endotélio. Endotélio e coagulação. Endotélio e fibrinólise. Interação do endotélio com plaquetas e leucócitos. Manifestações hemorrágicas e o auxílio do laboratório para o diagnóstico. Testes globais. Testes específicos. Doença de Von Willebrand; Hemofilias. Estados protrombóticos. Doenças Hemorrágicas. Manifestações clínicas. Métodos diagnósticos e classificação. Fatores vasculares, plaquetários, plasmáticos. Anemias: Anemias hemolíticas, anemias carenciais e das insuficiências medulares. 2) Doença Hemolítica Peri-Natal: Diagnóstico laboratorial; Imunização e Prevenção materna; Conduta terapêutica para o Recém-nascido, acometido de Doença hemolítica. Hemoglobinopatias: Diagnóstico laboratorial. Conduta terapêutica. Baço: Funções: Esplenopatias. Hiperesplenismo. Hipoesplenismo, Anesplenismo. Leucoses: Agudas. Crônicas. Diagnóstico laboratorial. Protocolos de tratamento. Patologia do Tecido Linfóide: Linfomas. Doenças de Hodgkin. Diagnóstico das Doenças Infecciosas. Leucocitose e neutrofilia; Leucocitose e eosinofilia; Leucopenia e linfocitose. Anemias carenciais, hemolíticas: hereditárias e adquiridas; aplástica, Leucemias; Doenças Linfoproliferativas Crônicas, Doenças Mieloproliferativas Crônicas, Síndrome Mielodisplásicas, Hemostasia e Trombose, Medicina Transfusional. Neutropenia febril; 3) Síndrome de lise tumoral; Insuficiência Respiratória aguda; Choque séptico, ardiogênico, hipovolêmico; Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido básico; Edema agudo de pulmão; Pneumonia comunitária e hospitalar; Insuficiência renal aguda; Insuficiência cardíaca congestiva; Cetoacidose diabética/coma hiperosmolar/ hipoglicemia; Trombose venosa profunda/embolia pulmonar; Hemorragia digestiva; Acidente vascular cerebral; Terapia transfusional; Drogas vasoativas; Emergências hipertensivas; Asma brônquica. Critérios para doação de sangue. - Portaria MS nº 1.353, de 13.06.2011 - Aprova o Regulamento Técnico de Procedimentos Hemoterápicos. 4) Urgências e emergências: Reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. 5) Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. 6) Ética: Código de Ética Profissional. 7) Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar Controle de Infecção Hospitalar. 5) Políticas de Saúde: Políticas de Saúde Pública; Legislação em Saúde; Epidemiologia. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão. 8) Programa Saúde da Família: Papel do médico no Programa de Saúde da Família. 9) Políticas Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra referência; Controle social; Humanização em serviços de saúde; Resolução 399/96 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto.

Referências Bibliográficas:

- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- BRASIL. **Portaria nº 399/GM**, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.
Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>
- BRASIL. **PORTAL DA SAÚDE – SUS**: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.
Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/>
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cartilha Entendendo o Sus**.
Disponível em:
<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/cartilha-entendendo-o-sus-2007.pdf>
- BRASIL. **O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios**. Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3ª edição. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/sus-3edicao-completo-190911.pdf>
- PRADO, F. Cintra. **Atualização Terapêutica**. 22ª edição – 2006.
- DUNCAN, Bruce. **Condutas Ambulatoriais na Atenção Primária** – 6ª edição – 2006.
- KOROLKOVAS, Andrejus. **Dicionário Terapêutico: Guanabara** – 14ª edição. Editora: GUANABARA – 2007/2008
- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

3.2.32. Médico Infectologista - 1) Infectologia: Febre. Septicemia. Infecções em pacientes granulocitopênicos. Infecções causadas por microrganismos anaeróbicos. Tétano. Meningite por vírus, bactérias e fungos. Raiva. Rickettsioses. Sinusites. Difteria. Tuberculose, hanseníase e doenças por outras microbactérias. Brucelose. Pneumonias bacterianas, viróticas e outras. Influenza. Toxoplasmose. Leptospirose. Hantavírus. Infecções fúngicas. Bartonelose.



2) Endocardite. Pericardite. Gastroenterocolites infecciosas e virais. Hepatites por vírus. Leishmaniose cutânea e visceral. Febre Tifoide. Dengue. Varicela. Sarampo. Rubéola. Escarlatina. Caxumba. Coqueluche. Herpes simples e zoster. Citomegalovírus. Esquistossomose, filariose, parasitoses por helmintos e protozoários. Imunizações. Doenças sexualmente transmissíveis. Controle de infecções hospitalares. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Cólera. Raiva. Malária. Antibióticos, antivirais e antifúngicos. Sistema de agravos notificáveis. 3) Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. 4) Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. 5) Ética: Código de Ética Profissional. 6) Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar Controle de Infecção Hospitalar. 7) Políticas de Saúde: Políticas de Saúde Pública; Legislação em Saúde; Epidemiologia. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão. 8) Programa Saúde da Família: Papel do médico no Programa de Saúde da Família. 9) Políticas Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra referência; Controle social; Humanização em serviços de saúde; Resolução 399/96 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto.

Referências Bibliográficas:

- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- BRASIL. **Portaria nº 399/GM**, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.
Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>
- BRASIL. **PORTAL DA SAÚDE – SUS**: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.
Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/>
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cartilha Entendendo o Sus**.
Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/cartilha-entendendo-o-sus-2007.pdf>
- BRASIL. **O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios**. Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3ª edição. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
Disponível em:
<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/sus-3edicao-completo-190911.pdf>
- PRADO, F. Cintra. **Atualização Terapêutica**. 22ª edição – 2006.
- DUNCAN, Bruce. **Condutas Ambulatoriais na Atenção Primária** – 6ª edição – 2006.
- KOROLKOVAS, Andrejus. **Dicionário Terapêutico: Guanabara** – 14ª edição. Editora: GUANABARA – 2007/2008
- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

3.2.33. Médico Mastologista - 1) Mastologia: Patologias benignas da mama. Lesões não palpáveis da mama. Exames de imagens em mastologia, indicação, interpretação e indicação de biópsias. Biologia molecular em câncer de mama. Epidemiologia em câncer de mama. Diagnóstico, estadiamento e tratamento cirúrgico do câncer de mama. Tratamento neo-adjuvante e adjuvante em câncer de mama, quimioterapia, radioterapia, hormonioterapia. Seguimento pós-tratamento do câncer de mama. Aspectos anatomo-patológicos em câncer de mama. 2) Rastreamento em câncer de mama. Prevenção primária e secundária do câncer de mama. Sarcomas de mama. Manejo de mulheres de alto risco para câncer de mama. Lesões precursoras do câncer de mama. Tipos especiais de câncer de mama. Situações especiais de câncer de mama: gravidez, mulher idosa e mulher jovem. Metástases em câncer de mama. Recidivas loco-regionais do câncer de mama. 3) Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. 4) Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. 5) Ética: Código de Ética Profissional. 6) Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar Controle de Infecção Hospitalar. 7) Políticas de Saúde: Políticas de Saúde Pública; Legislação em Saúde; Epidemiologia. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão. 8) Programa Saúde da Família: Papel do médico no Programa de Saúde da Família. 9) Políticas Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra referência; Controle social; Humanização em serviços de saúde; Resolução 399/96 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto.



Referências Bibliográficas:

- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- BRASIL. **Portaria nº 399/GM**, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.

Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>

- BRASIL. **PORTAL DA SAÚDE – SUS**: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.

Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/>

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cartilha Entendendo o Sus**.

Disponível em:

<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/cartilha-entendendo-o-sus-2007.pdf>

- BRASIL. **O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios**. Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3ª edição. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.

Disponível em:

<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/sus-3edicao-completo-190911.pdf>

- PRADO, F. Cintra. **Atualização Terapêutica**. 22ª edição – 2006.

- DUNCAN, Bruce. **Condutas Ambulatoriais na Atenção Primária** – 6ª edição – 2006.

- KOROLKOVAS, Andrejus. **Dicionário Terapêutico: Guanabara** – 14ª edição. Editora: GUANABARA – 2007/2008

- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

3.2.34. Médico Nefrologista - 1) Nefrologia: Doenças glomerulares: glomerulopatias primárias e secundárias, acometimento túbulo-intersticial. Diabetes e doença renal: relação com hipertensão arterial e insuficiência renal crônica. Hipertensão arterial: primária, secundárias e avaliação cárdio-vascular. Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo. Insuficiência renal crônica: tratamento conservador. Doença óssea. Tratamento dialítico: hemodiálise, CAPD e peritoneal. Nutrição. 2) Nefrologia intensiva. Distúrbios metabólicos e ácido-base. Insuficiência renal aguda. Litíase e infecção urinária. Doença cística. Doenças túbulo-intersticiais. Erros metabólicos. Transplante renal: acompanhamento pré e pós-transplante. Laboratório e patologia renal. Laboratório de análises clínicas. Histologia das doenças renais. Treinamento nefro-urológico. Diagnóstico por imagem. Processos obstrutivos. Tumores renais. Síndrome hemolítico-urêmica. Síndrome hepato-renal. Síndrome nefrótica. Colagenoses. Nefrites intersticiais. 3) Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. 4) Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. 5) Ética: Código de Ética Profissional. 6) Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar Controle de Infecção Hospitalar. 7) Políticas de Saúde: Políticas de Saúde Pública; Legislação em Saúde; Epidemiologia. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão. 8) Programa Saúde da Família: Papel do médico no Programa de Saúde da Família. 9) Políticas Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra referência; Controle social; Humanização em serviços de saúde; Resolução 399/96 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto.

Referências Bibliográficas:

- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- BRASIL. **Portaria nº 399/GM**, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.

Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>

- BRASIL. **PORTAL DA SAÚDE – SUS**: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.

Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/>

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cartilha Entendendo o Sus**.

Disponível em:

<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/cartilha-entendendo-o-sus-2007.pdf>

- BRASIL. **O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios**. Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3ª edição. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.

Disponível em:

<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/sus-3edicao-completo-190911.pdf>



- PRADO, F. Cintra. **Atualização Terapêutica**. 22ª edição – 2006.
- DUNCAN, Bruce. **Condutas Ambulatoriais na Atenção Primária** – 6ª edição – 2006.
- KOROLKOVAS, Andrejus. **Dicionário Terapêutico: Guanabara** – 14ª edição. Editora: GUANABARA – 2007/2008
- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

3.2.35. Médico Neurologista - 1) Neurologia: Anatomia e Fisiologia do Sistema Nervoso Central e Periférico; Patologia e Fisiopatologia dos Transtornos do Sistema Nervoso Central e Periférico; Semiologia neurológica; Noções em Neuropsicologia; Neurologia do trauma e Urgências em neurologia; Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia; Líquor, Neuroimagem, Estudos neurofisiológicos Eletroencefalograma, Eletroneuromiografia e Potenciais evocados, Medicina Nuclear aplicada à neurologia. 2) Fisiopatogenia do SNC. Semiologia dos estados alterados da consciência. Doença cérebro-vascular, isquemia e hemorragia. Tumores do SNC. Epilepsia: etiopatogenia, classificação internacional, tratamento medicamentoso, estado de mal convulsivo. Hipertensão intracraniana. Doenças desmielinizantes. Demências. Neuropatias periféricas. Doenças neurológicas com manifestações extra-piramidais. Miopatias. Miastemia grave e polimiosite. Diagnóstico de traumatismo crânio-encefálico. Doenças infecciosas e parasitárias do SNC. Distúrbio do sono. Código de Ética, Bioética. Preenchimento da declaração de óbito. Doenças de notificação compulsória; semiologia neurológica em geral. 3) Diagnóstico Neurológico: Síndromico, topográfico e etiológico; Principais Síndromes Neurológicas; Exames Complementares em neurologia/Neurocirurgia; Principais Doenças Neurológicas: Más formações congênicas do SN. Neoplasias do SN. Traumassobre o SN. Doenças vasculares do SN. Infecções do SN. Epilepsia e estados convulsivos. Doenças do desenvolvimento neuro psicomotor. Doenças do sistema extrapiramidal. Doenças degenerativas do SN. Doenças desmielinizantes do SN. Doenças heredo familiares do SN. Neuropatias periféricas. Doenças neuromusculares. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. 4) Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. 5) Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. 6) Ética: Código de Ética Profissional. 7) Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar Controle de Infecção Hospitalar. 8) Políticas de Saúde: Políticas de Saúde Pública; Legislação em Saúde; Epidemiologia. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão. 9) Programa Saúde da Família: Papel do médico no Programa de Saúde da Família. 10) Políticas Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra referência; Controle social; Humanização em serviços de saúde; Resolução 399/96 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto.

Referências Bibliográficas:

- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- BRASIL. **Portaria nº 399/GM**, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.
Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>
- BRASIL. **PORTAL DA SAÚDE – SUS**: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.
Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/>
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cartilha Entendendo o Sus**.
Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/cartilha-entendendo-o-sus-2007.pdf>
- BRASIL. **O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios**. Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3ª edição. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
Disponível em:
<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/sus-3edicao-completo-190911.pdf>
- PRADO, F. Cintra. **Atualização Terapêutica**. 22ª edição – 2006.
- DUNCAN, Bruce. **Condutas Ambulatoriais na Atenção Primária** – 6ª edição – 2006.
- KOROLKOVAS, Andrejus. **Dicionário Terapêutico: Guanabara** – 14ª edição. Editora: GUANABARA – 2007/2008
- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

3.2.36. Médico Ortopedista e Traumatologista - 1) Traumatologia/Ortopedia I: Sistema músculo-esquelético. Estrutura do tecido ósseo. Crescimento e desenvolvimento. Calcificação, ossificação e remodelagem. Estrutura do tecido cartilaginoso. Organização, crescimento e transplante. Tecido muscular: organização, fisiologia e alteração inflamatória. Deformidades congênicas e adquiridas. Pé torto congênito. Displasia do desenvolvimento do quadril. Luxação congênita do joelho. Pseudoartrose congênita tíbia. Talus vertical. Aplasia congênita/displasia dos ossos longos. polidactilia e sindactilia. Escoliose. Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares. Artritepiogenica, osteomielite aguda e crônica. 2) Tuberculose óssea; infecção da coluna vertebral. Sinovites. Artrite reumatóide. Tumores ósseos e lesões



pseudotumorais. Osteocondroses. Alterações degenerativas osteoarticulares. Doenças osteometabólicas na prática ortopédica. Tratamento do paciente politraumatizado. Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervico-toraco-lombar. Fraturas, luxações, lesões capsuloligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças. ATLS vias de acesso cirúrgico. 3) Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. 4) Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. 5) Ética: Código de Ética Profissional. 6) Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar Controle de Infecção Hospitalar. 7) Políticas de Saúde: Políticas de Saúde Pública; Legislação em Saúde; Epidemiologia. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão. 8) Programa Saúde da Família: Papel do médico no Programa de Saúde da Família. 9) Políticas Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra referência; Controle social; Humanização em serviços de saúde; Resolução 399/96 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto.

Referências Bibliográficas:

- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- BRASIL. **Portaria nº 399/GM**, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.
Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>
- BRASIL. **PORTAL DA SAÚDE – SUS**: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.
Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/>
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cartilha Entendendo o Sus**.
Disponível em:
<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/cartilha-entendendo-o-sus-2007.pdf>
- BRASIL. **O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios**. Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3ª edição. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
Disponível em:
<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/sus-3edicao-completo-190911.pdf>
- PRADO, F. Cintra. **Atualização Terapêutica**. 22ª edição – 2006.
- DUNCAN, Bruce. **Condutas Ambulatoriais na Atenção Primária** – 6ª edição – 2006.
- KOROLKOVAS, Andrejus. **Dicionário Terapêutico: Guanabara** – 14ª edição. Editora: GUANABARA – 2007/2008
- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

3.2.37. Médico Otorrinolaringologista - 1) Otorrinolaringologia: Anatomofisiologia clínica das fossas e seios paranasais, laringe, faringe e órgão da audição. Semiologia, sintomatologia e diagnósticos das principais afecções da laringe, glândulas salivares, órgão auditivo e seios paranasais. Testes básicos da avaliação auditiva: caracterização audiológica das principais patologias do ouvido. Câncer da laringe e hipofaringe: glândulas salivares e seios paranasais. Doenças ulcerogranulomatosas em otorrinolaringologia. Deficiências auditivas. Anomalias congênitas da laringe. Neuroanatomofisiologia do sistema vestibular. Afecções e síndromes otoneurológicas. Paralisia facial periférica. Afecções benignas do pescoço. 2) Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. 3) Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. 4) Ética: Código de Ética Profissional. 5) Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar Controle de Infecção Hospitalar. 6) Políticas de Saúde: Políticas de Saúde Pública; Legislação em Saúde; Epidemiologia. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão. 7) Programa Saúde da Família: Papel do médico no Programa de Saúde da Família. 8) Políticas Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra referência; Controle social; Humanização em serviços de saúde; Resolução 399/96 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto.



Referências Bibliográficas:

- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- BRASIL. **Portaria nº 399/GM**, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.

Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>

- BRASIL. **PORTAL DA SAÚDE – SUS**: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.

Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/>

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cartilha Entendendo o Sus**.

Disponível em:

<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/cartilha-entendendo-o-sus-2007.pdf>

- BRASIL. **O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios**. Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3ª edição. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.

Disponível em:

<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/sus-3edicao-completo-190911.pdf>

- PRADO, F. Cintra. **Atualização Terapêutica**. 22ª edição – 2006.

- DUNCAN, Bruce. **Condutas Ambulatoriais na Atenção Primária** – 6ª edição – 2006

- KOROLKOVAS, Andrejus. **Dicionário Terapêutico: Guanabara** – 14ª edição. Editora: GUANABARA – 2007/2008

- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

3.2.38. Médico Pediatra - 1) Pediatria: Condições de Saúde da Criança Brasileira. Organização da atenção à criança. Alimentação da criança. O recém-nascido normal e patológico. Programa de imunização. Crescimento e desenvolvimento. Desnutrição protéico-calórica. Anemias na infância. Diarreia aguda e crônica na criança. Cardiopatias na criança. Doenças respiratórias na criança. Doenças no trato genitourinário na criança. Doenças auto-imunes e colagenoses na criança. Doenças infecto-contagiosas mais frequentes na criança. Parasitoses intestinais. 2) Dermatoses mais frequentes na criança. Convulsões na criança. Principais problemas ortopédicos na criança. Diagnóstico diferencial e procedimentos frente aos sinais e sintomas mais frequentes na criança. Patologias cirúrgicas mais frequentes na criança. Insuficiência Cardíaca. Choque. Ressuscitação cardiopulmonar. Cetoacidose diabética. Acidentes na infância: Prevenção e tratamento. Abordagem da criança politraumatizada. Síndrome de Maus-tratos. Estatuto da criança e do adolescente, Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. 3) Avaliação e tratamento das anemias. Avaliação da leucocitose e leucopenia. Doenças do metabolismo: obesidade. Anorexia nervosa e bulimia. Desordens do metabolismo dos lipídeos. Doenças endocrinológicas: doenças da tireóide. Diabetes mellito. Hipoglicemia e insuficiência adrenal. Doenças musculoesqueléticas e do tecido conectivo: avaliação e tratamento do paciente com doença reumática. Artrite reumatóide. Lúpus eritematoso sistêmico. Espondiloartropatias. Síndrome do anticorpo-fosfolípide. Esclerose sistêmica. Osteoartrites. Gota e desordens do tecido mole não articular. Doenças ósseas e do metabolismo ósseo: osteoporose. Doenças da paratireoide e distúrbios do cálcio. Doenças infecciosas. Doenças neurológico-psiquiátricas: avaliação do paciente neurológico. Desordens da consciência. Demência e distúrbios de memória. Doenças cerebrovasculares. Cefaléias. Avaliação das síncope. Miastenia gravis. Doença de Parkinson. Diagnóstico diferencial da síndrome convulsiva. Distúrbios ansiosos e depressão. 4) Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. 5) Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. 6) Ética: Código de Ética Profissional. 7) Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar Controle de Infecção Hospitalar. 8) Políticas de Saúde: Políticas de Saúde Pública; Legislação em Saúde; Epidemiologia. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão. 9) Programa Saúde da Família: Papel do médico no Programa de Saúde da Família. 10) Políticas Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra referência; Controle social; Humanização em serviços de saúde; Resolução 399/96 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto.

Referências Bibliográficas:

- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- BRASIL. **Portaria nº 399/GM**, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.

Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>

- BRASIL. **PORTAL DA SAÚDE – SUS**: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.



Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/>

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cartilha Entendendo o Sus.**

Disponível em:

<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/cartilha-entendendo-o-sus-2007.pdf>

- BRASIL. **O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios.** Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3ª edição. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.

Disponível em:

<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/sus-3edicao-completo-190911.pdf>

- PRADO, F. Cintra. **Atualização Terapêutica.** 22ª edição – 2006.

- DUNCAN, Bruce. **Condutas Ambulatoriais na Atenção Primária** – 6ª edição – 2006.

- KOROLKOVAS, Andrejus. **Dicionário Terapêutico: Guanabara** – 14ª edição. Editora: GUANABARA – 2007/2008

- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

3.2.39. Médico Plantonista - 1) Doenças cardiovasculares: avaliação e tratamento do paciente com doença cardiovascular. Insuficiência cardíaca. Cardiomiopatias. Doença arterial coronária. Arritmias. Doenças do miocárdio e pericárdio. Hipertensão arterial sistêmica. Doenças vasculares periféricas. Diagnóstico diferencial de dor torácica. Alterações eletrocardiográficas. Doenças valvar e da aorta. Doenças pulmonares: avaliação e tratamento do paciente com doença respiratória. Doença intersticial e infiltrativa. Doenças pulmonares obstrutivas. Doenças da pleura e mediastino. Neoplasia pulmonar. Síndrome da apneia do sono e doenças pulmonares ambiental e ocupacional. 2) Doenças renais: avaliação e tratamento do paciente com doença renal. Distúrbios eletrolíticos e de fluidos. Doenças glomerular, vascular renal. Insuficiência renal aguda e crônica. Desordens não glomerulares. Doenças gastrointestinais: avaliação e tratamento das principais manifestações clínicas das doenças gastrointestinais. Doenças do esôfago, do estômago e duodeno. Doença inflamatória intestinal. Neoplasias do trato gastrointestinal e doenças do pâncreas. Doenças do fígado e sistema biliar: avaliação laboratorial do fígado. Icterícia. Hepatite aguda e crônica. Insuficiência hepática. Cirrose e suas complicações. Doenças da vesícula biliar e trato biliar. Neoplasias do fígado. Doenças infiltrativas e vascular. Doenças hematológicas: desordens da hemostasia (sangramento e trombose). 3) Avaliação e tratamento das anemias. Avaliação da leucocitose e leucopenia. Doenças do metabolismo: obesidade. Anorexia nervosa e bulimia. Desordens do metabolismo dos lípidos. Doenças endocrinológicas: doenças da tireóide. Diabetes mellito. Hipoglicemia e insuficiência adrenal. Doenças musculoesqueléticas e do tecido conectivo: avaliação e tratamento do paciente com doença reumática. Artrite reumatóide. Lúpus eritematoso sistêmico. Espondiloartropatias. Síndrome do anticorpo-fosfolípide. Esclerose sistêmica. Osteoartrites. Gota e desordens do tecido mole não articular. Doenças ósseas e do metabolismo ósseo: osteoporose. Doenças da paratireóide e distúrbios do cálcio. Doenças infecciosas. Doenças neurológicas/psiquiátricas: avaliação do paciente neurológico. Desordens da consciência. Demência e distúrbios de memória. Doenças cerebrovasculares. Cefaléias. Avaliação das síncopes. Miastenia gravis. Doença de Parkinson. Diagnóstico diferencial da síndrome convulsiva. Distúrbios ansiosos e depressão. 4) Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. 5) Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. 6) Ética: Código de Ética Profissional. 7) Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar Controle de Infecção Hospitalar. 8) Políticas de Saúde: Políticas de Saúde Pública; Legislação em Saúde; Epidemiologia. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão. 9) Programa Saúde da Família: Papel do médico no Programa de Saúde da Família. 10) Políticas Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra referência; Controle social; Humanização em serviços de saúde; Resolução 399/96 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto.

Referências Bibliográficas:

- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- BRASIL. **Portaria nº 399/GM**, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.

Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>

- BRASIL. **PORTAL DA SAÚDE – SUS:** Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.

Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/>

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cartilha Entendendo o Sus.**

Disponível em:

<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/cartilha-entendendo-o-sus-2007.pdf>



- BRASIL. **O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios.** Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3ª edição. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/sus-3edicao-completo-190911.pdf>
- PRADO, F. Cintra. **Atualização Terapêutica.** 22ª edição – 2006.
- DUNCAN, Bruce. **Condutas Ambulatoriais na Atenção Primária** – 6ª edição – 2006.
- KOROLKOVAS, Andrejus. **Dicionário Terapêutico: Guanabara** – 14ª edição. Editora: GUANABARA – 2007/2008
- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

3.2.40. Médico Plantonista Cirurgião Geral - 1) Cirurgia Geral: Cuidados pré-operatórios; Cuidados pós-operatórios; Complicações pós-operatórias; Resposta metabólica ao trauma; Distúrbios hidro-eletrolíticos e ácido-básico; Choque; Infecções em cirurgia; Tratamento de doentes vítimas de trauma; Cirurgia da tireóide, paratireóide e supra-renal; Cirurgia da parede torácica, pleura e pulmões; Cirurgia do esôfago e diafragma; O abdome agudo; Afecções cirúrgicas do peritônio e retoperitônio; Cirurgia do estômago, duodeno e intestino delgado; Cirurgia de fígado e hipertensão porta. ; Cirurgia da vias biliares e pâncreas; Cirurgia do baço; Afecções cirúrgicas do apêndice; Cirurgia do cólon, reto e anus; Hérnias da parede abdominal; Cirurgia arterial e venosa; Cirurgia videolaparoscópica – bases. 2) Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. 3) Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. 4) Ética: Código de Ética Profissional. 5) Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar Controle de Infecção Hospitalar. 6) Políticas de Saúde: Políticas de Saúde Pública; Legislação em Saúde; Epidemiologia. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão. 7) Programa Saúde da Família: Papel do médico no Programa de Saúde da Família. 8) Políticas Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra referência; Controle social; Humanização em serviços de saúde; Resolução 399/96 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto.

Referências Bibliográficas:

- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- BRASIL. **Portaria nº 399/GM**, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.
Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>
- BRASIL. **PORTAL DA SAÚDE – SUS:** Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.
Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/>
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cartilha Entendendo o Sus.**
Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/cartilha-entendendo-o-sus-2007.pdf>
- BRASIL. **O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios.** Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3ª edição. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
Disponível em:
<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/sus-3edicao-completo-190911.pdf>
- PRADO, F. Cintra. **Atualização Terapêutica.** 22ª edição – 2006.
- DUNCAN, Bruce. **Condutas Ambulatoriais na Atenção Primária** – 6ª edição – 2006.
- KOROLKOVAS, Andrejus. **Dicionário Terapêutico: Guanabara** – 14ª edição. Editora: GUANABARA – 2007/2008
- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

3.2.41. Médico Plantonista Pediatra - 1) Pediatria: Condições de Saúde da Criança Brasileira. Organização da atenção à criança. Alimentação da criança. O recém-nascido normal e patológico. Programa de imunização. Crescimento e desenvolvimento. Desnutrição protéico-calórica. Anemias na infância. Diarreia aguda e crônica na criança. Cardiopatias na criança. Doenças respiratórias na criança. Doenças no trato genitourinário na criança. Doenças auto-imunes e colagenoses na criança. Doenças infecto-contagiosas mais frequentes na criança. Parasitoses intestinais. 2) Dermatoses mais frequentes na criança. Convulsões na criança. Principais problemas ortopédicos na criança. Diagnóstico diferencial e procedimentos frente aos sinais e sintomas mais frequentes na criança. Patologias cirúrgicas mais frequentes na criança. Insuficiência Cardíaca. Choque. Ressuscitação cardiopulmonar. Cetoacidose diabética. Acidentes na infância: Prevenção e tratamento. Abordagem da criança politraumatizada. Síndrome de Maus-tratos. Estatuto da criança e do adolescente, Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. 3) Avaliação e tratamento das anemias. Avaliação da leucocitose e leucopenia. Doenças do metabolismo: obesidade. Anorexia nervosa e bulimia. Desordens do metabolismo dos lípidos. Doenças endocrinológicas: doenças da tireóide.



Diabetes mellito. Hipoglicemia e insuficiência adrenal. Doenças musculoesqueléticas e do tecido conectivo: avaliação e tratamento do paciente com doença reumática. Artrite reumatóide. Lúpus eritematoso sistêmico. Espondiloartropatias. Síndrome do anticorpo-fosfolípide. Esclerose sistêmica. Osteoartrites. Gota e distúrbios do tecido mole não articular. Doenças ósseas e do metabolismo ósseo: osteoporose. Doenças da paratireoide e distúrbios do cálcio. Doenças infecciosas. Doenças neurológico-psiquiátricas: avaliação do paciente neurológico. Distúrbios da consciência. Demência e distúrbios de memória. Doenças cerebrovasculares. Cefaléias. Avaliação das síncopes. Miastenia gravis. Doença de Parkinson. Diagnóstico diferencial da síndrome convulsiva. Distúrbios ansiosos e depressão. 4) Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. 5) Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. 6) Ética: Código de Ética Profissional. 7) Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar Controle de Infecção Hospitalar. 8) Políticas de Saúde: Políticas de Saúde Pública; Legislação em Saúde; Epidemiologia. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão. 9) Programa Saúde da Família: Papel do médico no Programa de Saúde da Família. 10) Políticas Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra referência; Controle social; Humanização em serviços de saúde; Resolução 399/96 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto.

Referências Bibliográficas:

- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- BRASIL. **Portaria nº 399/GM**, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.
Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>
- BRASIL. **PORTAL DA SAÚDE – SUS**: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.
Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/>
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cartilha Entendendo o Sus**.
Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/cartilha-entendendo-o-sus-2007.pdf>
- BRASIL. **O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios**. Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3ª edição. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
Disponível em:
<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/sus-3edicao-completo-190911.pdf>
- PRADO, F. Cintra. **Atualização Terapêutica**. 22ª edição – 2006.
- DUNCAN, Bruce. **Condutas Ambulatoriais na Atenção Primária** – 6ª edição – 2006.
- KOROLKOVAS, Andrejus. **Dicionário Terapêutico: Guanabara** – 14ª edição. Editora: GUANABARA – 2007/2008
- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

3.2.42. Médico Plantonista Psiquiatra - 1) Psiquiatria: Delirium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos. Transtornos por uso de substâncias psicoativas. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente e delirante induzido. Síndromes psiquiátricas do puerpério. Transtornos do humor. Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. Transtornos fóbicos-ansiosos: fobia específica, social e agorafobia. Outros transtornos de ansiedade: pânico e ansiedade generalizada. Transtornos alimentares. Transtornos do sono. Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. 2) Transtornos somatoformes. Transtornos dissociativos. Transtornos da identidade. Transtornos da personalidade. Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento. Retardo mental. Transtornos do desenvolvimento psicológico. Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência. Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento. Interconsulta psiquiátrica. Emergências psiquiátricas. Psicoterapia. Psicofarmacoterapia. Eletroconvulsoterapia. Reabilitação em psiquiatria. Psiquiatria forense. Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos. Classificação em psiquiatria. 3) Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. 4) Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. 5) Ética: Código de Ética Profissional. 6) Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar Controle de Infecção Hospitalar. 7) Políticas de Saúde:



Políticas de Saúde Pública; Legislação em Saúde; Epidemiologia. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão. 8) Programa Saúde da Família: Papel do médico no Programa de Saúde da Família. 9) Políticas Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra referência; Controle social; Humanização em serviços de saúde; Resolução 399/96 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto.

Referências Bibliográficas:

- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- BRASIL. **Portaria nº 399/GM**, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.

Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>

- BRASIL. **PORTAL DA SAÚDE – SUS**: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.

Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/>

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cartilha Entendendo o Sus**.

Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/cartilha-entendendo-o-sus-2007.pdf>

- BRASIL. **O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios**. Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3ª edição. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.

Disponível em:

<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/sus-3edicao-completo-190911.pdf>

- PRADO, F. Cintra. **Atualização Terapêutica**. 22ª edição – 2006.

- DUNCAN, Bruce. **Condutas Ambulatoriais na Atenção Primária** – 6ª edição – 2006.

- KOROLKOVAS, Andrejus. **Dicionário Terapêutico: Guanabara** – 14ª edição. Editora: GUANABARA – 2007/2008

- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

3.2.43. Médico Plantonista Traumatologista - 1) Traumatologia: Sistema músculo-esquelético. Estrutura do tecido ósseo. Crescimento e desenvolvimento. Calcificação, ossificação e remodelagem. Estrutura do tecido cartilaginoso. Organização, crescimento e transplante. Tecido muscular: organização, fisiologia e alteração inflamatória. Deformidades congênitas e adquiridas. Pé torto congênito. Displasia do desenvolvimento do quadril. Luxação congênita do joelho. Pseudoartrose congênita tibia. Talus vertical. Aplasia congênita/displasia dos ossos longos. polidactilia e sindactilia. Escoliose. Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares. Artritepiogenica, osteomielite aguda e crônica. 2) Tuberculose óssea; infecção da coluna vertebral. Sinovites. Artrite reumatóide. Tumores ósseos e lesões pseudotumorais. Osteocondroses. Alterações degenerativas osteoarticulares. Doenças osteometabólicas na prática ortopédica. Tratamento do paciente politraumatizado. Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervico-toraco-lombar. Fraturas, luxações, lesões capsuloligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças. ATLS vias de acesso cirúrgico. 3) Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. 4) Ética: Código de Ética Profissional. 5) Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar Controle de Infecção Hospitalar. 6) Políticas de Saúde: Políticas de Saúde Pública; Legislação em Saúde; Epidemiologia. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão. 7) Programa Saúde da Família: Papel do médico no Programa de Saúde da Família. 8) Políticas Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra referência; Controle social; Humanização em serviços de saúde; Resolução 399/96 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto.

Referências Bibliográficas:

- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- BRASIL. **Portaria nº 399/GM**, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.

Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>

- BRASIL. **PORTAL DA SAÚDE – SUS**: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.

Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/>

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cartilha Entendendo o Sus**.

Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/cartilha-entendendo-o-sus-2007.pdf>

- BRASIL. **O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios**. Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3ª edição. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.

Disponível em:

<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/sus-3edicao-completo-190911.pdf>

- PRADO, F. Cintra. **Atualização Terapêutica**. 22ª edição – 2006.

- DUNCAN, Bruce. **Condutas Ambulatoriais na Atenção Primária** – 6ª edição – 2006.



- KOROLKOVAS, Andrejus. **Dicionário Terapêutico: Guanabara** – 14ª edição. Editora: GUANABARA – 2007/2008
- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

3.2.44. Médico Pneumologista - 1) Pneumologia: Asma. Tabagismo. DPOC. TEP e Hipertensão Arterial Pulmonar. Avaliação de risco cirúrgico. Infecções respiratórias bacterianas e virais. Infecções respiratórias: tuberculose, micose e outras. Doenças pleurais: derrames e pneumotórax. Neoplasias respiratórias. Pneumopatias supurativas. Ventilação mecânica. Avaliação funcional pulmonar. Broncoscopia. Doenças pulmonares intersticiais difusas. Doenças ocupacionais e ambientais. Tosse. Distúrbio respiratórios do sono. Anatomia pulmonar; Fisiologia pulmonar; Semiologia do aparelho respiratório. Noções de função pulmonar; Conhecimentos de métodos de imagem torácica. Noções de diagnósticos não invasivos; Tosse; Dispneia; Risco cirúrgico pulmonar; DPOC; Asma brônquica; Discinesia de laringe; Aspergilose broncopulmonar alérgica. 2) Noções de antimicrobianos nas infecções pulmonares; Infecções de vias aéreas superiores; Pneumonias; Abscesso pulmonar; Tuberculose pleuro-pulmonar; Micoses pulmonares; Nódulo pulmonar solitário; Carcinoma broncogênico; Outras neoplasias de pulmão; Metástases torácicas; Tumores de mediastino e demais patologias mediastinais. Doenças intersticiais; Doenças respiratórias ocupacionais; Alterações circulatórias do pulmão / Tromboembolismo pulmonar; Síndromes pulmonares eosinofílicas; Sarcoidose; Manifestações pulmonares nas collagenoses; Derrames pleurais e Pneumotórax; Empiema Pleural; Mesotelioma pleural; Bronquiectasias; Pneumopatias nos imunocomprometidos; Manifestações pulmonares na AIDS; Distúrbios respiratórios do sono; Insuficiência respiratória. Noções de Ventilação mecânica aplicadas nas diversas patologias pulmonares Síndrome de desconforto respiratório agudo; Traumatismos torácicos. 3) Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. 4) Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. 5) Ética: Código de Ética Profissional. 6) Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar Controle de Infecção Hospitalar. 7) Políticas de Saúde: Políticas de Saúde Pública; Legislação em Saúde; Epidemiologia. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão. 8) Programa Saúde da Família: Papel do médico no Programa de Saúde da Família. 9) Políticas Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra referência; Controle social; Humanização em serviços de saúde; Resolução 399/96 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto.

Referências Bibliográficas:

- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- BRASIL. **Portaria nº 399/GM**, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.
Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>
- BRASIL. **PORTAL DA SAÚDE – SUS**: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.
Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/>
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cartilha Entendendo o Sus**.
Disponível em:
<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/cartilha-entendendo-o-sus-2007.pdf>
- BRASIL. **O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios**. Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3ª edição. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/sus-3edicao-completo-190911.pdf>
- PRADO, F. Cintra. **Atualização Terapêutica**. 22ª edição – 2006.
- DUNCAN, Bruce. **Condutas Ambulatoriais na Atenção Primária** – 6ª edição – 2006.
- KOROLKOVAS, Andrejus. **Dicionário Terapêutico: Guanabara** – 14ª edição. Editora: GUANABARA – 2007/2008
- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

3.2.45. Médico Psiquiatra - 1) Psiquiatria: Delirium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos. Transtornos por uso de substâncias psicoativas. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente e delirante induzido. Síndromes psiquiátricas do puerpério. Transtornos do humor. Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. Transtornos fóbicos-ansiosos: fobia específica, social e agorafobia. Outros transtornos de ansiedade: pânico e ansiedade generalizada. Transtornos alimentares. Transtornos do sono. Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. 2) Transtornos somatoformes. Transtornos dissociativos. Transtornos da identidade. Transtornos da personalidade. Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento. Retardo mental. Transtornos do desenvolvimento psicológico. Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou



adolescência. Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento. Interconsulta psiquiátrica. Emergências psiquiátricas. Psicoterapia. Psicofarmacoterapia. Eletroconvulsoterapia. Reabilitação em psiquiatria. Psiquiatria forense. Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos. Classificação em psiquiatria. 3) Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. 4) Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. 5) Ética: Código de Ética Profissional. 6) Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar Controle de Infecção Hospitalar. 7) Políticas de Saúde: Políticas de Saúde Pública; Legislação em Saúde; Epidemiologia. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão. 8) Programa Saúde da Família: Papel do médico no Programa de Saúde da Família. 9) Políticas Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra referência; Controle social; Humanização em serviços de saúde; Resolução 399/96 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto.

Referências Bibliográficas:

- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- BRASIL. **Portaria nº 399/GM**, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.
Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>
- BRASIL. **PORTAL DA SAÚDE – SUS: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.**
Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/>
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cartilha Entendendo o Sus.**
Disponível em:
<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/cartilha-entendendo-o-sus-2007.pdf>
- BRASIL. **O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios.** Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3ª edição. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
Disponível em:
<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/sus-3edicao-completo-190911.pdf>
- PRADO, F. Cintra. **Atualização Terapêutica.** 22ª edição – 2006.
- DUNCAN, Bruce. **Condutas Ambulatoriais na Atenção Primária** – 6ª edição – 2006.
- KOROLKOVAS, Andrejus. **Dicionário Terapêutico: Guanabara** – 14ª edição. Editora: GUANABARA – 2007/2008
- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

3.2.46. Médico Radiologista - 1) Radiologia: Física e efeitos biológicos das radiações. Técnicas radiológicas. Formação de imagem radiográfica e controle de qualidade. Proteção radiológica. Fundamentos da tomografia computadorizada e da ressonância magnética. Contrastes radiológicos. Imagenologia do tórax. Doenças pleuro-pulmonares. 2) Massas torácicas. Tórax nas emergências. Tórax em pediatria. Alterações intersticiais, alveolares e mistas. Imagenologia do aparelho digestivo. Métodos e patologias mais comuns. Abdome agudo. Estudo contrastado. Aparelho digestivo em pediatria. Aparelho urinário. Imagenologia do aparelho urinário. Massas renais. Trauma renal. Estudo contrastado. Aparelho urinário em pediatria. 3) Sistema músculo-esquelético. Imagenologia das lesões osteomusculares articulares. Doenças inflamatórias. Massas tumorais. Coluna vertebral. Crânio e face (órbita e seios da face). Primeiros socorros. Choque anafilático. Imagenologia do S.N.C., do T.C.E., do A.V.C. e do S.N.C. em pediatria. Mamografia. Técnicas de posicionamento. Tumores benignos. Tumores malignos. Radiologia intervencionista. Densitometria óssea. Sistema cardiovascular. Bases físicas da ultra-sonografia. 4) Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. 5) Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. 6) Ética: Código de Ética Profissional. 7) Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar Controle de Infecção Hospitalar. 8) Políticas de Saúde: Políticas de Saúde Pública; Legislação em Saúde; Epidemiologia. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão. 9) Programa Saúde da Família: Papel do médico no Programa de Saúde da Família. 10) Políticas Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra referência; Controle



social; Humanização em serviços de saúde; Resolução 399/96 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto.

Referências Bibliográficas:

- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- BRASIL. **Portaria nº 399/GM**, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.
Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>
- BRASIL. **PORTAL DA SAÚDE – SUS: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.**
Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/>
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cartilha Entendendo o Sus.**
Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/cartilha-entendendo-o-sus-2007.pdf>
- BRASIL. **O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios.** Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3ª edição. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
Disponível em:
<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/sus-3edicao-completo-190911.pdf>
- PRADO, F. Cintra. **Atualização Terapêutica.** 22ª edição – 2006.
- DUNCAN, Bruce. **Condutas Ambulatoriais na Atenção Primária** – 6ª edição – 2006.
- KOROLKOVAS, Andrejus. **Dicionário Terapêutico: Guanabara** – 14ª edição. Editora: GUANABARA – 2007/2008
- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

3.2.47. Médico Reumatologista -1) Reumatologia: Laboratório em reumatologia. Exames por imagem em reumatologia. Semiologia das doenças reumatológicas. Estruturas morfológicas e funcionais das articulações. Autoimunidade. Auto-anticorpos e sistema de complemento. Reumatismo de partes moles. Fibromialgia. Lombalgias. Osteoartrite. Osteoporose e osteomalácia. Osteopatias microcristalinas. Artrites infecciosas. Artrites secundárias a doenças crônicas. Artrite reumatóide. Espondilite anquilosante. Artropatia psoriática. Artrite reativa. Artrite das Doenças Intestinais Inflamatórias. Febre reumática. Síndrome do anticorpo antifosfolípide. Doença do Still do adulto. Reumatismo crônico da infância e adolescência. Lupus eritematoso sistêmico. Esclerose sistêmica. Síndrome de Sjögren. Doença mista do tecido conjuntivo. Vasculite sistêmica. Neoplasias articulares. Miopatias inflamatórias. 2) Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. 3) Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. 4) Ética: Código de Ética Profissional. 5) Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar Controle de Infecção Hospitalar. 6) Políticas de Saúde: Políticas de Saúde Pública; Legislação em Saúde; Epidemiologia. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão. 7) Programa Saúde da Família: Papel do médico no Programa de Saúde da Família. 8) Políticas Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra referência; Controle social; Humanização em serviços de saúde; Resolução 399/96 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto.

Referências Bibliográficas:

- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- BRASIL. **Portaria nº 399/GM**, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.
Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>
- BRASIL. **PORTAL DA SAÚDE – SUS: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.**
Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/>
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cartilha Entendendo o Sus.**
Disponível em:
<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/cartilha-entendendo-o-sus-2007.pdf>
- BRASIL. **O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios.** Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3ª edição. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/sus-3edicao-completo-190911.pdf>
- PRADO, F. Cintra. **Atualização Terapêutica.** 22ª edição – 2006.



- DUNCAN, Bruce. **Condutas Ambulatoriais na Atenção Primária** – 6ª edição – 2006.
- KOROLKOVAS, Andrejus. **Dicionário Terapêutico: Guanabara** – 14ª edição. Editora: GUANABARA – 2007/2008
- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

3.2.48. Médico Urologista -. 1) Urologia: Anatomia, embriologia e anomalias do sistema genit urinário. Propedêutico urológico. Litíase e infecções do trato genit urinário. Traumatismo do sistema genit urinário. Neoplasias benignas e malignas do sistema genit urinário. Prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital masculino. Bexiga neurogênica. Doenças vasculares do aparelho genit urinário. Tuberculose do aparelho genit urinário. Doenças específicas dos testículos. Urgências do aparelho genit urinário. Doenças sexualmente transmissíveis. Disfunção erétil. Infertilidade. Cirurgias do aparelho genit urinário. Cirurgias vídeo laparoscópicas. Transplante renal. 2) Urgências e emergências: Reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. 3) Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. 4) Ética: Código de Ética Profissional. 5) Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar Controle de Infecção Hospitalar. 6) Políticas de Saúde: Políticas de Saúde Pública; Legislação em Saúde; Epidemiologia. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão. 7) Programa Saúde da Família: Papel do médico no Programa de Saúde da Família. 8) Políticas Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra referência; Controle social; Humanização em serviços de saúde; Resolução 399/96 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto.

Referências Bibliográficas:

- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- BRASIL. **Portaria nº 399/GM**, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.
Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>
- BRASIL. **PORTAL DA SAÚDE – SUS**: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.
Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/>
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cartilha Entendendo o Sus**.
Disponível em:
<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/cartilha-entendendo-o-sus-2007.pdf>
- BRASIL. **O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios**. Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3ª edição. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
Disponível em:
<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/sus-3edicao-completo-190911.pdf>
- PRADO, F. Cintra. **Atualização Terapêutica**. 22ª edição – 2006.
- DUNCAN, Bruce. **Condutas Ambulatoriais na Atenção Primária** – 6ª edição – 2006.
- KOROLKOVAS, Andrejus. **Dicionário Terapêutico: Guanabara** – 14ª edição. Editora: GUANABARA – 2007/2008
- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

3.2.49. Médico Veterinário -. 1) Veterinária: Noções básicas de biossegurança; Higiene de alimentos - zoonoses; Doenças transmitidas por alimentos; Identidade e qualidade de alimentos; Legislação federal - Defesa Sanitária Animal; Inspeção de produtos de origem animal; Alimentos para animais; Produtos veterinários; Programas sanitários básicos; Vigilância sanitária; Anatomia, fisiologia e patologia dos animais domésticos (pequenos, médios e grandes) de interesse na produção de alimentos; Sanidade animal; diagnóstico, prevenção e controle; Doenças de notificação obrigatória; Conhecimentos básicos de epidemiologia; análise de risco; bioestatística; Desenvolvimento de programas sanitários; Clínica médico-veterinária; Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal: boas práticas de fabricação e análise de perigos e pontos críticos de controle (APCC); Métodos de amostragem e análise. 2) Noções básicas sobre clínica médica de pequenos e grandes animais. Exame clínico. Provas laboratoriais. Diagnóstico e tratamento. Noções básicas de farmacologia e terapêutica veterinária. Noções básicas de diagnóstico por imagem e outros métodos auxiliares de diagnóstico. Noções básicas sobre plantas tóxicas e intoxicações; Exame clínico e afecções dos sistemas (tegumentar - pele e anexos, respiratório, circulatório, digestivo, locomotor, renal, nervoso). Conduta propedêutica e terapêutica (Interpretação de exames complementares à clínica). Produtos de origem animal; Produtos para alimentação animal; Fiscalização de produtos de uso veterinário; Soros, vacinas e antígenos (biológicos); Antimicrobianos, antiparasitários e quimioterápicos; Controle da produção de soros, vacinas e antígenos para salmonelose, micoplasmose, newcastle, brucelose, raiva, peste suína e febre aftosa. 3) Ensaio de segurança (inocuidade, esterilidade e eficiência) para produtos injetáveis; Análises microbiológicas em produtos de origem animal e de



alimentos para animais; Análise físico-química de produtos de origem animal e de alimentos para animais; Análise centesimal; Cromatografia líquida de alta eficiência para análise de corantes e vitaminas em leite; Absorção atômica; Noções de fisiologia, endocrinologia e patologia da reprodução de machos e fêmeas de espécies domésticas. Exame clínico da fêmea e do macho. Diagnóstico e tratamento dos transtornos reprodutivos dos animais domésticos; Noções sobre biotecnologia da reprodução.

Referências Bibliográficas:

- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- BLOOD, D. C. **Clínica veterinária**. 7 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.
- LEYDSON, F. F. **Semiologia veterinária: a arte do diagnóstico** (cães, gatos, equinos, ruminantes e silvestres). São Paulo: Roca, 2008.
- SHERDING, R. G. **Emergências clínicas em veterinária**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
- CUNNINGHAM, J. G. **Tratado de Fisiologia Veterinária**. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

3.2.50. Nutricionista - 1) Alimentação: Seleção de uma alimentação saudável. 2) Avaliação Nutricional: Avaliação do estado nutricional e do consumo de alimentos; Indicadores antropométricos, curvas e padrões de referências. 3) Educação Nutricional: Como estratégia de promoção da saúde. 4) Epidemiologia Nutricional: Diagnóstico de saúde e nutrição da população brasileira. 5) Ética: Bioética (conceito e evolução); fundamentos e experiência moral, modelo do principalismo na bioética; bioética e a alocação de recursos; bioética e os direitos humanos. 6) Fármacos: fundamentos gerais sobre fármacos. 7) Intervenção nutricional em condições específicas: Fisiopatologia e Dietoterapia na(s) enfermidades do sistema digestório e glândulas anexas; Síndrome metabólica – diabetes, obesidade; hipertensão; dislipidemias; insuficiência renal; pulmonar e hepática; câncer e SIDA; desnutrição protéico-calórica; alergias alimentares; carências nutricionais. 8) Nutrição e Dietética: Seleção e preparo de alimentos; conceitos, características e qualidade dos alimentos. 9) Nutrição em Saúde Pública: Principais problemas nutricionais em saúde pública; Política nacional de alimentação e nutrição. 10) Nutrição nas diferentes fases da vida: Gestante e lactante, criança e adolescente, adulto e idoso; Transição nutricional. 11) Patologias: Patologia geral, seus tratamentos. 12) Trabalho Interdisciplinar: Equipe interdisciplinar em saúde. 13) Saúde do trabalhador: Conceitos e prática. 14) SISVAN: Sistema de vigilância alimentar e nutricional (sisvan) / segurança alimentar. 15) Políticas Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra referência; Controle social; Humanização em serviços de saúde; Resolução 399/96 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto.

Referências Bibliográficas:

- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- BRASIL. **Portaria nº 399/GM**, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.
Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>
- BRASIL. **PORTAL DA SAÚDE – SUS**: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.
Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/>
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cartilha Entendendo o Sus**.
Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/cartilha-entendendo-o-sus-2007.pdf>
- BRASIL. **O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios**. Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3ª edição. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
Disponível em:
<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/sus-3edicao-completo-190911.pdf>
- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

3.2.51. Odontólogo - Especialista em Atendimento a Pacientes com Necessidades Especiais - 1) Odontologia Atendimento Necessidades Especiais: Embriogênese e desenvolvimento orofacial, diagnóstico clínico na região facial, anomalias morfológicas do complexo buço maxilo facial, fissuras labiopalatais e seu desenvolvimento nas síndromes, síndromes de maior incidência no atendimento estomatológico, síndromes teratogênicas, protocolo de atendimento a crianças sindrômicas, aspectos periodontais em pacientes sindrômicos, tratamento endodôntico, ortodôntico, periodontal prevenção e cariologia relacionados à pacientes com necessidades especiais, exames complementares, pacientes com necessidades especiais e ato cirúrgico, técnicas radiográficas e imagiologia aplicada a pacientes com necessidades especiais, doenças sistêmicas crônicas e suas abordagens odontológicas, infecção pelo HIV, pacientes oncológicos, normas de biossegurança. 2) Biossegurança em Odontologia, Doença cárie; Etiologia; Níveis de evolução, Doença periodontal; Etiologia; Níveis de evolução, Exame geral do paciente, Anamnese, Exames laboratoriais, Exame do paciente em Odontologia; Exame extra bucal; Exame intral bucal; Exame clínico de tecidos moles; Exame clínico dos



elementos dentários; Exame radiológico dos elementos dentários; Exame clínico dos tecidos de suporte dos elementos dentários Exame radiológico dos tecidos de suporte dos elementos dentários, Diagnóstico; Diagnóstico extra bucal; Diagnóstico intra bucal; Diagnóstico das lesões em esmalte; Diagnóstico das afecções do complexo dentina-polpa; Diagnóstico pulpar; Diagnóstico das afecções dos tecidos de suporte dos elementos dentários; Diagnóstico das lesões de origem endodôntica; Diagnóstico das lesões de origem periodontal; Diagnóstico das lesões de origem endodôntico/periodontal, Promoção e prevenção da saúde em Odontologia. 3) Técnicas de anestesia regional em Odontologia; Considerações anatômicas; Técnicas de anestesia maxilar; Técnicas de anestesia mandibular, Princípios de Cirurgia; Princípios de Assepsia; Princípios de cirurgia, Princípios de exodontia; Instrumental cirúrgico; Princípios de exodontia não complicada; A fórceps; A alavanca; Princípios de exodontia complicada. Retalho ou técnica aberta. Dentes retidos; Indicações; Contra indicações; Sistema de classificação; Exame radiográfico; Técnica Cirúrgica; Controle pós-operatório. 4) Princípio da abordagem e prevenção das infecções odontogênicas, Traumatismo dentário, Doenças odontogênicas do seio maxilar, Princípios de diagnóstico diferencial e biópsia, Abordagem do paciente sob quimioterapia e radioterapia, Implantes contemporâneos em Odontologia, Proteção do complexo dentina polpa, Tratamento das lesões em tecidos duros sem preparo de cavidades-tratamento não invasivo, Tratamento endodôntico-obturações de canais, Restaurações com materiais provisórios, Restaurações com cimentos de ionômero de vidro, Restaurações com amálgamas, Restaurações com resinas compostas, Prótese; Prótese fixa; Prótese parcial removível; Prótese total. Noções de Informática aplicada à Odontologia, Registro de pacientes e ficha clínica, Farmacologia e Terapêutica. Auditorias e perícias Odontológicas. 5) Políticas Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra referência; Controle social; Humanização em serviços de saúde; Resolução 399/96 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto.

Referências Bibliográficas:

- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- BRASIL. **Portaria nº 399/GM**, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.

Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>

- BRASIL. **PORTAL DA SAÚDE – SUS**: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.

Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/>

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cartilha Entendendo o Sus**.

Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/cartilha-entendendo-o-sus-2007.pdf>

- BRASIL. **O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios**. Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3ª edição. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.

Disponível em:

<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/sus-3edicao-completo-190911.pdf>

- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

3.2.52. Odontólogo - Especialista em Endodontia - 1) Endodontia: Diagnóstico das patologias pulpares preparo biomecânico; técnicas de preparo dos canais radiculares com instrumentos rotatórios, técnicas de obturação dos canais radiculares; instrumentos rotatórios em endodontia, emergências endodônticas; assepsia e anti-sepsia em endodontia; terapêutica aplicada na endodontia. 2) Odontologia Geral: Biossegurança em Odontologia, Doença cárie; Etiologia; Níveis de evolução, Doença periodontal; Etiologia; Níveis de evolução, Exame geral do paciente, Anamnese, Exames laboratoriais, Exame do paciente em Odontologia; Exame extra bucal; Exame intra bucal; Exame clínico de tecidos moles; Exame clínico dos elementos dentários; Exame radiológico dos elementos dentários; Exame clínico dos tecidos de suporte dos elementos dentários Exame radiológico dos tecidos de suporte dos elementos dentários, Diagnóstico; Diagnóstico extra bucal; Diagnóstico intra bucal; Diagnóstico das lesões em esmalte; Diagnóstico das afecções do complexo dentina-polpa; Diagnóstico pulpar; Diagnóstico das afecções dos tecidos de suporte dos elementos dentários; Diagnóstico das lesões de origem endodôntica; Diagnóstico das lesões de origem periodontal; Diagnóstico das lesões de origem endodôntico/periodontal, Promoção e prevenção da saúde em Odontologia. 3) Técnicas de anestesia regional em Odontologia; Considerações anatômicas; Técnicas de anestesia maxilar; Técnicas de anestesia mandibular, Princípios de Cirurgia; Princípios de Assepsia; Princípios de cirurgia, Princípios de exodontia; Instrumental cirúrgico; Princípios de exodontia não complicada; A fórceps; A alavanca; Princípios de exodontia complicada. Retalho ou técnica aberta. Dentes retidos; Indicações; Contra indicações; Sistema de classificação; Exame radiográfico; Técnica Cirúrgica; Controle pós-operatório. 4) Princípio da abordagem e prevenção das infecções odontogênicas, Traumatismo dentário, Doenças odontogênicas do seio maxilar, Princípios de diagnóstico diferencial e biópsia, Abordagem do paciente sob quimioterapia e radioterapia, Implantes contemporâneos em Odontologia, Proteção do complexo dentina polpa, Tratamento das lesões em tecidos duros sem preparo de cavidades-tratamento não invasivo, Tratamento endodôntico-obturações de canais, Restaurações com materiais provisórios, Restaurações com cimentos de ionômero de vidro, Restaurações com amálgamas, Restaurações com resinas compostas, Prótese; Prótese fixa; Prótese parcial removível; Prótese total. Noções de Informática aplicada à Odontologia, Registro de pacientes e ficha clínica, Farmacologia e Terapêutica. Auditorias e perícias Odontológicas. 5) Políticas Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra referência; Controle



social; Humanização em serviços de saúde; Resolução 399/96 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto.

Referências Bibliográficas:

- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- BRASIL. **Portaria nº 399/GM**, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.

Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>

- BRASIL. **PORTAL DA SAÚDE – SUS: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.**

Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/>

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cartilha Entendendo o Sus.**

Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/cartilha-entendendo-o-sus-2007.pdf>

- BRASIL. **O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios.** Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3ª edição. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.

Disponível em:

<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/sus-3edicao-completo-190911.pdf>

- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

3.2.53. Odontólogo - Especialista em Estomatologia - 1) Estomatologia: Metodologia do exame clínico; Infecções viróticas e fúngicas; Lesões proliferativas não neoplásicas; Lesões cancerizáveis; Carcinoma de células escamosas; Patologia Oral: Doenças da Cavidade Oral, Doenças da Cavidade Oral com repercussão sistêmica e doenças sistêmicas com repercussão na Cavidade Oral; Oncologia Oral: Diagnóstico precoce. Lesões Pré-Cancerosas; Dor Orofacial: Dor do Sistema Estomatognático e nevralgias; Ortodontia: Reabilitação Oral para a Cirurgia Ortognática e tratamento dos Fissurados; Estomatologia e Cirurgia Oromaxilofacial: Exodontias e neoformações dos tecidos moles e duros da cavidade oral; Periodontologia: Cirurgia de Reabilitação dos tecidos de suporte dos dentes; Implantologia: Reabilitação Oral com prótese implanto-suportada. 2) Biossegurança em Odontologia, Doença cárie; Etiologia; Níveis de evolução, Doença periodontal; Etiologia; Níveis de evolução, Exame geral do paciente, Anamnese, Exames laboratoriais, Exame do paciente em Odontologia; Exame extra bucal; Exame intral bucal; Exame clínico de tecidos moles; Exame clínico dos elementos dentários; Exame radiológico dos elementos dentários; Exame clínico dos tecidos de suporte dos elementos dentários Exame radiológico dos tecidos de suporte dos elementos dentários, Diagnóstico; Diagnóstico extra bucal; Diagnóstico intra bucal; Diagnóstico das lesões em esmalte; Diagnóstico das afecções do complexo dentina-polpa; Diagnóstico pulpar; Diagnóstico das afecções dos tecidos de suporte dos elementos dentários; Diagnóstico das lesões de origem endodôntica; Diagnóstico das lesões de origem periodontal; Diagnóstico das lesões de origem endodôntico/periodontal, Promoção e prevenção da saúde em Odontologia. 3) Técnicas de anestesia regional em Odontologia; Considerações anatômicas; Técnicas de anestesia maxilar; Técnicas de anestesia mandibular, Princípios de Cirurgia; Princípios de Assepsia; Princípios de cirurgia, Princípios de exodontia; Instrumental cirúrgico; Princípios de exodontia não complicada; A fórceps; A alavanca; Princípios de exodontia complicada. Retalho ou técnica aberta. Dentes retidos; Indicações; Contra indicações; Sistema de classificação; Exame radiográfico; Técnica Cirúrgica; Controle pós-operatório. 4) Princípio da abordagem e prevenção das infecções odontogênicas, Traumatismo dentário, Doenças odontogênicas do seio maxilar, Princípios de diagnóstico diferencial e biópsia, Abordagem do paciente sob quimioterapia e radioterapia, Implantes contemporâneos em Odontologia, Proteção do complexo dentina polpa, Tratamento das lesões em tecidos duros sem preparo de cavidades-tratamento não invasivo, Tratamento endodôntico-obturações de canais, Restaurações com materiais provisórios, Restaurações com cimentos de ionômero de vidro, Restaurações com amálgamas, Restaurações com resinas compostas, Prótese; Prótese fixa; Prótese parcial removível; Prótese total. Noções de Informática aplicada à Odontologia, Registro de pacientes e ficha clínica, Farmacologia e Terapêutica. Auditorias e perícias Odontológicas. 5) Políticas Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra referência; Controle social; Humanização em serviços de saúde; Resolução 399/96 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto.

Referências Bibliográficas:

- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- BRASIL. **Portaria nº 399/GM**, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.

Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>

- BRASIL. **PORTAL DA SAÚDE – SUS: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.**

Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/>

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cartilha Entendendo o Sus.**

Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/cartilha-entendendo-o-sus-2007.pdf>



- BRASIL. **O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios**. Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3ª edição. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.

Disponível em:

<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/sus-3edicao-completo-190911.pdf>

- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

3.2.54. Odontólogo - Especialista em Odontopediatria - 1) Odontopediatria: Dentições decídua e mista; conduta clínica e psicológica na odontopediatria; técnicas radiográficas em odontopediatria; prevenção, diagnóstico e patologia bucal em odontopediatria; cárie na criança e no adolescente; considerações nutricionais para o paciente odontopediátrico; anestesia local para criança e o adolescente; ortodontia preventiva; tratamento pulpar em dentes decíduos; traumatismo na dentição decídua; odontologia para o bebê. Biogênese das dentições. Lesões de tecidos duros e moles em Odontopediatria. Cirurgia em Odontopediatria. Radiologia em Odontopediatria (técnicas Randall, Mankopf, bite-wing, Clark). 2) Biossegurança em Odontologia, Doença cárie; Etiologia; Níveis de evolução, Doença periodontal; Etiologia; Níveis de evolução, Exame geral do paciente, Anamnese, Exames laboratoriais, Exame do paciente em Odontologia; Exame extra bucal; Exame intral bucal; Exame clínico de tecidos moles; Exame clínico dos elementos dentários; Exame radiológico dos elementos dentários; Exame clínico dos tecidos de suporte dos elementos dentários Exame radiológico dos tecidos de suporte dos elementos dentários, Diagnóstico; Diagnóstico extra bucal; Diagnóstico intra bucal; Diagnóstico das lesões em esmalte; Diagnóstico das afecções do complexo dentina-polpa; Diagnóstico pulpar; Diagnóstico das afecções dos tecidos de suporte dos elementos dentários; Diagnóstico das lesões de origem endodôntica; Diagnóstico das lesões de origem periodontal; Diagnóstico das lesões de origem endodôntico/periodontal, Promoção e prevenção da saúde em Odontologia. 3) Técnicas de anestesia regional em Odontologia; Considerações anatômicas; Técnicas de anestesia maxilar; Técnicas de anestesia mandibular, Princípios de Cirurgia; Princípios de Assepsia; Princípios de cirurgia, Princípios de exodontia; Instrumental cirúrgico; Princípios de exodontia não complicada; A fórceps; A alavanca; Princípios de exodontia complicada. Retalho ou técnica aberta. Dentes retidos; Indicações; Contra indicações; Sistema de classificação; Exame radiográfico; Técnica Cirúrgica; Controle pós-operatório. 4) Princípio da abordagem e prevenção das infecções odontogênicas, Traumatismo dentário, Doenças odontogênicas do seio maxilar, Princípios de diagnóstico diferencial e biópsia, Abordagem do paciente sob quimioterapia e radioterapia, Implantes contemporâneos em Odontologia, Proteção do complexo dentina polpa, Tratamento das lesões em tecidos duros sem preparo de cavidades-tratamento não invasivo, Tratamento endodôntico-obturações de canais, Restaurações com materiais provisórios, Restaurações com cimentos de ionômero de vidro, Restaurações com amálgamas, Restaurações com resinas compostas, Prótese; Prótese fixa; Prótese parcial removível; Prótese total. Noções de Informática aplicada à Odontologia, Registro de pacientes e ficha clínica, Farmacologia e Terapêutica. Auditorias e perícias Odontológicas. 5) Políticas Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra referência; Controle social; Humanização em serviços de saúde; Resolução 399/96 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto.

Referências Bibliográficas:

- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- BRASIL. **Portaria nº 399/GM**, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.

Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>

- BRASIL. **PORTAL DA SAÚDE – SUS**: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.

Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/>

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cartilha Entendendo o Sus**.

Disponível em:

<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/cartilha-entendendo-o-sus-2007.pdf>

- BRASIL. **O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios**. Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3ª edição. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.

Disponível em:

<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/sus-3edicao-completo-190911.pdf>

- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

3.2.55. Odontólogo - Especialista em Periodontia - 1) Periodontia: Aspectos normais e radiográficos do periodonto. Exame clínico das alterações gengivoperiodontais. Exame radiográfico em periodontia; diagnóstico diferencial em periodontia, epidemiologia da doença periodontal, etiopatogenia da doença periodontal, o Biofilme (placa e cálculo); microbiologia da doença periodontal; periodontia do acometimento precoce; doença periodontal necrosante; trauma oclusal em periodontia; cirurgia periodontal; terapia muco gengival; tratamento periodontal regenerativo; controle químico mecânico da placa; raspagem e alisamento radicular; antibioticoterapia em periodontia; emergências agudas em periodontia; gengivite periodontite; instrumental em periodontia; gengivectomia e gengivoplastia; cirurgia mucogengival; periodontia preventiva; considerações gerais na terapia periodontal. 2) Biossegurança em Odontologia,



Doença cárie; Etiologia; Níveis de evolução, Doença periodontal; Etiologia; Níveis de evolução, Exame geral do paciente, Anamnese, Exames laboratoriais, Exame do paciente em Odontologia; Exame extra bucal; Exame intral bucal; Exame clínico de tecidos moles; Exame clínico dos elementos dentários; Exame radiológico dos elementos dentários; Exame clínico dos tecidos de suporte dos elementos dentários Exame radiológico dos tecidos de suporte dos elementos dentários, Diagnóstico; Diagnóstico extra bucal; Diagnóstico intra bucal; Diagnóstico das lesões em esmalte; Diagnóstico das afecções do complexo dentina-polpa; Diagnóstico pulpar; Diagnóstico das afecções dos tecidos de suporte dos elementos dentários; Diagnóstico das lesões de origem endodôntica; Diagnóstico das lesões de origem periodontal; Diagnóstico das lesões de origem endodôntico/periodontal, Promoção e prevenção da saúde em Odontologia. 3) Técnicas de anestesia regional em Odontologia; Considerações anatômicas; Técnicas de anestesia maxilar; Técnicas de anestesia mandibular, Princípios de Cirurgia; Princípios de Assepsia; Princípios de cirurgia, Princípios de exodontia; Instrumental cirúrgico; Princípios de exodontia não complicada; A fórceps; A alavanca; Princípios de exodontia complicada. Retalho ou técnica aberta. Dentes retidos; Indicações; Contra indicações; Sistema de classificação; Exame radiográfico; Técnica Cirúrgica; Controle pós-operatório. 4) Princípio da abordagem e prevenção das infecções odontogênicas, Traumatismo dentário, Doenças odontogênicas do seio maxilar, Princípios de diagnóstico diferencial e biópsia, Abordagem do paciente sob quimioterapia e radioterapia, Implantes contemporâneos em Odontologia, Proteção do complexo dentina polpa, Tratamento das lesões em tecidos duros sem preparo de cavidades-tratamento não invasivo, Tratamento endodôntico-obturações de canais, Restaurações com materiais provisórios, Restaurações com cimentos de ionômero de vidro, Restaurações com amálgamas, Restaurações com resinas compostas, Prótese; Prótese fixa; Prótese parcial removível; Prótese total. Noções de Informática aplicada à Odontologia, Registro de pacientes e ficha clínica, Farmacologia e Terapêutica. Auditorias e perícias Odontológicas. 5) Políticas Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra referência; Controle social; Humanização em serviços de saúde; Resolução 399/96 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto.

Referências Bibliográficas:

- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- BRASIL. **Portaria nº 399/GM**, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.

Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>

- BRASIL. **PORTAL DA SAÚDE – SUS: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.**

Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/>

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cartilha Entendendo o Sus.**

Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/cartilha-entendendo-o-sus-2007.pdf>

- BRASIL. **O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios.** Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3ª edição. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.

Disponível em:

<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/sus-3edicao-completo-190911.pdf>

- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

3.2.56. Odontólogo - Especialista em Prótese Dentária - 1) Odontologia Próteses: Procedimentos e técnicas de confecção de próteses fixas, removíveis parciais e totais como substituição das perdas de substâncias dentárias e parodontárias; Procedimentos necessários ao planejamento, confecção e instalação de próteses, manutenção e controle da reabilitação; Prótese sobre implante: indicações e técnicas; Próteses Imediatas: procedimentos necessários para confecção e adaptação; Próteses Parciais Provisórias: confecção e adaptação; Próteses unitárias; Tratamento Restaurador Atraumático. 2) Biossegurança em Odontologia, Doença cárie; Etiologia; Níveis de evolução, Doença periodontal; Etiologia; Níveis de evolução, Exame geral do paciente, Anamnese, Exames laboratoriais, Exame do paciente em Odontologia; Exame extra bucal; Exame intral bucal; Exame clínico de tecidos moles; Exame clínico dos elementos dentários; Exame radiológico dos elementos dentários; Exame clínico dos tecidos de suporte dos elementos dentários Exame radiológico dos tecidos de suporte dos elementos dentários, Diagnóstico; Diagnóstico extra bucal; Diagnóstico intra bucal; Diagnóstico das lesões em esmalte; Diagnóstico das afecções do complexo dentina-polpa; Diagnóstico pulpar; Diagnóstico das afecções dos tecidos de suporte dos elementos dentários; Diagnóstico das lesões de origem endodôntica; Diagnóstico das lesões de origem periodontal; Diagnóstico das lesões de origem endodôntico/periodontal, Promoção e prevenção da saúde em Odontologia. 3) Técnicas de anestesia regional em Odontologia; Considerações anatômicas; Técnicas de anestesia maxilar; Técnicas de anestesia mandibular, Princípios de Cirurgia; Princípios de Assepsia; Princípios de cirurgia, Princípios de exodontia; Instrumental cirúrgico; Princípios de exodontia não complicada; A fórceps; A alavanca; Princípios de exodontia complicada. Retalho ou técnica aberta. Dentes retidos; Indicações; Contra indicações; Sistema de classificação; Exame radiográfico; Técnica Cirúrgica; Controle pós-operatório. 4) Princípio da abordagem e prevenção das infecções odontogênicas, Traumatismo dentário, Doenças odontogênicas do seio maxilar, Princípios de diagnóstico diferencial e biópsia, Abordagem do paciente sob quimioterapia e radioterapia, Implantes contemporâneos em Odontologia, Proteção do complexo dentina polpa, Tratamento das lesões em tecidos duros sem preparo de cavidades-tratamento não invasivo, Tratamento endodôntico-



obturações de canais, Restaurações com materiais provisórios, Restaurações com cimentos de ionômero de vidro, Restaurações com amálgamas, Restaurações com resinas compostas, Prótese; Prótese fixa; Prótese parcial removível; Prótese total. Noções de Informática aplicada à Odontologia, Registro de pacientes e ficha clínica, Farmacologia e Terapêutica. Auditorias e perícias Odontológicas. 5) Políticas Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra referência; Controle social; Humanização em serviços de saúde; Resolução 399/96 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto.

Referências Bibliográficas:

- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- BRASIL. **Portaria nº 399/GM**, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.

Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>

- BRASIL. **PORTAL DA SAÚDE – SUS**: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.

Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/>

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cartilha Entendendo o Sus**.

Disponível em:

<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/cartilha-entendendo-o-sus-2007.pdf>

- BRASIL. **O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios**. Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3ª edição. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.

Disponível em:

<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/sus-3edicao-completo-190911.pdf>

- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

3.2.57. Odontólogo - Especialista em Saúde Coletiva e da Família - 1) Saúde da Família: Papel do cirurgião-dentista na equipe de saúde da família. 2) Biossegurança em Odontologia, Doença cárie; Etiologia; Níveis de evolução, Doença periodontal; Etiologia; Níveis de evolução, Exame geral do paciente, Anamnese, Exames laboratoriais, Exame do paciente em Odontologia; Exame extra bucal; Exame intral bucal; Exame clínico de tecidos moles; Exame clínico dos elementos dentários; Exame radiológico dos elementos dentários; Exame clínico dos tecidos de suporte dos elementos dentários Exame radiológico dos tecidos de suporte dos elementos dentários, Diagnóstico; Diagnóstico extra bucal; Diagnóstico intra bucal; Diagnóstico das lesões em esmalte; Diagnóstico das afecções do complexo dentina-polpa; Diagnóstico pulpar; Diagnóstico das afecções dos tecidos de suporte dos elementos dentários; Diagnóstico das lesões de origem endodôntica; Diagnóstico das lesões de origem periodontal; Diagnóstico das lesões de origem endodôntico/periodontal, Promoção e prevenção da saúde em Odontologia. 3) Técnicas de anestesia regional em Odontologia; Considerações anatômicas; Técnicas de anestesia maxilar; Técnicas de anestesia mandibular, Princípios de Cirurgia; Princípios de Assepsia; Princípios de cirurgia, Princípios de exodontia; Instrumental cirúrgico; Princípios de exodontia não complicada; A fórceps; A alavanca; Princípios de exodontia complicada. Retalho ou técnica aberta. Dentes retidos; Indicações; Contra indicações; Sistema de classificação; Exame radiográfico; Técnica Cirúrgica; Controle pós-operatório. 4) Princípio da abordagem e prevenção das infecções odontogênicas, Traumatismo dentário, Doenças odontogênicas do seio maxilar, Princípios de diagnóstico diferencial e biópsia, Abordagem do paciente sob quimioterapia e radioterapia, Implantes contemporâneos em Odontologia, Proteção do complexo dentina polpa, Tratamento das lesões em tecidos duros sem preparo de cavidades-tratamento não invasivo, Tratamento endodôntico-obturações de canais, Restaurações com materiais provisórios, Restaurações com cimentos de ionômero de vidro, Restaurações com amálgamas, Restaurações com resinas compostas, Prótese; Prótese fixa; Prótese parcial removível; Prótese total. Noções de Informática aplicada à Odontologia, Registro de pacientes e ficha clínica, Farmacologia e Terapêutica. Auditorias e perícias Odontológicas. 5) Saúde do trabalhador: Saúde do trabalhador – conceitos e prática; 6) Políticas Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra referência; Controle social; Humanização em serviços de saúde; Resolução 399/96 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto.

Referências Bibliográficas:

- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- BRASIL. **Portaria nº 399/GM**, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.

Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>

- BRASIL. **PORTAL DA SAÚDE – SUS**: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.

Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/>

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cartilha Entendendo o Sus**.



Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/cartilha-entendendo-o-sus-2007.pdf>

- BRASIL. **O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios**. Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3ª edição. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.

Disponível em:

<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/sus-3edicao-completo-190911.pdf>

- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

3.2.58. Odontólogo - Especialista em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais - 1) Odontologia Atendimento Cirúrgico: Anatomia aplicada a cirurgia; Biossegurança; Pré-operatório, Anestesia; Princípios e técnicas cirúrgicas; Farmacologia; Exodontia dos terceiros molares; Exames complementares; Mini-implantes; Implantes Unitários; Frenectomia; Gengivectomia; Gengivoplastia; Aumento de coroa clínica; Apicectomia; Biopsia; Conhecimento e procedimentos de implantes, enxertos, transplantes e reimplantes, análise de resultado de biópsias, cirurgias protética, ortodôntica e ortognática, diagnóstico e tratamento cirúrgico de cistos, afecções radiculares e perirradiculares, doenças das glândulas salivares, doenças da articulação têmporomandibular, lesões de origem traumática na área buco-maxilo-facial, malformações congênitas ou adquiridas dos maxilares e da mandíbula e tumores benignos da cavidade bucal, diagnóstico e viabilidade de tratamento de tumores malignos da cavidade bucal, perícias odontológicas, emissão de laudos e pareceres, prescrição e administração de medicamentos; noções de medidas de controle de infecção no consultório dentário, anatomia facial e oral, lesões hiperplásicas e neoplásicas da cavidade bucal, tratamento das urgências e emergências em cirurgia buço-maxilo-facial, uso de fármacos (analgésicos, antimicrobianos e anti-inflamatórios), anestesia, exame radiológico facial e dentário, patologia bucal. 2) Biossegurança em Odontologia, Doença cárie; Etiologia; Níveis de evolução, Doença periodontal; Etiologia; Níveis de evolução, Exame geral do paciente, Anamnese, Exames laboratoriais, Exame do paciente em Odontologia; Exame extra bucal; Exame intral bucal; Exame clínico de tecidos moles; Exame clínico dos elementos dentários; Exame radiológico dos elementos dentários; Exame clínico dos tecidos de suporte dos elementos dentários Exame radiológico dos tecidos de suporte dos elementos dentários, Diagnóstico; Diagnóstico extra bucal; Diagnóstico intra bucal; Diagnóstico das lesões em esmalte; Diagnóstico das afecções do complexo dentina-polpa; Diagnóstico pulpar; Diagnóstico das afecções dos tecidos de suporte dos elementos dentários; Diagnóstico das lesões de origem endodôntica; Diagnóstico das lesões de origem periodontal; Diagnóstico das lesões de origem endodôntico/periodontal, Promoção e prevenção da saúde em Odontologia. 3) Técnicas de anestesia regional em Odontologia; Considerações anatômicas; Técnicas de anestesia maxilar; Técnicas de anestesia mandibular, Princípios de Cirurgia; Princípios de Assepsia; Princípios de cirurgia, Princípios de exodontia; Instrumental cirúrgico; Princípios de exodontia não complicada; A fórceps; A alavanca; Princípios de exodontia complicada. Retalho ou técnica aberta. Dentes retidos; Indicações; Contra indicações; Sistema de classificação; Exame radiográfico; Técnica Cirúrgica; Controle pós-operatório. 4) Princípio da abordagem e prevenção das infecções odontogênicas, Traumatismo dentário, Doenças odontogênicas do seio maxilar, Princípios de diagnóstico diferencial e biópsia, Abordagem do paciente sob quimioterapia e radioterapia, Implantes contemporâneos em Odontologia, Proteção do complexo dentina polpa, Tratamento das lesões em tecidos duros sem preparo de cavidades-tratamento não invasivo, Tratamento endodôntico-obturações de canais, Restaurações com materiais provisórios, Restaurações com cimentos de ionômero de vidro, Restaurações com amálgamas, Restaurações com resinas compostas, Prótese; Prótese fixa; Prótese parcial removível; Prótese total. Noções de Informática aplicada à Odontologia, Registro de pacientes e ficha clínica, Farmacologia e Terapêutica. Auditorias e perícias Odontológicas. . 5) Políticas Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra referência; Controle social; Humanização em serviços de saúde; Resolução 399/96 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto.

Referências Bibliográficas:

- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- BRASIL. **Portaria nº 399/GM**, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.

Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>

- BRASIL. **PORTAL DA SAÚDE – SUS**: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.

Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/>

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cartilha Entendendo o Sus**.

Disponível em:

<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/cartilha-entendendo-o-sus-2007.pdf>

- BRASIL. **O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios**. Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3ª edição. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.

Disponível em:

<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/sus-3edicao-completo-190911.pdf>

- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.



3.2.59. Psicólogo - 1) Psicologia Organizacional: Ferramentas de Atuação; Gestão de Pessoas, Análise e Descrição de Cargos, Recrutamento e Seleção, Currículo; Dinâmicas de Grupo, Competências, Treinamento e Desenvolvimento, Avaliação de Desempenho, Cultura e Clima Organizacional, Motivação, Liderança, Comunicação Organizacional, Medicina e Qualidade de Vida no Trabalho, Segurança no Trabalho. 2) Atendimento psicológico: Atendimento psicológico nas diversas situações de hospitalização: adultos, adolescentes, crianças e familiares. 3) Diagnóstico: Impacto do diagnóstico: processo de adoecimento, enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. 4) Diretrizes do Conselho Federal de Psicologia: Código de Ética Profissional do Psicólogo (Resolução CFP nº 010/2005); Resoluções CFP nº 001/2009 e nº 007/2003. 5) DST (Doenças Sexualmente Transmissíveis): Conhecimento específico das DST, HIV/AIDS – rotinas de COAS e de SAE. 6) Ética: Ética: bioética (conceito e evolução); fundamentos e experiência moral, modelo do principlismo na bioética; bioética e a alocação de recursos; bioética e os direitos humanos. 7) Farmacologia: Fundamentos gerais sobre fármacos. 8) Psicologia da família: Dinâmica, ciclo de vida familiar e novas contribuições familiares. 9) Psicologia Hospitalar: Processo de Hospitalização. 10) Saúde do trabalhador: Saúde do trabalhador – conceitos e prática 11) Políticas Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra referência; Controle social; Humanização em serviços de saúde; Resolução 399/96 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto. 12) Trabalho Interdisciplinar: Equipe interdisciplinar em saúde. 13) Informática: Pacote Office 2007: Conhecimentos básicos de informática (Excel, Word, PowerPoint, Windows, Access e Outlook). 14) Normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho: Norma Regulamentadora Nº 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho; Patologias: Patologias: patologia geral, seus tratamentos.

Referências Bibliográficas:

- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- BRASIL. **Resolução CFP nº 010/05**. Aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo.
- BRASIL. **Resolução CFP nº 001/2009 alterada pela Resolução CFP Nº 005/2010**. Registro documental decorrente da prestação de serviços psicológicos.
- BRASIL. **Resolução CFP nº 007/2003**. Institui o Manual de Elaboração de Documentos Escritos produzidos pelo psicólogo, decorrentes de avaliação psicológica e revoga a Resolução CFP nº 17/2002.
- BRASIL. **Portaria nº 399/GM**, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.
Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>
- BRASIL. **PORTAL DA SAÚDE – SUS: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você**.
Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/>
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cartilha Entendendo o Sus**.
Disponível em:
<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/cartilha-entendendo-o-sus-2007.pdf>
- BRASIL. **O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios**. Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3ª edição. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
Disponível em:
<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/sus-3edicao-completo-190911.pdf>
- PRADO, F. Cintra. **Atualização Terapêutica**. 22ª edição – 2006.
- DUNCAN, Bruce. **Condutas Ambulatoriais na Atenção Primária** – 6ª edição – 2006.
- KOROLKOVAS, Andrejus. **Dicionário Terapêutico: Guanabara** – 14ª edição. Editora: GUANABARA – 2007/2008
- BRASIL. **Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho**.
Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>
- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

3.2.60. Químico - 1) Análises de alimentos: Lipídios, proteínas, carboidratos e enzimas. 2) Análises Químicas: Técnicas de volumetria, análises gravimétricas, medidas de densidade e temperatura. 3) Biossegurança: Noções de segurança química em laboratório, equipamentos de proteção individual (EPIs), equipamentos de proteção coletiva (EPCs) e prevenção de acidentes, Manuseio, armazenamento e descarte de agentes químicos, utilização segura de substâncias químicas (segurança química e fatores de risco). 4) Cálculos Químicos: Quantidade de matéria (mol), número de Avogadro, massa molar, volume molar, balanceamento de reações e estequiometria. 5) Equilíbrio Químico: Noções gerais, constante de equilíbrio, equilíbrio ácido-base, PH, pOH, equilíbrio de solubilidade e fatores que afetam o equilíbrio. 6) Funções da química Inorgânica: Conceitos, nomenclatura e propriedades dos óxidos, ácidos, bases e sais. 7) Indicadores e Tampão: Preparo e aplicações. 8) Métodos Potenciométricos: Calibração e funcionamento de peagâmetro (pHmetro). 9) Soluções: Unidades de concentração, preparação, diluição, padronização e armazenamento de soluções. 10) Técnicas Básicas de Laboratório: Equipamentos básicos e vidrarias de laboratório, métodos de separação (filtração, destilação e extração), técnica de aquecimento, limpeza de materiais de laboratório, montagem de aparelhagem de laboratório para análises físicas e químicas, pesagem e balança analítica, uso dos aparelhos volumétricos e influência da temperatura.

Referências Bibliográficas:

- SANTOS, Wildson Luiz Pereira dos (coord.), **Química & Sociedade**, vol. único, São Paulo: Nova Geração, 2005.
- PERUZZO. F.M.; CANTO. E.L., **Química na abordagem do cotidiano**, volume 1, 4ª edição, ed moderna, São Paulo, 2006
- USBERCO, João; Salvador, Edgard. **Química Geral**. 12ª.ed. São Paulo: Saraiva, 2006. 480 p.
- McMURRY, J., **Química Orgânica** vol. 1 e vol. 2. Editora CENGAGE Learning. Tradução da 6ª Edição Norte Americana, 2008
- KOTZ, John C.; TREICHEL
- JUNIOR, Paul M. **Química Geral e Reações Químicas**. vol. 1 e 2, São Paulo: Pioneira Thomson, 2005.
- GEPEQ - **Introdução e Transformações. Química** - Ensino Médio. Vol. 1,2,3. Ed. Edusp, 1999.
- ATKINS, P.W.; JONES, Loretta. **Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente**. 3.ed. Porto Alegre: Bookman, 2006. 965 p.
- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

3.2.61. Terapeuta Ocupacional - 1) Ética: Ética: bioética (conceito e evolução); fundamentos e experiência moral, modelo do princípalismo na bioética; bioética e a alocação de recursos; bioética e os direitos humanos. 2) Farmacologia: Fármacos: fundamentos gerais sobre fármacos. 3) Fundamentos: Fundamentos da Terapia Ocupacional. 4) Legislação – Social: Legislação relacionada aos Centros de Apoio Psicossociais. 5) Métodos e Técnicas de Avaliação em Terapia Ocupacional: A entrevista como Método de Avaliação na Terapia Ocupacional; Métodos e Técnicas de Avaliação da Força Muscular. Métodos e Técnicas de Avaliação da Amplitude Articular. Métodos e Técnicas de Avaliação da Sensibilidade; Métodos e Técnicas de Avaliação da Coordenação Motora; Métodos e Técnicas de Avaliação do Equilíbrio; Métodos e Técnicas de Avaliação da Postura; Métodos e Técnicas de Avaliação da Marcha § Métodos e Técnicas de Avaliação do Desenvolvimento Neuropsicomotor (Ficha de David Werner, AIMS, MAI, Bayley); Métodos e Técnicas de Avaliação das funções mentais; Métodos e Técnicas de Avaliação da capacidade funcional (PEDI MIF). 6) Neuroanatomia Funcional: Fundamentos em Neuroanatomia. 7) Patologias: Patologias: patologia geral, seus tratamentos. 8) Políticas Sociais: Política Nacional de saúde mental. 9) Próteses e Órteses em Terapia Ocupacional: Definição de órteses e próteses - Aparecimento das Órteses e Próteses - Diferenciação entre órteses e próteses; Amputação dos Membro. 10) Psicologia: Fundamentos Básicos da Psicologia geral. 11) Reforma Psiquiátrica: Reforma Psiquiátrica no SUS. 12) Políticas Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra-referência; Controle social; Humanização em serviços de saúde. Resolução 399/96, que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto. 13) Trabalho Interdisciplinar: Equipe interdisciplinar em saúde.

Referências Bibliográficas:

- LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- BRASIL. **Portaria nº 399/GM**, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.
Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>
- BRASIL. **PORTAL DA SAÚDE – SUS**: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.
Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/>
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Cartilha Entendendo o Sus**.
Disponível em:
<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/cartilha-entendendo-o-sus-2007.pdf>
- BRASIL. **O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios**. Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3ª edição. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
Disponível em:
<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/sus-3edicao-completo-190911.pdf>
- PRADO, F. Cintra. **Atualização Terapêutica**. 22ª edição – 2006.
- DUNCAN, Bruce. **Condutas Ambulatoriais na Atenção Primária** – 6ª edição – 2006.
- KOROLKOVAS, Andrejus. **Dicionário Terapêutico: Guanabara** – 14ª edição. Editora: GUANABARA – 2007/2008
- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.